



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UNESPAR		Protocolo:
Em:	18/06/2024 16:59		22.333.444-0
Interessado 1:	(CPF: XXX.XXX.839-72) AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE		
Interessado 2:			
Assunto:	AREA DE ENSINO	Cidade:	CAMPO MOURAO / PR
Palavras-chave:	SOLICITACAO		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	RELATÓRIO TÉCNICO FINANCEIRO DO VESTIBULAR 2023/2024, PARA APRECIÇÃO DO CAD E CEPE.		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
COORDENAÇÃO CONCURSO VESTIBULAR**

Protocolo: 22.333.444-0
Assunto: RELATÓRIO TÉCNICO FINANCEIRO DO VESTIBULAR
2023/2024, PARA APRECIÇÃO DO CAD E CEPE.
Interessado: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE
Data: 18/06/2024 17:01

DESPACHO

**Prezada Profa Ivone Ceccato
Chefe de Gabinete**

Segue o RELATÓRIO TÉCNICO FINANCEIRO DO PROCESSO SELETIVO -
CONCURSO VESTIBULAR 2023 - INGRESSO 2024, para apreciação do Conselho de
Administração e Finanças - CAD e para o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão
- CEPE.

Cordialmente,

Aurea Andrade Viana de Andrade
Coordenadora Geral da Comissão Central do Concurso Vestibular
Portaria no 412/2022 REITORIA/UNESPAR



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Aurea Andrade Viana de Andrade (XXX.894.839-XX)** em 18/06/2024 17:01 Local: UNESPAR/CCCV.

Inserido ao protocolo **22.333.444-0** por: **Aurea Andrade Viana de Andrade** em: 18/06/2024 17:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3bebec59e530e63f2d1b04761277e280.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
COORDENAÇÃO DE VESTIBULAR
COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO VESTIBULAR - CCCV



VESTIBULAR 2024
UNESPAR

Apucarana
Campo Mourão
Curitiba
Loanda
Paranaguá
Paranavaí
União da Vitória
+ de 70 cursos

**É PÚBLICA,
É GRATUITA,
É SUA!**

INSCRIÇÕES
1 de julho a 30 de agosto
de 2023
R\$50,00

PROVAS
8 de outubro
de 2023

vestibular.unespar.edu.br



RELATÓRIO TÉCNICO FINANCEIRO DO PROCESSO SELETIVO, CONCURSO
VESTIBULAR 2023 - INGRESSO 2024

PARANAÍ – PR

Junho, 2024.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	03
-------------------	----

PARTE I

ORGANIZAÇÃO DO VESTIBULAR

1. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO VESTIBULAR CCCV.....	04
2. ABERTURA DOS PROCEDIMENTOS.....	04
3. CAMPANHA E DIVULGAÇÃO.....	24
4. SISTEMA DE COTAS.....	27
5. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.....	27
6. INSCRIÇÃO.....	27
7. APLICAÇÃO DAS PROVAS	28
8. ATENDIMENTO ESPECIAL/BANCA ESPECIAL.....	28
9. BANCA DE REDAÇÃO.....	28
10. TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS – T.H.E.....	31
11. RESULTADO GERAL E CHAMADAS.....	31
12. PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO - CONCURSO VESTIBULAR 2023/2024 EM NÚMEROS.....	31

PARTE II

RELATÓRIO FINANCEIRO GERAL DO VESTIBULAR 2023/2024

1. RELATÓRIO FINANCEIRO DO VESTIBULAR 2023/2024.....	60
2. DESCRIÇÃO DE GASTOS COM O PESSOAL, POR CAMPUS.....	61

PARTE III

RELATÓRIO SOCIOEDUCACIONAL DOS CANDIDATOS CONCURSO VESTIBULAR 2023/2024.....	64
--	----

APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Vestibular da Universidade Estadual do Paraná disponibiliza a todos os interessados o Relatório Técnico (*quali e quantitativo*) e Financeiro do Processo Seletivo de Ingresso, Próprio e Unificado - Concurso Vestibular 2022-2024 da Unespar.

Neste Relatório Técnico e Financeiro do Vestibular apresentamos informações sobre número de vagas, quantidade de inscritos, receitas e despesas com o processo, bem como o perfil socioeducacional dos candidatos aos cursos. Estas informações se constituem em uma ferramenta importante para avaliar esta forma de ingresso nos cursos de graduação da Unespar e para promover discussões, reflexões e políticas de ingresso.

Ainda no Relatório, procuramos fazer uma análise de todo o processo, desde os primeiros preparativos no ano de 2023, até o encerramento em 2024, ou seja, os procedimentos e normas operacionais relativos ao vestibular realizado entre os meses de abril de 2023, a maio de 2024. Período em que foram organizados, o calendário, os editais, as inscrições, a preparação das provas, a aplicação das provas, os Testes de Habilidades Específicas (THE), dos campi de Curitiba I (Embap) e Curitiba II (FAP) e as correções de provas. Ainda neste período foram realizados os pagamentos de serviços terceirizados, do pessoal que realizou as atividades do Concurso Vestibular, por meio de Recibo de Pagamento Autônomo – RPA e por fim no mês de dezembro/2023 foram realizados o pagamento da Gratificação pelo Exercício de Encargos e Membros de Banca Examinadora de Concurso – GEED, conforme Decreto 3626/2004.

O presente Relatório está dividido em três partes. Na primeira, fizemos uma breve abordagem da organização do Vestibular, edição 2023-2024. Na segunda parte, apresentamos os dados Financeiros do Vestibular. E na última parte, procuramos também mostrar os dados dos candidatos, tendo como uma das fontes o questionário socioeducacional preenchido pelos mesmos, por meio eletrônico.

Profa. Dr^a. Aurea Andrade Viana de Andrade
Coordenadora Geral do Concurso Vestibular
CCCV

Ag. Univ. Adriana Cristina Peričaro Braga
Divisão de Processos Seletivos
CCCV

PARTE – I
ORGANIZAÇÃO DO VESTIBULAR

1 A COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO VESTIBULAR – CCCV

A Comissão Central de Concurso Vestibular da Universidade Estadual do Paraná – CCCV nomeada pela Portaria 786/2023, têm os seguintes integrantes, a Coordenadora Geral Prof^a Áurea Andrade Viana de Andrade do Campus de Campo Mourão, o Coordenador do Campus de Apucarana Prof. Cristiano Schinweslki, a Coordenadora do Campus de Campo Mourão a Agente Universitária Adriana Wandermurem Corrêa, a Coordenadora do Campus de Curitiba I (Embap) a Prof^a Clenice Ortigara, a Coordenadora do Campus de Curitiba II (FAP) Prof^a Clara Márcia de Freitas Piazzetta, o Coordenador do Campus de Paranaguá o Prof. João Roberto Barros Maceno Silva, a Coordenadora do Campus de Paranavaí a Agente Universitária Suzete Moreira, o Coordenador do Campus de União da Vitória o Agente Universitário Cléris Mauro Schafaschek.

A CCCV também conta em sua estrutura a Coordenação Geral de Redação, Prof^a Jacqueline Costa Sanches Vignoli, a Assessoria de Comunicação, Assessoria de Gerenciamento de Informática os Agentes Universitários Fabiano Krul e Edvan Coan Cauneto, campus de Campo Mourão e Gisele Maria Ratigueri, Reitoria, e Assessoria Técnica a Agente Universitária Adriana Cristina Pericharo Braga, Reitoria.

2 ABERTURA DOS PROCEDIMENTOS

Os trabalhos do Processo Seletivo de Ingresso - Concurso Vestibular 2023-2024 foram oficialmente iniciados após a publicação do Edital de Abertura n. 42/2023, no Diário Oficial do Estado e no site do Vestibular da Unespar.

No Edital de Abertura n. 42/2023, assim como no Manual do Candidato estão contidos o Período das Inscrições, o Valor da Taxa de Inscrição, os Documentos e Procedimentos exigidos para Inscrição do Vestibular, Número de Vagas, procedimentos para Atendimento Especial/Banca Especial, Cronograma das Provas, Características das Provas, Etapas, Conteúdos, Número de Questões, valor de cada Etapa, da prova de Redação, Conhecimentos Gerais e dos Testes de Habilidades Específicas dos *campi* Curitiba I (Embap) e Curitiba II (FAP), bem como o período da Divulgação dos Resultados, Banca de Heteroidentificação e Chamadas de Matrículas dos Aprovados.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



EDITAL N. 42/2023 – CCCV

ABERTURA, PROCEDIMENTOS E NORMAS DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO, PRÓPRIO E UNIFICADO - CONCURSO VESTIBULAR 2023, INGRESSO 2024, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, UNESPAR.

A Professora Áurea Andrade Viana de Andrade, Coordenadora Geral da Comissão Central de Concurso Vestibular da Universidade Estadual do Paraná - CCCV, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

Os procedimentos e normas do Processo Seletivo de Ingresso, Próprio e Unificado - Concurso Vestibular 2023, ingresso 2024, da UNESPAR.

1 INSCRIÇÕES

As inscrições do Concurso Vestibular da UNESPAR 2023, ingresso 2024, devem ser feitas, exclusivamente pela Internet, por meio do endereço eletrônico <http://vestibular.unespar.edu.br>, no período de **01 de julho de 2023 a 30 de agosto de 2023**, até 23h59min, e somente serão efetivadas após o pagamento integral da taxa de inscrição, por intermédio do boleto bancário, emitido pelo(a) próprio(a) candidato(a), até 31 de agosto de 2023.

1.1 Procedimentos para as Inscrições

1.1.2 Para efetuar a inscrição no Concurso Vestibular 2023/2024, o (a) candidato(a) deverá realizar os seguintes procedimentos:

- I - Ler o Edital de Abertura do Vestibular, para conhecimento e ciência de todos os termos e normas vigentes no processo seletivo;
- II - Tomar ciência na íntegra do conteúdo presente no Manual do(a) Candidato(a) e do Manual de THE (para cursos que exigem Teste de Habilidades Específicas) para conhecer e/ou sanar eventuais dúvidas quanto ao processo seletivo;
- III - Preencher todas as informações solicitadas na ficha de inscrição;
- IV - Optar por concorrer em Vagas de Ampla Concorrência (Concorrência Universal), ou em vagas destinadas ao Sistema de Cotas:

- a) Candidatos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas;
- b) Candidatos(as) pretos(as) e pardos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas;
- c) Pessoas com deficiência.

V - Preencher o Questionário Socioeducacional;

VI - Imprimir o boleto bancário e realizar o pagamento da taxa de inscrição.

1.1.3 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita, de forma total, ampla e irrestrita, as condições contidas neste Edital, no Manual do(a) Candidato(a) e no Manual de THE.

2 TAXA DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



2.1 O valor da taxa de inscrição para o Concurso Vestibular da UNESPAR 2023/2024 é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**. O(a) candidato(a) deverá preencher *on-line* a inscrição, imprimir o boleto bancário na sequência e realizar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **31 de agosto de 2023**, nas agências bancárias, nas casas lotéricas ou nos correios.

3 DOCUMENTOS EXIGIDOS E INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO CONCURSO VESTIBULAR 2023, INGRESSO 2024, DA UNESPAR

3.1 Documentos exigidos

3.1.1 O(a) candidato(a) de **nacionalidade brasileira** deverá informar, na ficha da inscrição *on-line*, os dados de um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Cédula de Identidade expedida em outro país, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Reservista ou outro documento expedido por órgão oficial, com validade em todo o território nacional. O documento informado deverá ser apresentado no dia da Prova do Concurso Vestibular 2023/2024 como identificação do(a) candidato(a).

3.1.2 O(a) candidato(a) de **nacionalidade estrangeira** deverá informar, na ficha da inscrição *on-line*, os dados de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal ou Passaporte. O documento informado deverá ser apresentado no dia da Prova do Concurso Vestibular 2023/2024 como identificação do(a) candidato(a).

3.1.3 O(a) candidato(a) que tiver como extraviado, furtado ou roubado o(s) documento(s) indicado(s) nos itens anteriores somente terá acesso ao local de provas mediante a apresentação de Boletim Policial (original e cópia) com o registro circunstanciado da ocorrência, podendo, nesse caso, ser submetido a outro tipo de identificação, nos termos da lei.

3.2 Instruções para a inscrição

Para que a inscrição seja efetivada, o(a) candidato(a) deverá seguir rigorosamente as instruções abaixo:

3.2.1 Preencher a Ficha de Inscrição, pela internet, e seguir rigorosamente as instruções do Manual do(a) Candidato(a).

3.2.2 Optar por vagas de Ampla Concorrência (Concorrência Universal) ou pelo Sistema de Cotas;

3.2.2.1 O(a) candidato(a) que optar por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas deverá manifestar o interesse **no ato da inscrição** e apresentar a documentação necessária prevista neste Edital no item 5;

3.2.3 Optar por uma língua estrangeira: Espanhol ou Inglês;

3.2.3.1 Caso o curso escolhido pelo(a) candidato(a) seja pelo Letras – Inglês, é obrigatória a opção pela Língua Inglesa. Caso a opção seja pelo Curso de Letras - Espanhol, é obrigatória a opção por Língua Espanhola.

3.2.4 Optar por um curso, pelo turno e pelo *campus* de seu interesse.

3.2.5 Indicar a cidade de Apucarana, ou Campo Mourão, ou Curitiba, ou Paranaguá, ou Paranavaí, ou Londrina ou União da Vitória em que deseja realizar as provas.

3.2.6 Responder o Questionário Socioeducacional.

3.2.7 Após o preenchimento da Inscrição, imprimir o boleto bancário destinado ao pagamento da taxa de inscrição.

3.2.8 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer Agência Bancária, ou qualquer local integrado ao sistema de cobrança por aviso de compensação bancária, indicado até o dia 31 de agosto de 2023.

3.3 Outras informações

3.3.1 As inscrições poderão ser efetuadas pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou por terceiros, que também assumam a responsabilidade pelas informações prestadas no



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



ato da inscrição, visto que não haverá correção ou alteração de quaisquer dados após a confirmação das informações no ato da inscrição.

3.3.2 A inscrição somente será efetivada após o pagamento integral da taxa de inscrição.

3.3.3 O(a) candidato(a) que desejar solicitar Nome Social no ato da inscrição deverá observar e seguir os procedimentos descritos no Manual do(a) Candidato(a) para este fim.

3.3.4 Todos(as) os(as) candidatos(as) ao Concurso Vestibular 2023/2024 concorrerão às vagas de Ampla Concorrência (Concorrência Universal);

3.3.4.1 Os(as) candidatos(as) dos Sistemas de Cotas que não alcançarem a classificação no limite de vagas da Ampla Concorrência (Concorrência Universal) concorrerão às vagas dos Sistemas de Cotas.

3.3.5 As vagas destinadas ao Sistema de Cotas serão remanejadas entre as vagas de cotas, conforme item 13.3 deste Edital. Não sendo preenchidas, essas vagas irão para a Ampla Concorrência (Concorrência Universal).

3.3.6 Os Manuais para os(as) Candidatos(as) serão disponibilizados apenas no site da Unespar, podendo o(a) candidato(a) imprimi-los para melhor acompanhar as exigências do Vestibular.

3.3.6.1 O Manual do(a) Candidato(a) corresponde às orientações para todos(as) os(as) candidatos(as) que farão o Vestibular de 2023/2024;

3.3.6.2 Manual do THE trata das orientações da 2ª fase do Vestibular para os(as) candidatos(as) aos Cursos de:

a) Superior em Canto, Composição e Regência, Instrumento e Licenciatura em Música do campus de Curitiba I (Embap);

b) Artes Cênicas e Música Popular, do campus de Curitiba II (FAP).

3.3.7 Caso o(a) candidato(a) efetue mais de uma inscrição, será considerada a última inscrição paga ou isenta.

3.3.8 Não será homologada a inscrição cujo pagamento da taxa não for efetuado, ou efetuado depois do dia 31 de agosto de 2023.

3.3.8.1 Para o(a) candidato(a) que efetuar mais de uma inscrição, será homologada a última inscrição paga ou isenta.

3.3.9 Após o pagamento da taxa de inscrição, em hipótese alguma, haverá devolução dos valores pagos.

3.3.10 Após o processamento das inscrições, a CCCV disponibilizará, pelo menu do(a) candidato(a), a confirmação da inscrição em prazo de até 04 (quatro) dias úteis após o recolhimento da taxa.

3.3.11 A homologação de todas as inscrições efetivadas será publicada em edital específico, no dia 06 de setembro de 2023, no site do vestibular da Unespar.

3.3.12 A Unespar disponibilizará, nos respectivos campi, um microcomputador para que os(as) candidatos(as) que não possuem acesso à internet façam consultas relativas ao Concurso Vestibular 2023/2024.

3.3.13 A divulgação dos locais de Prova e do ensalamento será realizada a partir do dia 28 de setembro de 2023.

3.3.14 As Provas (Objetiva e Redação) serão realizadas, presencialmente, no dia 08 de outubro de 2023.

3.3.15 A entrada dos(as) candidatos(as) em sala de provas é autorizada às 12h até o horário de fechamento dos portões, às 13h, mediante apresentação de documento de identificação original com foto (especificado no item 3.1).

3.3.16 Em hipótese alguma, será permitida a entrada em sala de provas sem o documento de identificação, conforme descritos nos itens 3.1.1. e 3.1.2.

3.1.17 Para realização das Provas, não serão aceitos os seguintes documentos: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, carteira de

3



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



estudante, carteira funcional de natureza pública ou privada e protocolo de requerimento de expedição de qualquer tipo de documento.

3.1.18 Para realização das Provas, o(a) candidato(a) deverá portar caneta esferográfica com tinta azul-escuro ou preta, escrita grossa e de corpo transparente.

4 ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Haverá pedido de isenção do valor total da taxa de inscrição para o(a) candidato(a):

a) Inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico de que trata o Decreto Federal n. 6135/2007 e no Sistema de Isenção de Taxas de Concurso – SISTC do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome – MDS;

b) Doador(a) de sangue ou de medula óssea, em conformidade a Lei 20310/2020;

c) Servidor(a) da Universidade Estadual do Paraná que ganhe até 3 (três) salários mínimos e que não concluiu curso superior.

4.1 Isenção – CadÚnico

4.1.1 O (a) candidato(a) que estiver inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal n. 6135/2007 e no Sistema de Isenção de Taxas de Concurso – SISTC do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome – MDS. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6135/2007.

4.1.2 Para estar inscrito no Cadastro Único, é necessário que o(a) candidato(a) tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único do Município em que reside.

4.1.3 O cadastro e o respectivo Número de Inclusão Social – NIS – do(a) candidato(a) devem estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico até a data definida do período de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo.

4.1.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) atualizar seu cadastro no CadÚnico, no órgão gestor de seu Município.

4.1.5 A CCCV, responsável pelo Processo Seletivo (Concurso Vestibular), consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

4.1.6 Os dados informados pelo(a) candidato(a), no ato da inscrição, devem ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.

4.1.7 Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes e corretas para a identificação do(a) candidato(a) na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico ou que não atendam ao estabelecido no presente item.

4.1.8 Para o pedido de isenção dos(das) Inscritos(as) no CadÚnico, o(a) candidato(a) deverá:

a) Preencher a Ficha de Inscrição do Vestibular e responder o Questionário Socioeducacional;

b) Preencher a Ficha de Solicitação de Isenção, constante no site do vestibular, no período de 24 de julho a 24 de agosto de 2023.

4.2 Isenção do(a) doador(a) de sangue ou de medula óssea

4.2.1 Para pedido de isenção do(a) doador(a) de sangue ou de medula óssea, o(a) candidato(a) deverá:

a) Preencher a Ficha de Inscrição do Vestibular e responder o Questionário Socioeducacional;

b) Preencher a Ficha de Solicitação de Isenção, constante no site do vestibular, no período de 24 de julho a 24 de agosto de 2023.

c) Comprovar duas doações de sangue nos últimos doze (12) meses, conforme Lei Estadual n. 19.293, de 13/12/2017, alterada pela Lei n. 20310/2020, e, para

4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



doadores(as) de medula óssea, apresentar Declaração de Cadastro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea. A cópia de comprovante/declaração deverá ser enviada no e-mail vestibular@unespar.edu.br, no período de 24 de julho a 24 de agosto de 2023.

4.3 Isenção do(a) Servidor(a) da Unespar

4.3.1 O(a) Servidor(a) da Universidade Estadual do Paraná, descrito na linha c do item 4, deverá:

a) Preencher a Ficha de Inscrição do Vestibular e responder o Questionário Socioeducacional;

b) Preencher a Ficha de Solicitação de Isenção, constante no site do vestibular, no período de 24 de julho a 24 de agosto de 2023.

c) Enviar a Declaração da Divisão de Recursos Humanos do *campus* para o e-mail vestibular@unespar.edu.br até o dia 24 de agosto de 2023.

4.4 As informações prestadas na Ficha de Inscrição de Isenção serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

4.5 A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal n. 83936/1979.

4.6 Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição dos(as) candidatos(as) que omitirem informações relevantes/necessárias/essenciais ou prestarem informações inverídicas.

4.7 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição dos(as) candidatos(as) que já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

4.8 Não serão analisados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos(as) que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

4.9 O resultado do pedido de isenção será disponibilizado no site <http://vestibular.unespar.edu.br>, a partir do dia 28 de agosto de 2023.

4.10 O(A) candidato(a) cujo nome não constar na lista do resultado do pedido de isenção deverá efetuar o pagamento do boleto, procedendo normalmente às demais orientações estabelecidas neste Edital.

5. CANDIDATOS(AS) PELO SISTEMA DE COTAS

5.1 Os(As) candidatos(as) que optarem pelo Sistema de Cotas concorrerão às vagas reservadas para esse sistema e também às vagas da Concorrência Universal.

5.1.2 Não poderão se candidatar às vagas reservadas para o Sistema de Cotas candidatos(as) que já tenham concluído curso de graduação em qualquer Instituição.

5.2 As vagas destinadas ao Sistema de Cotas correspondem a 50% do total de vagas em cada curso, turno e grau, em cada *campus*, com a seguinte divisão:

a) 25% das vagas para candidatos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;

b) 20% das vagas para candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;

c) 5% das vagas para candidatos (as) com deficiência que concluíram o Ensino Médio, independente do percurso de formação, público ou privado.

5.3 As vagas reservadas nos termos do item 5.2, linhas a e b, deste Edital, referem-se, exclusivamente, a candidatos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio, com aprovação em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em escolas públicas; ou tenham obtido certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

5



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



5.3.1 O(A) candidato(a) às vagas do Sistema de Cotas que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas deverá, no ato da inscrição, assinalar digitalmente o termo de declaração em que confirma ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública e, no ato da matrícula, entregar documento assinado de acordo com modelo estabelecido pela UNESPAR no Anexo I deste Edital, juntamente com as demais documentações exigidas no item 14.2 deste Edital.

5.4 De acordo com a Resolução n. 001/2019 do Conselho Universitário – COU/UNESPAR, considera-se preto(a) ou pardo(a), para finalidade de concorrência pelo Sistema de Cotas, o(a) candidato(a) que assim se declare e que possua cor de pele preta ou parda com traços fenotípicos que o(a) identifique como pertencente ao grupo étnico-racial negro.

5.4.1 Poderão concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretas ou pardas, candidatos(as) com as características descritas no item 5.4, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

5.4.2 O(A) candidato(a) às vagas do Sistema de Cotas para pessoas pretas ou pardas que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas deverá, no ato da inscrição, assinalar digitalmente os seguintes documentos:

a) Termo de autodeclaração em que confirma sua identidade étnico-racial preta ou parda, de acordo com a Resolução 016/2020 - COU/Unespar;

b) Declaração de que cursou integralmente o Ensino Médio em escola pública.

5.4.3 O(A) candidato(a) às vagas do Sistema de Cotas para pessoas pretas ou pardas classificado(a) em primeira chamada passará pela Banca de Heteroidentificação Racial para a validação da autodeclaração étnico-racial.

5.4.3.1 A Banca de Heteroidentificação Racial será realizada entre os dias 28 a 30 de novembro de 2023, por meio de videoconferência. Os *links* para participação das bancas serão enviados por e-mail e/ou aplicativo de mensagem (WhatsApp) até o dia 27 de novembro de 2023.

5.4.3.2 O(A) candidato(a) que não comparecer à sala virtual diante da Banca de Heteroidentificação Racial no dia e horário previstos no Edital ou cuja autodeclaração não for validada pela banca será impedido(a) de concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) pretos(as) pardos(as), sendo sua inscrição transferida automaticamente para Ampla Concorrência (Concorrência Universal).

5.4.3.3 O(A) candidato(a) às vagas do Sistema de Cotas para pessoas pretas e pardas classificado(a) em chamadas complementares terá a data da Banca Heteroidentificação Racial estabelecida em Edital.

5.4.4 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá entregar os documentos assinados de acordo com os modelos estabelecidos pela Unespar nos Anexos I e II deste Edital, juntamente com as demais documentações exigidas no item 14.3 deste Edital.

5.5 Para as vagas reservadas nos termos do item 5.2, linhas a e b, deste Edital, não serão aceitos candidatos(as) que tenham cursado total ou parcialmente o Ensino Médio em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos parcial ou integral, bem como não serão aceitos(as) candidatos(as) que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do art. 20 da Lei 9.394/96, são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo(a) candidato(a) seja mantida por convênio com o poder público, incluindo o convênio autorizado pela Resolução n. 3.434/95 da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, ou similares.

5.6 De acordo com a Resolução n. 001/2019 COU- Unespar, em conformidade com a Lei no 13.146/15, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em

6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



igualdade de condições com as demais pessoas. E, conforme estabelecido no Decreto n. 5.296/2004, considera-se:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) deficiência intelectual/mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho;

e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

5.7 A pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é considerada pessoa com deficiência para efeitos legais, conforme estabelecido na Lei n. 12.764/2012, em seu artigo 1º, parágrafos 1º e 2º, que definem as seguintes condições:

a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

5.8 Não poderão se candidatar às vagas reservadas a pessoas com deficiência, indivíduos que apresentem condições específicas que não configurem impedimento e/ou restrição ao seu desempenho no processo de aprendizagem bem como indivíduos com distúrbios de aprendizagem e/ou doenças psiquiátricas.

5.9 O(A) candidato(a) às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas com deficiência deverá, no ato da inscrição, assinalar digitalmente o termo de Autodeclaração em que atesta a condição de pessoa com deficiência e, no ato da matrícula, entregar a Autodeclaração assinada, de acordo com modelo estabelecido pela Unespar, no Anexo III deste Edital, juntamente com o laudo médico, conforme modelo disposto no Anexo IV e as demais documentações exigidas no item 14.4 deste Edital.

6. QUADRO DE VAGAS – CONCURSO VESTIBULAR 2023/2024 - UNESPAR

CAMPUS DE APUCARANA

DADOS DOS CURSOS	VAGAS PARA INGRESSO
------------------	---------------------

7



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



CURSO	GRAU	TURNO	TOTAL DE VAGAS DO CURSO	CONCURSO VESTIBULAR				
				TOTAL	Ampla Conc. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%
Administração	Bac.	M	40	35	18	08	07	02
	Bac.	N	40	35	18	08	07	02
Ciência da Computação	Bac.	I	40	10	05	03	01	01
Ciências Contábeis	Bac.	M	50	25	12	06	05	02
	Bac.	N	50	38	19	09	08	02
Ciências Econômicas	Bac.	N	50	25	12	06	05	02
Direito	Bac.	N	40	35	18	08	07	02
Letras - Espanhol	Lic.	N	20	05	02	01	01	01
Letras - Inglês	Lic.	N	20	15	08	04	02	01
Letras - Português	Lic.	N	40	20	10	05	04	01
Matemática	Lic.	N	40	30	15	07	06	02
Pedagogia	Lic.	N	40	35	18	08	07	02
Secretariado Executivo	Bac.	N	50	12	06	03	02	01
Serviço Social	Bac.	N	50	12	06	03	02	01
Turismo e Negócios	Bac.	N	50	45	23	11	09	02
TOTAL DO CAMPUS			620	377	190	90	73	24

CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

DADOS DOS CURSOS				VAGAS PARA INGRESSO				
CURSO	GRAU	TURNO	TOTAL DE VAGAS DO CURSO	CONCURSO VESTIBULAR				
				TOTAL	Ampla Conc. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%
Administração	Bac.	N	80	60	30	15	12	03
Ciências Contábeis	Bac.	N	80	60	30	15	12	03
Ciências Econômicas	Bac.	N	80	40	20	10	08	02
Eng. de Produção Agroindustrial	Bac.	N	40	30	15	07	06	02
Geografia	Lic.	N	20	10	05	03	01	01
Geografia	Bac.	N	20	10	05	03	01	01
História	Lic.	N	40	30	15	07	06	02
Letras - Português e Inglês	Lic.	N	50	25	12	06	05	02
Matemática	Lic.	N	40	30	15	07	06	02
	Lic.	M	40	30	15	07	06	02
Pedagogia	Lic.	N	40	30	15	07	06	02
	Lic.	M	40	30	15	07	06	02
Turismo	Bac.	N	40	30	15	07	06	02

8



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



TOTAL DO CAMPUS	570	385	192	94	75	24
-----------------	-----	-----	-----	----	----	----

CAMPUS DE CURITIBA I - EMBAP

DADOS DOS CURSOS				VAGAS PARA INGRESSO				
CURSO	GRAU	TURNO	TOTAL DE VAGAS DO CURSO	CONCURSO VESTIBULAR				
				TOTAL	Ampla Conc. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%
Artes Visuais	Lic.	N	30	15	07	04	03	01
Artes Visuais	Bac.	T	30	15	07	04	03	01
Artes Visuais	Bac.	N	30	15	07	04	03	01
Canto	Bac. (THE)	T	20	20	10	05	04	01
Composição e Regência	Bac. (THE)	M/N	15	15	07	04	03	01
Instrumento	Bac. (THE)	T	50	50	25	12	10	03
Museologia	Bac.	M	30	15	07	04	03	01
Música	Lic. (THE)	N	40	40	20	10	08	02
TOTAL DO CAMPUS			245	185	90	47	37	11

CAMPUS DE CURITIBA II - FAP

DADOS DOS CURSOS				VAGAS PARA INGRESSO				
CURSO	GRAU	TURNO	TOTAL DE VAGAS DO CURSO	CONCURSO VESTIBULAR				
				TOTAL	Ampla Conc. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%
Artes Cênicas	Bac. (THE)	T	40	40	20	10	08	02
Artes Visuais	Lic.	M	30	15	07	04	03	01
Artes Visuais	Lic.	N	30	15	07	04	03	01
Cinema e Audiovisual (1º semestre)	Bac.	M	30	15	07	04	03	01
Cinema e Audiovisual (2º semestre)	Bac.	M	30	15	07	04	03	01
Dança	Lic.	M	20	15	08	04	02	01
Dança	Bac.	M	20	15	08	04	02	01
Música	Lic.	T	30	15	07	04	03	01
Música Popular	Bac. (THE)	T	20	20	10	05	04	01
Musicoterapia	Bac.	M	30	15	07	04	03	01
Teatro	Lic.	N	40	20	10	05	04	01
TOTAL DO CAMPUS			320	200	98	52	38	12

CAMPUS DE PARANAGUÁ



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



DADOS DOS CURSOS				VAGAS PARA INGRESSO				
CURSO	GRAU	TURNO	TOTAL DE VAGAS DO CURSO	CONCURSO VESTIBULAR				
				TOTAL	Ampla Conc. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%
Administração	Bac.	N	50	38	19	09	08	02
Administração	Bac.	M	50	38	19	09	08	02
Ciências Biológicas	Bac.	M	40	20	10	05	04	01
Ciências Biológicas	Lic.	T	40	20	10	05	04	01
Ciências Contábeis	Bac.	N	50	38	19	09	08	02
Engenharia de Produção	Bac.	I	40	30	15	07	06	02
História	Lic.	N	40	30	15	07	06	02
Letras - Inglês	Lic.	N	30	25	13	06	04	02
Letras - Português	Lic.	N	40	20	10	05	04	01
Matemática	Lic.	N	40	30	15	07	06	02
Pedagogia	Lic.	N	40	20	10	05	04	01
Pedagogia	Lic.	T	40	20	10	05	04	01
TOTAL DO CAMPUS			500	329	165	79	66	19

CAMPUS DE PARANAVAÍ

DADOS DOS CURSOS				VAGAS PARA INGRESSO				
CURSO	GRAU	TURNO	TOTAL DE VAGAS DO CURSO	CONCURSO VESTIBULAR				
				TOTAL	Ampla Conc. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%
Administração	Bac.	N	80	60	30	15	12	03
Ciências Biológicas	Lic.	N	40	20	10	05	04	01
Ciências Contábeis	Bac.	N	100	75	38	18	15	04
Direito	Bac.	M	40	30	15	07	06	02
Educação Física	Lic./Bac.	I	50	45	23	11	09	02
Enfermagem	Bac.	I	40	35	18	08	07	02
Geografia	Lic.	N	40	20	10	05	04	01
História	Lic.	N	40	30	15	07	06	02
Letras - Português e Inglês	Lic.	N	40	35	18	08	07	02
Matemática	Lic.	N	40	20	10	05	04	01
Pedagogia	Lic.	N	40	35	18	08	07	02



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



	Lic.	M	30	25	13	06	04	02
Serviço Social	Bac.	M	50	25	12	06	05	02

EXTENSÃO - LOANDA

Agroecologia	Tec.	N	40	30	15	07	06	02
Gestão de Produção Industrial	Tec.	N	40	35	18	08	07	02
Gestão do Turismo	Tec.	N	40	35	18	08	07	02
TOTAL DO CAMPUS			750	555	281	132	110	32

11



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

DADOS DOS CURSOS			VAGAS PARA INGRESSO					
CURSO	GRAU	TURNO	TOTAL DE VAGAS DO CURSO	CONCURSO VESTIBULAR				
				TOTAL	Ampla Conc. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%
Ciências Biológicas	Lic.	N	40	35	18	08	07	02
Filosofia	Lic.	N	40	30	15	07	06	02
Direito	Bac.	M	40	30	15	07	06	02
Geografia	Lic.	N	40	20	10	05	04	01
História	Lic.	N	40	30	15	07	06	02
Letras - Português e Espanhol	Lic.	N	40	20	10	05	04	01
Letras - Português e Inglês	Lic.	N	40	20	10	05	04	01
Matemática	Lic.	N	40	20	10	05	04	01
Pedagogia	Lic.	M	33	25	12	06	05	02
	Lic.	N	33	25	12	06	05	02
Química	Lic.	N	48	36	18	09	07	02
TOTAL DO CAMPUS			434	291	145	70	58	18

RESUMO DE VAGAS PELO VESTIBULAR, POR CAMPUS

CAMPUS	TOTAL DE VAGAS	Ampla Conc. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%
APUCARANA	377	190	90	73	24
CAMPO MOURÃO	385	192	94	75	24
CURITIBA I (EMBAP)	185	90	47	37	11
CURITIBA II (FAP)	200	98	52	38	12
PARANAGUÁ	329	165	79	66	19
PARANAVAI	555	281	132	110	32
UNIÃO DA VITÓRIA	291	145	70	58	18
TOTAL	2322	1161	564	457	140

LEGENDAS

COTA "A" - AÇÃO AFIRMATIVA	Vagas para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
COTA "B" - AÇÃO AFIRMATIVA	Vagas para candidatos pretos e pardos, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
COTA "C" - AÇÃO AFIRMATIVA	Vagas para pessoas com deficiência que concluíram o Ensino Médio, independente do percurso de formação;
Ampla Conc.	Ampla Concorrência
Bac.	Bacharelado;
Lic.	Licenciatura;
Tec.	Tecnólogo;

12



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



THE	Teste de Habilidade Específica;
M	Manhã / Matutino;
T	Tarde / Vespertino;
N	Noite / Noturno;
I	Integral;

7. ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1. O Atendimento Especial consiste na organização, por parte da instituição promotora do Concurso Vestibular, de condições que garantam equidade na realização das provas para todos(as) os(as) candidatos(as).

7.2. O Atendimento Especial obedece ao disposto na Constituição Federal/88, Arts. 205, 206 e 208, e o Decreto n. 6.949/2009 que promulga a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assegurando o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Atendendo aos referidos dispositivos legais, serão concedidas condições especiais para a realização das provas aos(as) candidatos(as) que:

7.2.1. Apresentem condição de pessoa com deficiência físico-motora, visual, auditiva, surdez, surdocegueira, múltipla deficiência, transtorno do espectro autista (TEA); pessoa com transtornos funcionais específicos como: dislexia, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) e distúrbios da aprendizagem e pessoa com transtornos mentais e/ou psiquiátricos, desde que comprovadas as condições, conforme disposto neste Edital.

7.3. Os(as) interessados(as) no atendimento especial deverão solicitar tal atendimento, assinalando na ficha de inscrição do vestibular o tipo de necessidade especial que justifica o pedido e os recursos diferenciados necessários. Para isso, o(a) candidato(a) deve:

7.3.1 Encaminhar o laudo médico que comprove a condição de pessoa com deficiência em conformidade ao Decreto n. 3298/1999, considerando as alterações dadas pela Redação ao Decreto n. 5.296, de 2004; ou de pessoa com transtorno funcional específico ou de pessoa com transtornos mentais e/ou psiquiátricos, para Comissão Central de Concurso Vestibular - CCCV, em conformidade com o estabelecido no item 7.3.2 e os exames complementares conforme disposto em edital até o dia **30 de agosto de 2023**.

7.3.1.1. O laudo médico deverá estar assinado por um(a) médico(a) especialista na área, contendo a descrição clínica detalhada com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência ou necessidade especial. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado.

7.3.2. Candidatos(as) com deficiência auditiva e surdez devem encaminhar, além do laudo médico, exame de audiometria realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

7.3.4. Candidatos(as) com deficiência visual devem encaminhar, além do laudo médico, exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

7.3.5. O(s) documento(s) mencionado(s) deve(m) ser colocado(s) em um envelope e protocolados na Divisão de Protocolo do *campus* de Campo Mourão ou encaminhados

13



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



via Sedex, à Coordenação Geral do Concurso Vestibular – CCCV da Unespar, até o dia 30 de agosto de 2023, observando o procedimento a seguir:

7.3.5.1. O envio da solicitação por meio de correspondência Sedex, valendo, para todos os efeitos, a data da respectiva postagem, aos cuidados da Coordenação Geral do Concurso Vestibular no endereço: Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733, Centro – Campo Mourão, CEP 87303-100.

7.4. Obedecidas rigorosamente às normas do Concurso Vestibular, as condições especiais serão analisadas por comissão própria e atendidas conforme a especificidade de cada caso.

7.4.1 São condições diferenciadas oferecidas pela UNESPAR: prova com fonte ampliada, prova com tempo ampliado em até 1 hora, assistência de leitor(a), transcritor(a), tradutor(a)-intérprete de Libras, guia-intérprete, sala com acessibilidade, sala com número reduzido de candidatos(as), mesas com espaço para cadeira de rodas.

7.5. Sob nenhuma hipótese será concedido atendimento especial a candidatos(as) que não formalizarem a solicitação nos termos previstos neste Edital.

7.6. Aos(As) candidatos(as) que solicitarem o atendimento especial, após análise dos documentos enviados, a CCCV/Unespar divulgará a lista e o tipo de atendimento concedido no endereço <http://vestibular.unespar.edu.br> em até 5 (cinco) dias antes da realização do Processo Seletivo Vestibular.

7.7 O(a) candidato(a) com deficiência participará do Concurso Vestibular em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que diz respeito à possibilidade de inscrição, bem como no que diz respeito ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, aos dias e horários da aplicação das provas, observando o item 6.2.2, e à nota mínima exigida.

7.8 Das lactantes/amamentação

7.8.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá indicar essa condição na ficha de inscrição e enviar a cópia da certidão de nascimento da criança para Comissão Central de Concurso Vestibular - CCCV, até 30 de agosto de 2023.

7.8.2 É responsabilidade da candidata lactante levar acompanhante (adulto) que permanecerá em sala reservada para essa finalidade e que, nos intervalos entre as mamadas, ficará responsável pelo acompanhamento da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não poderá realizar a prova.

7.9. O tempo adicional para a prova (até uma hora a mais) só será concedido com a devida solicitação no formulário de atendimento especial e com a devida comprovação de tal necessidade.

8 PROVAS

As Provas serão divididas em dois Grupos:

- a) **Grupo I** - Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- b) **Grupo II** - Prova de Redação.

A Prova de Redação **será igual para todos os candidatos** (obrigatória, conforme Portaria n. 391/2000 do MEC);

8.1 Relação dos Cursos, por campus, que farão as **Provas do Grupo I** (Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha)

CAMPUS E CURSOS	GRUPO I
APUCARANA Administração Bac. M	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
APUCARANA Administração Bac. N	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha

14



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



APUCARANA Ciência da Computação Bac. I	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
APUCARANA Ciências Contábeis Bac. M	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
APUCARANA Ciências Contábeis Bac. N	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
APUCARANA Direito Bac. N	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
APUCARANA Letras - Espanhol Lic. N	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
APUCARANA Letras - Inglês Lic. N	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
APUCARANA Letras - Português Lic. N	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
APUCARANA Pedagogia Lic. N	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
APUCARANA Secretariado Executivo Bac. N -	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
APUCARANA Serviço Social Bac. N	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
CAMPO MOURÃO Ciências Contábeis Bac. N	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
CAMPO MOURÃO História Lic. N	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
CURITIBA I Artes Visuais Bac. N	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
CURITIBA I Artes Visuais Bac. T	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
CURITIBA I Canto (THE) Bac. T	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
CURITIBA I Comp. e Regência (THE) Bac. N/M	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
CURITIBA I Instrumento (THE) Bac. T	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
CURITIBA I Museologia Bac. M	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
CURITIBA II Artes Cênicas (THE) Bac. T	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
CURITIBA II Artes Visuais Lic. M	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
CURITIBA II Artes Visuais Lic. N	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
CURITIBA II Dança Bac. M	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
CURITIBA II Dança Lic. M	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
CURITIBA II Música Lic. T	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
CURITIBA II Música Popular (THE) Bac. T	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
CURITIBA II Musicoterapia Bac. M	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
CURITIBA II Teatro Lic. N	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
CURITIBA II Cinema e Audiovisual Bac. M	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
LOANDA Tecnologia em Gestão de Produção Industrial Tec. N	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
PARANAGUÁ Administração Bac. M	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
PARANAGUÁ Administração Bac. N	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
PARANAGUÁ Ciências Biológicas Bac. M	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha

15



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



PARANAGUÁ Ciências Biológicas Lic. T	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
PARANAGUÁ Ciências Contábeis Bac. N	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
PARANAGUÁ Engenharia de Produção Bac. I	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
PARANAGUÁ História Lic. N	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
PARANAGUÁ Letras - Inglês Lic. N	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
PARANAGUÁ Letras - Português Lic. N	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
PARANAGUÁ Matemática Lic. N	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
PARANAGUÁ Pedagogia Lic. N	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
PARANAGUÁ Pedagogia Lic. T	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
PARANAVAI Administração Bac. N	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
PARANAVAI Ciências Contábeis Bac. N	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
PARANAVAI Direito Bac. M	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
PARANAVAI Enfermagem Bac. I	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
PARANAVAI História Lic. N	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
PARANAVAI Matemática Lic. N	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
PARANAVAI Pedagogia Lic. M	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
PARANAVAI Pedagogia Lic. N	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
PARANAVAI Serviço Social Bac. M	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
UNIÃO DA VITÓRIA Ciências Biológicas Lic. N	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
UNIÃO DA VITÓRIA Direito Bac. M	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
UNIÃO DA VITÓRIA Filosofia Lic. N	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
UNIÃO DA VITÓRIA Letras - Português e Espanhol Lic. N -	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
UNIÃO DA VITÓRIA Pedagogia Lic. M	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha
UNIÃO DA VITÓRIA Pedagogia Lic. N	Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha

8.2 Relação dos Cursos, por campus, que farão as Provas do Grupo II (Prova de Redação)

CAMPUS E CURSOS	GRUPO II
APUCARANA Ciências Econômicas Bac. N	Prova de Redação
APUCARANA Matemática Lic. N	Prova de Redação
APUCARANA Turismo e Negócios Bac. N	Prova de Redação
CAMPO MOURÃO Turismo Bac. N -	Prova de Redação
CAMPO MOURÃO Administração Bac. N	Prova de Redação

16



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



CAMPO MOURÃO Ciências Econômicas Bac. N	Prova de Redação
CAMPO MOURÃO Eng. de Produção Agro. Bac. N	Prova de Redação
CAMPO MOURÃO Geografia Bac. N	Prova de Redação
CAMPO MOURÃO Geografia Lic. N	Prova de Redação
CAMPO MOURÃO Letras - Português e Inglês Lic. N	Prova de Redação
CAMPO MOURÃO Matemática Lic. N	Prova de Redação
CAMPO MOURÃO Pedagogia Lic. M	Prova de Redação
CAMPO MOURÃO Pedagogia Lic. N	Prova de Redação
CURITIBA I Artes Visuais Lic. N	Prova de Redação
CURITIBA I Música (THE) Lic. N	Prova de Redação
LOANDA Tecnologia em Gestão de Turismo Tec. N	Prova de Redação
LOANDA Tecnologia em Agroecologia Tec. N	Prova de Redação
PARANAVAÍ Ciências Biológicas Lic. N	Prova de Redação
PARANAVAÍ Educação Física Lic./Bac. I/IM	Prova de Redação
PARANAVAÍ Geografia Lic. N	Prova de Redação
PARANAVAÍ Letras - Português e Inglês Lic. N	Prova de Redação
UNIÃO DA VITÓRIA Geografia Lic. N	Prova de Redação
UNIÃO DA VITÓRIA História Lic. N	Prova de Redação
UNIÃO DA VITÓRIA Letras - Português e Inglês Lic. N	Prova de Redação
UNIÃO DA VITÓRIA Matemática Lic. N	Prova de Redação
UNIÃO DA VITÓRIA Química Lic. N	Prova de Redação

8.3 Cronograma de Aplicação das Provas

DATA	HORÁRIO			
	Abertura do Acesso ao Local de Provas	Fechamento do Acesso ao Local de Provas	Início da Prova	Término da Prova
08/10/2023	12h	13h	13h30min	19h

8.4 Características das Provas

8.4.1 As provas do Vestibular 2023/2024 visam a avaliar conhecimentos ministrados no Ensino Médio ou equivalente. Elas serão realizadas no mesmo dia, ou seja, no dia **08 de outubro de 2023**.

8.4.2 Para os Cursos que exigem Testes de Habilidades Específicas – (THE), dos campi Curitiba I (Embap) e Curitiba II (Fap), os(as) candidatos(as) farão os testes **entre os dias 09 a 11 de novembro de 2023**, conforme o Calendário do Concurso Vestibular 2023/2024, anexo VI.

8.4.3 A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA é composta de 60 questões, envolvendo conteúdos do Ensino Médio nas áreas de:

• **Ciências Humanas e suas Tecnologias:**

- História;
- Geografia;
- Filosofia;

17



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



- Sociologia.
 - Ciências da Natureza e suas Tecnologias:**
 - Física;
 - Química;
 - Biologia;
 - Matemática e suas Tecnologias:**
 - Matemática.
 - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:**
 - Língua Portuguesa;
 - Literatura;
 - Artes;
 - Educação física;
 - Língua Estrangeira (Inglês /ou Espanhol);
- 8.4.3.1 Todos(as) os(as) candidatos(as) do Grupo I, farão a mesma prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 8.4.4 A Prova de Redação terá um único tema e será realizada pelos(as) candidatos(as) dos dois grupos (Grupo I e Grupo II).
- 8.4.5 A Prova de Redação objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos e de produção escrita, em conformidade com a Portaria do MEC n. 2941/2001.
- 8.4.6 As redações serão avaliadas a partir de critérios previamente estabelecidos, considerando:
- atendimento ao tema definido na proposta e delimitado a partir do(s) texto(s) de apoio;
 - aspectos linguísticos, gramaticais, textuais, semânticos e discursivos, de conteúdo e de estrutura, de acordo com o encaminhamento para a produção escrita e o(s) gênero(s) discursivo(s) solicitado(s);
 - atendimento às condições de produção estabelecidas na proposta;
 - uso da variedade padrão escrita da Língua Portuguesa.
- 8.4.7 Os gêneros discursivos que poderão ser solicitados são: Carta do Leitor, Carta de Solicitação, Comentário Crítico, Notícia, Relato, Resposta Interpretativo-Argumentativa, Resumo, Texto Instrucional, Artigo de Opinião.
- 8.4.8 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) cuja Redação:
- apresentar identificação do(a) candidato(a), incluindo: apelido, pseudônimo, inicial de nome, quaisquer marcas que possam representar identificação;
 - estiver escrita a lápis ou caneta com a cor da tinta diferente de azul ou preta;
 - fugir ao tema proposto;
 - não atender ao limite mínimo e máximo de linhas estabelecidos na Folha de Redação;
 - for ilegível.
- 8.4.9 Direito de uso das redações:
- As produções textuais dos(as) candidatos(as) são de propriedade da Unespar, que poderá utilizá-las em pesquisas e em cursos de extensão nas áreas de Linguística, de Língua Portuguesa, de Literatura e de Ensino de Língua Materna, ou em outras áreas, com o objetivo de contribuir para pesquisas e melhorias na qualidade dos Ensinos Fundamental, Médio e Superior.
 - Os textos, ao serem repassados ao solicitante, não terão os nomes dos(as) candidatos(as) revelados, a fim de evitar identificação da autoria. Além disso, não serão utilizados ou publicados com a caligrafia original do(a) candidato(a) em quaisquer suportes.
- 8.4.10 A duração estabelecida para realização das provas é o tempo total de que o(a) candidato(a) dispõe para realizar a leitura das instruções, a resolução das questões (incluindo a Redação) e também o preenchimento do cartão de registro de respostas das provas objetivas.

18



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



8.4.11 Os conteúdos programáticos do presente Vestibular estão discriminados no Manual do(a) Candidato(a).

8.4.12 Com exceção da Prova de Redação, os demais conteúdos serão avaliados mediante questões objetivas de múltipla escolha.

8.4.13 O(A) candidato(a) só poderá sair da sala após **uma hora** do início da prova.

8.5 Etapas, conteúdos, número de questões, valor da etapa - GRUPO I

PROVAS	CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA PROVA	DURAÇÃO DA PROVA
PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA – P1	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	12	Peso 7.	5 horas e 30 minutos
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	16		
	Linguagens e Códigos	25		
	Matemática e suas Tecnologias	07		
	Total de Questões	60		
REDAÇÃO – P2	Redação	–	Peso 3.	
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL			1.000 Pontos	

8.5.1 Pontuação PONTUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

P1: 16,67 x número de questões corretas

Obs. Cada questão vale 16,67 pontos

(P1: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, com 60 questões)

P2: 100 x nota da Redação

Obs. A nota da Redação será de 0 a 10 pontos

A pontuação final é calculada por: $MF = \frac{P1 \cdot X7 + P2 \cdot X3}{10}$ (Média Ponderada)

Sendo MF a Pontuação Final.

8.5.1.1 Todas as questões terão apenas uma resposta correta.

8.5.1.2 Caso alguma questão, por motivo de ordem técnica, tenha que ser anulada, o ponto a ela referente será atribuído a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram a respectiva prova.

8.5.1.3 A questão cujo candidato(a) preencher mais de uma alternativa será anulada.

8.5.1.4 As provas de redação poderão ser utilizadas pela Comissão de Vestibular/ou docentes da instituição para pesquisas científicas, ficando assegurado o anonimato dos(as) candidatos(as).

8.6 Etapas, conteúdos, número de questões, valor da etapa - GRUPO II

PROVA	VALOR DA PROVA	DURAÇÃO DA PROVA
REDAÇÃO	O a 1.000 Pontos	2 horas e 30 minutos
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL	1.000 Pontos	

19



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



9. TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS DOS CAMPIS CURITIBA I (EMBAP) E CURITIBA II (FAP)

9.1 Os Testes de Habilidades Específicas - THE serão realizados para os cursos de **Canto, Composição e Regência, Instrumento e Música** (Curitiba I – Embap); **Artes Cênicas e Música Popular** (Curitiba II – FAP), nas formas: presencial, entre os dias 09 a 11 de novembro de 2023, nos campi de Curitiba I (EMBAP) e Curitiba II (FAP); e não presencial (com envio de link válido para acesso ao material gravado) apenas para o Curso de Bacharelado em Música Popular (campus II, FAP).

9.1.1 Os(As) candidatos(as) aos cursos Superior de Canto, Composição e Regência, Instrumento e Licenciatura em Música, do Campus de Curitiba I (EMBAP) farão o THE de modo presencial, nos dias 09 e 10 de outubro de 2023;

9.1.2 Os(As) candidatos(as) ao curso de Música Popular do Campus de Curitiba II (FAP) farão o THE com envio de link para acesso ao material (registro audiovisual gravado) e devem ficar atentos ao disposto no Manual do THE para o prazo de envio (item 4.2.4.2 Manual do THE)

9.1.3 Os(As) candidatos(as) ao curso Bacharelado em Artes Cênicas, do Campus de Curitiba II (FAP), farão o THE de modo presencial, entre os dias 09 a 11 de novembro de 2023.

9.2 O critério de aprovação no THE é o da obtenção de nota média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando eliminados os(as) candidatos(as) que não atingirem essa média.

9.2.1 O critério de aprovação no THE do curso de Artes Cênicas é o da obtenção de nota mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando eliminado(a) o(a) candidato(a) que não atingir essa nota. (Edital de Complementação n. 43/2023 - CCCV).

9.3. As Provas de THE são elaboradas e aplicadas sob a responsabilidade dos(as) correspondentes Colegiados de Curso de cada Campus. Nestes testes, as questões e atividades são diversificadas e adequadas à sua natureza, a critério dos(as) correspondentes Colegiados de Curso.

9.3.1 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª Fase do Processo Seletivo (vestibular), conforme o limite de aprovação e classificação, serão avaliados por professores(as) dos respectivos cursos ou especialistas convidados para o THE.

9.3.2 A classificação dos(as) candidatos(as) para a 2ª Fase (THE) será de até o limite de três vezes o número de vagas de cada curso, ressalvados os casos de empate para a última vaga disponível, o que ensejará a classificação de todos(as) os(as) candidatos(as) assim empatados(as).

9.3.3 Os conteúdos programáticos e critérios exigidos nesses testes constam no Manual do THE.

9.3.4 Cada prova terá tempo próprio de duração, conforme determinação dos correspondentes Colegiados de Curso, descritos no programa e apresentados no Manual do THE.

9.3.5 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) nesses cursos devem acompanhar no site oficial <http://vestibular.unespar.edu.br> a divulgação dos resultados dos(as) aprovados(as) para o THE, conforme calendário (anexo VI deste Edital) do Vestibular, atentando para as datas de realização dos testes.

9.3.6 Os(As) candidatos(as) classificados(as) nos termos do item anterior serão convocados(as) à realização do THE, conforme estabelece neste Edital e nos manuais, publicados no site da Unespar.

9.4 Os(as) candidatos(as) que farão THE com envio de link para acesso ao material gravado (Bacharelado em Música Popular) deverão:

a) Apresentar o documento original de identificação com foto, o mesmo utilizado para solicitar a inscrição, no início do vídeo como condição indispensável para a realização das provas.

20



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



b) Encaminhar o Termo de Autorização de Uso de Imagem e de Voz (anexo V deste Edital) para os e-mails indicados no Manual do THE.

9.4.1 O(A) candidato(a) só poderá enviar o *link* de arquivo para o e-mail do curso indicado no Manual do THE, conforme o formato estabelecido pelo Colegiado de Curso. Não será dada outra oportunidade ao(a) candidato(a), independentemente do motivo ou da alegação para justificar o não envio de *link* de acesso ao arquivo.

9.4.2 Será eliminado nesta 2ª Fase (THE) o(a) candidato(a) que:

a) não apresentar o documento original de identificação utilizado para fazer a inscrição sempre que solicitado;

b) não enviar todos os documentos e materiais solicitados pelos Colegiados de Curso no prazo especificado conforme o Manual de THE;

c) enviar *link* inválido de acesso ao arquivo de vídeo ou fora do formato requerido, ou em outra plataforma ou canal que não seja o Youtube para o e-mail indicado, no dia e horário determinados conforme o Manual de THE, sendo esta uma responsabilidade única e exclusiva do(a) candidato(a);

d) não enviar o Termo de Autorização de uso de Imagem e de Voz (Anexo VI deste Edital) devidamente preenchido e assinado junto com o e-mail de acesso ao arquivo do vídeo;

9.4.3 A classificação é obtida pela média ponderada dos pontos na primeira 1ª fase (com peso 6) e a nota da 2ª fase - THE (com peso de 4).

9.4.4 O critério de aprovação no THE é o da obtenção da média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando eliminados os(as) candidatos(as) que não atingirem essa média, independente da classificação que obtiveram na 1ª fase.

9.4.4.1 Para o curso de Artes Cênicas fica eliminado(a) o(a) candidato(a) que obter nota inferior a 5,0 (cinco), em qualquer uma das provas do THE (Edital de Complementação n. 43/2023 - CCCV).

9.4.5 A identificação do(a) candidato(a) poderá ser exigida a qualquer momento.

9.4.6 Para as gravações de vídeo, no início da gravação, o (a) candidato(a) deverá se apresentar, falando seu nome completo e mostrando seu documento de identidade.

9.5 Os(as) candidatos(as) que farão THE de modo Presencial (Artes Cênicas, do Campus de Curitiba II (FAP); e Superior de Canto, Composição e Regência, Superior de Instrumento e Licenciatura em Música, do Campus de Curitiba I (EMBAP) deverão:

9.5.1 Comparecer ao local da prova com trinta minutos de antecedência do horário determinado para o início do THE. Em caso de atraso, não será permitido o ingresso do(a) candidato(a), independentemente do motivo ou da alegação apresentada, sendo ele considerado ausente.

9.5.2 Apresentar documento oficial com foto, sendo esta condição indispensável para o ingresso do(a) candidato(a) no local da prova; 9.5.3 Levar o material solicitado para o local de prova, bem como cumprir as demais exigências constantes nos programas e critérios de cada curso e de cada *campus*;

9.5.4 Assinar a lista de presença ao terminar a prova e antes de se ausentar do recinto.

9.5.5 O(A) candidato(a) só poderá realizar a prova no local, dia e hora estabelecidos previamente. Não lhe será dada outra oportunidade, independentemente do motivo ou da alegação para justificar a ausência ou o atraso.

9.5.6 No dia, hora e local da realização da prova, só podem estar presentes os(as) candidatos(as) convocados(as) por Edital para se submeterem à prova correspondente.

9.5.7 Será eliminado(a) nesta fase, o(a) candidato(a) que:

a) Estiver ausente do local das provas, no dia e horário determinados para seu comparecimento;

b) Comunicar-se ou tentar comunicar-se com outro(a) candidato(a) ou com qualquer pessoa fora da sala de prova, por qualquer meio ou expediente, sobre qualquer assunto, atribuindo-se nota zero à prova em questão;

21



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



c) Obter MÉDIA inferior a 5,0 EM QUALQUER UMA DAS ETAPAS DO Teste de Habilidades Específicas.

9.6 Recursos:

Em hipótese alguma haverá vistas ou revisão de provas e nem será admitido recurso quanto ao conteúdo exigido ou quanto ao critério de avaliação das provas e da classificação dos(as) candidatos(as).

9.7 Aceite:

O ato de inscrição implica em aceitação das normas estabelecidas pela CCCV neste Edital.

9.8 Critérios de classificação geral dos Testes de Habilidades Específicas:

9.8.1 Para o cálculo da nota de pontuação final (PF), serão considerados a pontuação obtida 1ª fase do Processo Seletivo de Ingresso (vestibular), estabelecendo como sigla NPSI, com Peso 6, e a Nota do Teste de Habilidades Específicas, estabelecendo como sigla NTHE, convertida à escala de zero a mil, com Peso 4.

PONTUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) DO THE:

P1= NPSI, a pontuação vai de 0 a 1000 pontos

P2= NTHE X 100 (onde NTHE é de 0 a 10 pontos)

A pontuação final é calculada por: PF= (Média Ponderada)

Sendo PF a Pontuação Final.

Exemplo:

Um(a) candidato(a) que obteve uma pontuação de 500 pontos NPSI e obteve pontuação NTHE=5,0. Assim, P1 =500 e P2 = 5,0 x 100 = 500 e sua pontuação final será de:

$$PF = \frac{500 \times 6 + 500 \times 4}{10} = \frac{3000 + 2000}{10} = \frac{5000}{10} = 500 \text{ pontos}$$

9.9 Na ocorrência de candidatos(as) com notas finais coincidentes, o desempate é feito levando-se em conta, sucessivamente:

a) maior pontuação no Teste de Habilidade Específica;

b) maior idade.

9.10. O preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), bem como o limite de vagas estabelecido para cada curso.

9.11 Os Programas dos Testes de Habilidades Específicas, dos Cursos do Campus Curitiba I – EMBAP e dos Cursos do Campus Curitiba II – FAP e outras informações estão detalhados no Manual do THE, disponível no site <http://vestibular.unespar.edu.br>

9.12 O resultado do THE será disponibilizado no dia 17 de novembro de 2023, conforme Calendário em anexo VI do Edital.

10 PROCESSO ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

O processo classificatório será realizado em separado para cada curso, turno e local de oferta.

10.1 Será eliminado do Concurso Vestibular o(a) candidato (a) que:

a) Obter pontuação zero na etapa da Prova de Redação (Grupo I ou do Grupo II);

b) Obter pontuação zero na Prova Objetiva de Múltipla Escolha (Grupo I);

c) Não comparecer no dia das provas;

d) Usar qualquer meio ilícito ou desonesto em benefício de sua classificação, interna ou externamente, antes, durante ou depois da realização das provas;

e) For flagrado portando arma, telefone celular ou qualquer outro aparelho de comunicação (ainda que desligado), na sala ou ao ser acompanhado(a) para se dirigir às instalações sanitárias ou para atendimento médico;

f) Atentar contra a disciplina ou a boa ordem dos trabalhos na sala de provas ou em suas proximidades;

22



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



g) Não atender às normas estabelecidas para a edição do Concurso Vestibular correspondente, descritas neste Edital, no Manual do(a) Candidato(a), Manual do THE e demais Regulamentações dos Conselhos Superiores da Unespar.

10.2 Desempate candidatos(as) do Grupo I

Na ocorrência de candidatos(as) com igual número de pontos, a um mesmo curso, turno e *campus*, far-se-á o desempate, para fins de classificação pelos seguintes critérios, sucessivamente:

- a) Maior pontuação no conjunto de questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- b) Maior pontuação na Prova de Redação;
- c) Maior idade.

10.3 Desempate candidatos(as) do Grupo II

Na ocorrência de candidatos(as) com igual número de pontos, a um mesmo curso, turno e *campus*, far-se-á o desempate, para fins de classificação pelos seguintes critérios, sucessivamente:

- a) Maior pontuação na Prova de Redação;
- b) Maior idade;
- c) Menor renda bruta familiar.

11. GABARITOS DE RESPOSTAS

11.1 A CCCV divulgará o gabarito das provas objetivas, no dia 09 de outubro de 2023, no endereço <http://vestibular.unespar.edu.br>. Caberá pedido de análise à CCCV do gabarito de respostas de provas do concurso vestibular, desde que devidamente justificado pelo(a) candidato(a) e encaminhado à Coordenação Geral da CCCV, até um dia útil após a divulgação do resultado.

11.2 O(A) candidato(a) deverá se identificar com número da inscrição e documento de identidade e encaminhar a solicitação via e-mail: vestibular@unespar.edu.br

11.3 O pedido de reconsideração é analisado pelos(as) professores(as) elaboradores(as) da respectiva prova e, caso ocorra erro na formulação da questão, a mesma será anulada, atribuindo-se a pontuação daquela questão para todos(as) os(as) candidatos(as) que compareceram à prova respectiva.

12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 O resultado do Concurso Vestibular da Unespar 2023/2024 respeitará rigorosamente a oferta de cursos e suas respectivas vagas, é válido somente para o prazo legal do ano letivo ao qual se destina e seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro e matrícula.

12.2 As relações dos(as) candidatos(as) classificados(as) em primeira chamada serão realizadas em ordem alfabética, por *campus* e curso, e por modalidades, conforme:

- a) Lista dos(as) classificados(as) na modalidade de Ampla Concorrência;
- b) Lista dos(as) classificados(as) das vagas para candidatos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
- c) Lista dos(as) classificados(as) das vagas para candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
- d) Lista dos(as) classificados(as) das vagas para pessoas com deficiência.

As listas de classificação por modalidades e a lista da classificação geral serão expostas ao público pelo site <http://www.unespar.edu.br> e em lugar próprio, nos *campi* da Unespar, no dia **22 de novembro de 2023**.

12.3 O(A) candidato(a) terá acesso ao detalhamento do seu desempenho, por meio do Edital de Classificação Geral, disponibilizados pela internet no endereço <http://www.unespar.edu.br>.

12.4 A Unespar não enviará correspondência ao(à) candidato(a) informando seu desempenho nas provas.

23



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



12.5 A CCCV não se responsabiliza por eventuais falhas na divulgação do resultado por terceiros.

13. MATRÍCULA DOS(AS) APROVADOS(AS)

13.1 Serão convocados(as) para registro acadêmico e matrícula, os(as) candidatos(as) que obtiverem maior número de pontos no processo classificatório no Processo Seletivo (vestibular), respeitado o limite de vagas previstas para o respectivo curso, turno e *campus* e pelas modalidades de Ampla Concorrência e do Sistema de Cotas.

13.2 O(A) candidato(a) classificado(a) será convocado(a) para o curso ao qual concorreu, dentro do limite de vagas em primeira chamada ou que, em virtude da não realização da matrícula de outro(s) classificados(as), seja convocado(a) como remanescente em chamadas complementares, obedecendo aos prazos e normas previstos neste Edital, nos Editais próprios da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, nas disposições do Regimento Geral da Unespar e nas Resoluções dos Conselhos Superiores da Unespar.

13.3 No Processo Seletivo (vestibular), caso haja vagas destinadas ao Sistema de Cotas não preenchidas, elas serão remanejadas conforme:

- a) Vaga remanescente de cotas destinadas a pessoas com deficiência será remanejada para cotas destinadas a pessoas pretas e pardas;
- b) Vaga remanescente de cotas destinadas a pessoas pretas ou pardas será remanejada para cotas destinadas a pessoas com deficiência;
- c) Em caso de sobras de vagas dos itens a e b, elas serão destinadas às cotas para candidatos(as) classificados(as) que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas e, ainda havendo vagas remanescentes, elas serão destinadas à Concorrência Universal.

13.4 Se as vagas ofertadas no Processo Seletivo (Concurso vestibular) nas modalidades Ampla Concorrência e Sistema de Cotas não forem preenchidas por não existirem candidatos(as) classificados(as) em número suficiente para ocupá-las, a Unespar poderá utilizar outras formas de seleção previstas em Editais ou regulamento próprio.

13.5 As chamadas complementares são organizadas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD e são efetivadas pelas Secretarias Acadêmicas, observando-se o que se encontra estabelecido nos Editais.

13.6 As matrículas deverão ser efetuadas, seguindo as normas publicadas nos Editais de convocação de candidatos(as) publicados pela DRA/PROGRAD.

13.7 O(A) candidato(a) classificado(a) no limite de vagas para um curso de graduação da Unespar que estiver cursando outro curso de graduação em instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, deve optar entre o curso em que está matriculado(a) e o Curso da Unespar, não podendo permanecer com situação acadêmica ativa em ambos (Lei n. 12089/2009).

13.8 São convocados(as), pela ordem, candidatos(as) para vagas remanescentes de acordo com o número de vagas ociosas, mantendo-se o critério da ordem de classificação das modalidades de Ampla Concorrência e do Sistema de Cotas, conforme as disposições deste Edital.

13.9 O Calendário de Matrículas está descrito no Anexo VI deste Edital.

14. DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE MATRÍCULAS

14.1 Ampla Concorrência: Os(as) candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) para matrículas por meio dos Editais publicados pela DRA/PROGRAD farão suas matrículas nos dias estipulados, de maneira on-line, mediante preenchimento do requerimento de matrícula, disponível em www.unespar.edu.br/matriculas, e envio (*upload*), via sistema SICOM da UNESPAR, dos seguintes documentos (digitalizados/escaneados no formato .pdf, com tamanho máximo de 1MB cada - outros

24



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



formatos ou tamanhos não serão aceitos):

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
- III. CPF;
- IV. Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- V. Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- VI. Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo no mesmo a Certificação de Conclusão.

a) O(a) candidato(a) de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

b) O(a) candidato(a) de nacionalidade estrangeira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

c) O(a) candidato(a) que, no período estipulado para realização da matrícula, não portar a via do Histórico Escolar do Ensino Médio poderá entregar uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada pela autoridade escolar e carimbada, o que tornará a matrícula condicional até o envio da via do Histórico Escolar do Ensino Médio, impreterivelmente no prazo de 45 dias, a contar da data da solicitação da matrícula, prevista nos editais de convocações. Até que ocorra o envio do Histórico Escolar do Ensino Médio, o(a) candidato(a) não terá seu registro efetivado no sistema acadêmico, como estudante regular da Unespar.

14.2 Candidatos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas: Os(As) candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) para matrículas por meio dos Editais publicados pela DRA/PROGRAD farão suas matrículas nos dias estipulados, de maneira on-line, mediante preenchimento do requerimento de matrícula, disponível em www.unespar.edu.br/matriculas, e envio (*upload*), via sistema SICOM da UNESPAR, dos seguintes documentos (digitalizados/escaneados no formato pdf, com tamanho máximo de 1MB cada - outros formatos ou tamanhos não serão aceitos):

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
- III. CPF;
- IV. Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- V. Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- VI. Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo no mesmo a Certificação de Conclusão.

a) O(a) candidato(a) de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

b) O(a) candidato(a) de nacionalidade estrangeira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

c) O(a) candidato(a) que, no período estipulado para realização da matrícula, não portar a via do Histórico Escolar do Ensino Médio poderá entregar uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada pela autoridade escolar e carimbada, o que tornará a matrícula condicional até o envio da via do Histórico Escolar do Ensino Médio, impreterivelmente no prazo de 45 dias, a contar da data da solicitação da matrícula, prevista nos editais de convocações. Até

25



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



que ocorra o envio do Histórico Escolar do Ensino Médio, o(a) candidato(a) não terá seu registro efetivado no sistema acadêmico, como estudante regular da Unespar.

VII. Declaração Assinada, conforme o Modelo no Anexo I deste Edital (disponível para *download* em www.unespar.edu.br/matriculas).

14.3 Candidatos(as) Pretos(as) e Pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas: Os(As) candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) para matrículas por meio dos Editais publicados pela DRA/PROGRAD farão suas matrículas nos dias estipulados, de maneira on-line, mediante preenchimento do requerimento de matrícula, disponível em www.unespar.edu.br/matriculas, e envio (*upload*), via sistema SICOM da UNESPAR, dos seguintes documentos (digitalizados/escaneados no formato .pdf, com tamanho máximo de 1MB cada - outros formatos ou tamanhos não serão aceitos):

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
- III. CPF;
- IV. Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- V. Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- VI. Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo no mesmo a Certificação de Conclusão.

a) O(a) candidato(a) de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

b) O(a) candidato(a) de nacionalidade estrangeira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

c) O(a) candidato(a) que, no período estipulado para realização da matrícula, não portar a via do Histórico Escolar do Ensino Médio poderá entregar uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada pela autoridade escolar e carimbada, o que tornará a matrícula condicional até o envio da via do Histórico Escolar do Ensino Médio, impreterivelmente no prazo de 45 dias, a contar da data da solicitação da matrícula, prevista nos editais de convocações. Até que ocorra o envio do Histórico Escolar do Ensino Médio, o(a) candidato(a) não terá seu registro efetivado no sistema acadêmico, como estudante regular da Unespar.

VII. Declaração Assinada, conforme o Modelo no Anexo I deste Edital (disponível para *download* em www.unespar.edu.br/matriculas).

VIII. Autodeclaração Étnico-Racial assinada, conforme o Modelo no Anexo II deste Edital (disponível para *download* em www.unespar.edu.br/matriculas).

14.4 Candidatos(as) com Deficiência(s): Os(as) candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) para matrículas por meio dos Editais publicados pela DRA/PROGRAD farão suas matrículas nos dias estipulados, de maneira on-line, mediante preenchimento do requerimento de matrícula, disponível em www.unespar.edu.br/matriculas, e envio (*upload*), via sistema SICOM da Unespar, dos seguintes documentos (digitalizados/escaneados no formato pdf, com tamanho máximo de 1MB cada - outros formatos ou tamanhos não serão aceitos):

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
- III. CPF;
- IV. Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- V. Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);

26



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



VI. Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo no mesmo a Certificação de Conclusão.

a) O(a) candidato(a) de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

b) O(a) candidato(a) de nacionalidade estrangeira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

c) O(a) candidato(a) que, no período estipulado para realização da matrícula, não portar a via do Histórico Escolar do Ensino Médio poderá entregar uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada pela autoridade escolar e carimbada, o que tornará a matrícula condicional até o envio da via do Histórico Escolar do Ensino Médio, impreterivelmente no prazo de 45 dias, a contar da data da solicitação da matrícula, prevista nos editais de convocações. Até que ocorra o envio do Histórico Escolar do Ensino Médio, o(a) candidato(a) não terá seu registro efetivado no sistema acadêmico, como estudante regular da Unespar.

VII. Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, conforme o Modelo no Anexo III deste Edital (disponível para *download* em www.unespar.edu.br/matriculas).

VIII. Laudo médico para comprovação da condição de pessoa com deficiência para ingresso nos Cursos de Graduação da Unespar, conforme o Modelo no Anexo IV deste Edital (disponível para *download* em www.unespar.edu.br/matriculas).

15. CONSIDERAÇÕES GERAIS

15.1 O resultado do processo é válido apenas para o período a que se refere, e seus efeitos cessam, de pleno direito, com o prazo final de registro e matrícula.

15.2 A CCCV poderá revisar o resultado obtido pelo(a) candidato(a) mediante a comprovação de divergência no processo.

15.3 Só caberá recurso nos casos de infringência às disposições deste Edital e/ou Manual do THE. O recurso será interposto perante a CCCV no prazo máximo de 24 horas, contados da data de divulgação dos resultados do Processo Seletivo.

15.4 Recebido o recurso, a CCCV poderá remeter à análise da Procuradoria Jurídica da Unespar.

15.5 A Procuradoria Jurídica da Unespar emitirá parecer a respeito do recurso no prazo de 24h, contados a partir da data do protocolo inicial, para decisão final pela CCCV no prazo de dois (02) dias.

15.6 Informações, recursos, protocolizações, organização e toda tramitação do Processo Seletivo de Ingresso deste Edital ficarão concentrados junto à Coordenação Central da CCCV, em espaço físico situado no *campus* de Campo Mourão.

15.7 Os casos omissos, neste Edital e/ou no Manual do(a) Candidato(a) e no Manual do THE serão resolvidos pela CCCV ou, a seu pedido, pelos Conselhos Superiores.

Publique-se e cumpra-se
Campo Mourão, 30 de junho de 2023

27



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



Professora Áurea Andrade Viana de Andrade,
COORDENADORA GERAL CCCV
PORTARIA N. 412/2022 - REITORIA/UNESPAR

28



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Anexo I – Edital n. 42/2023 – CCCV/Unespar

Declaração de Ensino Médio Cursado Completamente Em Escola Pública

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº. _____ e RG nº. _____,
_____ candidato(a) aprovado(a) no curso de
graduação _____ do
_____ da Universidade Estadual do Paraná – Unespar,
DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código
Penal Brasileiro) e de ensejar o cancelamento do registro acadêmico na Universidade
Estadual do Paraná, ter cursado o Ensino Médio completamente em escola da rede
pública.

_____ de _____ de 2023.
Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) responsável legal em caso de candidato(a) menor de 18 anos.

29



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Anexo II – Edital n. 42/2023 – CCCV/Unespar

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº. _____ e RG nº. _____,
DECLARO para o fim específico de concorrência ao
sistema de cotas, modalidade de vaga reservada para pessoas pretas e pardas que
cursaram ensino médio integralmente em escolas públicas, no Processo Seletivo
Vestibular da Unespar, que sou _____ (preto(a) ou pardo(a)).
Declaro que estou ciente que, para finalidade de concorrência pelo Sistema de cotas
da Unespar, em conformidade com o Artigo 2º da Resolução n.º. 001/2019 do
Conselho Universitário da Unespar, considera-se preto(a) ou pardo(a), o(a) candidato(a)
que assim se declare e que possua cor de pele preta ou parda com traços
fenotípicos que o identifique como pertencente ao grupo étnico-racial negro.
Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração,
estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a
classificação será tomada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para
as vagas direcionadas às ações afirmativas, além de perder o direito à vaga.

_____ de _____ de 2023.
Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) responsável legal em caso de candidato(a) menor de 18 anos.

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.
Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Anexo III – Edital n. 42/2023 – CCCV/Unespar

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

30



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº. _____ e RG nº. _____,
DECLARO para o fim específico de concorrência ao sistema de cotas, modalidade de vaga reservada para pessoas com deficiência, no Processo Seletivo Vestibular da Unespar, que sou pessoa com deficiência: Física/Motora () Auditiva ou surdez () Visual ou cegueira () Surdocegueira () Mental/ Intelectual () Múltipla () Transtorno do Espectro Autista ().

Declaro que estou ciente que, para finalidade de concorrência pelo sistema de cotas da Unespar, em conformidade com o Artigo 3º. da Resolução nº. 001/2019 do Conselho Universitário da Unespar, considera-se pessoa com deficiência aquela que assim se declare e se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999, em seus artigos 3º e 4º, esse último com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004 e pela Lei n. 13.146/2015 em seu artigo 2º. e, em conformidade com a Lei 12.764/2012, a pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada Pessoa com Deficiência. Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tomada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas, além de perder o direito à vaga.

_____ de _____ de 2023.
Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) responsável legal em caso de candidato(a) menor de 18 anos.

A Lei nº 13.146/15, considera Pessoa com Deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode abastar sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. O Decreto nº 5.296/2004, considera a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho; e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências. A Lei 12.764/2012 é considerada Pessoa com Deficiência a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista caracterizado por síndrome clínica na forma de I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; balbúcia em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Anexo IV – Edital n. 42/2023 – CCCV/Unespar

LAUDO MÉDICO PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR

Nome do(a) candidato(a):

31



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



Cédula de Identidade-RG n. _____
CPF n. _____
Curso: _____

_____ campus: _____

Nome _____ do(a) _____ Médico(a): _____

Especialista: _____

CRM: _____

Laudo Médico (Restrito ao/à Médico/a)

Declaro para os devidos fins e a pedido do(a) candidato(a) interessado(a) em ingressar em Curso de Graduação ofertado pela Universidade Estadual do Paraná por meio de reserva de vagas para pessoas com deficiência, que o(a) requerente apresenta a deficiência abaixo assinalada:

() Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

Código Internacional de Doenças – CID – 10: _____

Provável causa da Deficiência: _____

Descrição Clínica da Deficiência Física e das funções prejudicadas:

() Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (41 dB) ou mais, aferida pela média aritmética no audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

Código Internacional de Doenças – CID – 10: _____

Provável causa da Deficiência _____

Descrição do Resultado de Audiometria: _____

32



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, autorizo o registro do diagnóstico, CID-10: _____ - _____, neste presente atestado médico.

Assinatura do(a) Candidato(a) ou responsável legal se menor de 18 anos

Local e data: _____, ____ de _____ de 2023.

_____ de ____ de 2023.

35



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



Anexo V – Edital n. 42/2023 – CCCV/Unespar

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DE VOZ

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade n. _____, inscrito(a) no CPF n. _____, residente à _____, Rua _____, n. _____, na cidade de _____ inscrito(a) no Processo Seletivo de Ingresso no Curso _____ de _____ campus de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e de voz, com o fim específico para o Teste de Habilidade Específica, como parte da avaliação do THE pela Banca Examinadora.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação realizada pela Universidade Estadual do Paraná - Unespar, exceto para o Teste de Habilidade Específica no Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação em 2023.

_____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura _____

36



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



Anexo VI – Edital n. 42/2023 – CCCV/Unespar

Calendário do Processo Seletivo de Ingresso, Concurso Vestibular 2023 para os Cursos de Graduação da Universalismo do Paraná - Unespar, Ingresso 2024.

EVENTO	DATA
INSCRIÇÃO EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA INTERNET	01/07 a 30/08/2023
Pedido de Isenção	24/07 a 24/08/2023
Homologação do Pedido de Isenção	28/08/2023
PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	Até dia 31/08/2023
Taxa de Inscrição	50,00
Solicitação de atendimento ESPECIAL para prova e envio dos documentos comprobatórios	Até 30/08/2023
Homologação das Inscrições	06/09/2023
Ensalamento, Local e Horário das Provas	28/09/2023
APLICAÇÃO DAS PROVAS	08/10/2023
Convocação para Teste de Habilidades Específicas - THE	30/10/2023
THE - Campus Curitiba I (EMBAP)	09, 10 e 11/11/2023
THE - Campus Curitiba II (FAP)	
Resultado do THE	17/11/2023
RESULTADO GERAL (PRIMEIRA CHAMADA)	22/11/2023
Convocação para banca Heteroidentificação Racial	24/11/2023
Banca de Heteroidentificação Racial	28, 29 e 30/11/2023
Edital com resultados da Banca de Heteroidentificação Racial - 1ª Chamada	04/12/2023
MATRÍCULAS - PRIMEIRA CHAMADA	06 e 07/12/2023
Edital de segunda chamada e convocação para banca de Heteroidentificação Racial	12/12/2023
Banca de Heteroidentificação Racial	14/12/2023
Edital com resultados da Banca de Heteroidentificação Racial - 2ª Chamada	15/12/2023
MATRÍCULAS - SEGUNDA CHAMADA	19 e 20/12/2023
As demais chamadas serão publicadas em editais próprios, disponibilizados no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas	

3 CAMPANHA E DIVULGAÇÃO

A campanha de divulgação do Vestibular 2024 aconteceu no período de junho a outubro de 2023, incluindo o processo das inscrições, matrículas e chamadas complementares. A campanha elaborada aconteceu tanto de forma eletrônica, quanto de forma impressa. O investimento em campanha totalizou R\$ 16.433,81 (material gráfico impresso e eletrônico, agência e impulsionamento).

3.1 Material Eletrônico e Impresso

Foram criadas várias peças para divulgação eletrônica nos sites e redes sociais da Unespar, grupos de WhatsApp e para o Google Ads, sendo: cartaz eletrônico e impresso, Filipetas impressas por *campus* com a relação dos cursos; Banner para sites da Unespar; Banner para redes sociais; Cards com relação dos cursos por *campus*; Banner em lona para afixar nos *campi*; Crachás para a Comissão do Vestibular; Perguntas Frequentes; Spot de divulgação em Libras; Quadro de vagas; Posts diversos, como: Calendário com as principais datas do Vestibular; Explicando como funcionam as políticas afirmativas; Perguntas frequentes; Curso por campus; Vaga por curso; Datas importantes sobre o pedido de isenção da taxa de inscrição; Post destacando a tradição dos cursos de artes; Contagem regressiva até o último dia de inscrições; Indicação do último dia de pagamento da taxa de inscrição; Orientação sobre o que levar no dia da prova; Indicação dos horários que os portões abririam e fechariam; Post de boa sorte.

3.1.1 Custos com Material Impresso e Quantitativos

TIPO DE MATERIAL	QUANTIDADES	VALOR
CARTAZ VESTIBULAR A3	1.000	R\$ 1.010,00
CARTAZ VESTIBULAR GRANDE	1.000	R\$ 1.890,00
PANFLETO A5 VESTIBULAR	49.000	R\$ 7.840,00
BANNERS EM VINIL	9	R\$ 1.863,81
CRACHÁS Vestibular 2024	600	R\$ 930,00
TOTAL		13.533,81

3.2 SOLICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

Impulsionamento no Google e Meta (Facebook e Instagram)

3.2.1 Custos com Contratação de Agência

TIPO	VALOR
SERVIÇOS DA AGÊNCIA COM O VESTIBULAR	R\$ 1.900,00
TOTAL	R\$ 1.900,00

Tráfego Pago – Investimentos e Alcances

FACEBOOK E INSTAGRAM

- Período de Campanha: de 1º de julho a 31 de agosto (61 dias)

- Investimento Total: R\$ 450,00
- Custo por resultado: R\$ 0,25
- Pessoas Alcançadas: 120.513
- Número de vezes que os anúncios foram apresentados: 239.456

GOOGLE ADS

- Período de Campanha: de 03 de agosto a 01 de outubro (61 dias)
- Investimento Total: R\$ R\$ 550,00
- Custo por clique: R\$ 0,05
- Cliques: 10,7 mil
- Número de vezes que os anúncios foram apresentados: 35,3 mil

3.2.2 Custos com Impulsionamento

Plataforma	Período	Custo por clique	Investimento Total
Meta Business (Instagram e Facebook)	01/07 a 31/08 (61 dias)	R\$ 0,25	R\$ 450,00
Google ADS	03/08 a 01/10 (61 dias)	R\$ 0,05	R\$ 550,00
TOTAL			R\$ 1.000,00

3.3 DISTRIBUIÇÃO E DIVULGAÇÃO

Divulgação Eletrônica

- Sites e redes sociais da Unespar;
- Envio para Imprensa solicitando apoio na divulgação (anexado a este documento);
- Envio para o mailing para comunidade acadêmica da Unespar solicitando apoio na divulgação;
- Envio para o mailing dos cursos preparatórios e colégios estaduais das cidades onde a Unespar está inserida;
- Envio de solicitação de apoio da Secretaria de Estado da Educação para encaminhamento aos Colégios da Rede Estadual de Ensino;
- Envio de solicitação de apoio da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Cultura para veicular nas redes afetas a esta Secretaria.

Demais divulgações

- Envio de material de divulgação para colégios e cursinhos;
- Envio de 1000 cartazes para divulgação nos ônibus de Curitiba com programação de divulgação em 02 semanas no período de 05 a 10/09 e a semana de 12 a 17/09;
- Outdoors em locais estratégicos nas cidades;
- Imprensa local;
- Mostra de Profissões com a visita de cerca de 6,5 mil estudantes em todos os campi;
- Aulões de Revisão Online para o Vestibular;
- Divulgação com moto som;
- Panfletagem no semáforo.

Google Analytics

Em 10 de agosto instalamos tags no Google Analytics para monitorar os acessos ao site vestibular.unespar.edu.br. Conforme os dados gerados pelo sistema, entre 10 e 30 de agosto o sistema contabilizou 41 mil visualizações e 122 mil ações de interação dos usuários com algum elemento do site.

ARTE PRINCIPAL



VESTIBULAR UNESPAR 2024

Apucarana
Campo Mourão
Curitiba
Loanda
Paranaguá
Paranavaí
União da Vitória
+ de 70 cursos

**É PÚBLICA,
É GRATUITA,
É SUA!**

INSCRIÇÕES
1 de julho a 30 de agosto de 2023
R\$50,00

PROVAS
8 de outubro de 2023

UNESPAR PARANÁ

vestibular.unespar.edu.br



Clipping

01/07

- Unespar abre inscrições para vestibular neste sábado; saiba mais
<https://tnonline.uol.com.br/noticias/apucarana/unespar-abre-inscricoes-paravestibular-neste-sabado-saiba-mais-770806?d=1>
- Unespar abre inscrições para o Vestibular 2024
<https://noticiasconcursos.com.br/unespar-abre-inscricoes-para-o-vestibular-2024/>

VÍDEO

Foi produzido um vídeo spot de 59 segundos para divulgar o Vestibular, com legenda e tradução em Libras para redes sociais, grupos de whatsapp e YouTube –
<https://www.youtube.com/watch?v=c4fvCNNuz-c>.



Unespar anuncia inscrições para Vestibular 2024

VESTIBULAR UNESPAR 2024

+ DE 2.300 VAGAS
+ DE 70 CURSOS

**É PÚBLICA,
É GRATUITA,
É SUA!**

Assistir no YouTube

UNESPAR PARANÁ

Rádio

Disponibilizado sugestões de textos para que os campi contratassem divulgação em rádios.

3.4 ATENDIMENTOS VIA REDES SOCIAIS

O atendimento para esclarecimento de dúvidas dos candidatos também é uma tarefa executada pela Assessoria de Comunicação. O serviço foi realizado por meio da página oficial da Unespar no Facebook, do perfil no Twitter, Instagram, e-mail, telefone e pelo celular pessoal que, normalmente, acompanha a divulgação das notícias da instituição.

4 SISTEMAS DE COTAS

O Sistema de Cotas da Unespar abrange três Categorias: a) Estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública; b) Cotas para Pretos e Pardos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública; c) Cotas para pessoa com Deficiência. Para esta Edição do vestibular foram oferecidas 1.161 vagas para sistema de cotas, assim distribuídas: a) Escola Pública: 564; b) Pretos e Pardos: 457 e; c) Deficientes: 140.

Foram inscritos pelo Sistema de Cotas 3.405 candidatos. Para Cota de Escola Pública foram inscritos 545 candidatos, para Cotas Pretos e Pardos foram inscritos 2.790 candidatos e; para Cotas Deficientes foram inscritos 70 candidatos.

5 ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Unespar isentou do valor total da taxa de inscrição os candidatos:

a) Inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico de que trata o Decreto Federal n. 6135/2007 e no Sistema de Isenção de Taxas de Concurso – SISTC do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome – MDS; b) Doador(a) de sangue ou de medula óssea, em conformidade a Lei 20310/2020; c) Servidor(a) da Universidade Estadual do Paraná que ganhe até 3 (três) salários mínimos e que não concluiu curso superior. A Comissão disponibilizou no site entre os dias 24 de julho a 24 de agosto de 2023, para realização dos pedidos de isenção.

No dia 06 de setembro de 2023, a Coordenação Geral do Vestibular publicou o Edital n. 47/2023 de homologação das Isenções.

6 INSCRIÇÃO

As inscrições para o Vestibular foram realizadas, exclusivamente, pela Internet, por meio do endereço eletrônico do vestibular, no período de 01 de julho à 30 de agosto de 2023 (até as 23h59min). O valor da taxa de inscrição foi de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Conforme o item anterior todos os candidatos com carência comprovada de acordo com a política de isenção da Unespar, obtiveram isenção total da taxa de inscrição.

O Concurso teve 5.544 candidatos, dos quais 520 foram isentos da taxa de inscrição.

Para que estes candidatos melhor acompanhassem as exigências do Processo, foi disponibilizado no site da Unespar o **Manual do Candidato**.

Ao efetivar a inscrição todos os candidatos preencheram o Questionário Socioeducacional que serviu para subsidiar a universidade sobre o perfil dos seus candidatos.

7 APLICAÇÃO DAS PROVAS

As Provas foram divididas em dois Grupos: a) **Grupo I** - Prova de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha; b) **Grupo II** - Prova de Redação.

A Prova de Redação é obrigatória, conforme Portaria n. 391/2000 do MEC;

Os colegiados de curso/campi tiveram autonomia para definir qual o tipo de prova seria aplicada em seu curso/campi, Grupo I ou II.

Grupo I – Prova de Redação e Prova Objetiva (60 questões): o tempo de foi de 05h30min.

Grupo II – Prova de Redação: o tempo de foi de 02h30min.

As provas foram realizadas no dia 08 de outubro de 2023. A lista com o endereço e os locais onde os candidatos deveriam comparecer para a realização das provas foi disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.vestibular.unespar.edu.br>.

8 ATENDIMENTO ESPECIAL/BANCA ESPECIAL

Para este processo seletivo objetivamos 135 solicitações de atendimento especial. Para selecionar os critérios de atendimento aos candidatos e banca especial, foi solicitada a parceria do PROPEDH para analisar os laudos médicos. Após a realização das provas constituímos uma banca com professor especializado na área de atendimento especial e professores de banca de redação. Os critérios foram os contidos no edital/manual, porém com um olhar que favoreça a acessibilidade da diversidade humana na Unespar.

9 BANCA DE REDAÇÃO

As Bancas de Redações foram constituídas por professores dos cursos de Letras da Unespar, as correções foram realizadas de forma online.

Para as correções as bancas consideraram a capacidade de compreensão de textos e de produção escrita.

A proposta entre os gêneros discursivos para este processo seletivo foi de elaboração de uma RESPOSTA INTERPRETATIVA-ARGUMENTATIVA.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

COORDENAÇÃO GERAL DO VESTIBULAR

Campus de:
Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I (Embap), Curitiba II (FAP),
Paranaguá, Paranavaí, Loanda e União da Vitória

**CONCURSO VESTIBULAR
2023/2024**
(INGRESSO 2024)

PROVA DE REDAÇÃO

N. da inscrição: _____

Campus de: _____

Prova dia 08 de outubro 2023

PROVA DE REDAÇÃO

Instruções para a Redação

1. Leia com atenção as orientações da proposta e os textos de apoio.
2. Produza um texto que tenha, no mínimo, quinze (15) e, no máximo, vinte (20) linhas.
3. Escreva com letra legível e ocupe todo o espaço das linhas, respeitando os parágrafos.
4. Não fuja ao tema e ao gênero propostos.
5. Use caneta com tinta preta ou azul.
6. Escreva conforme a variedade padrão escrita da língua portuguesa.
7. Evite copiar trechos dos textos de apoio.
8. Não se identifique.

ATENÇÃO: A redação é prova eliminatória.

PROPOSTA DE REDAÇÃO – RESPOSTA INTERPRETATIVA-ARGUMENTATIVA

Pouco tempo após a Segunda Guerra Mundial, representantes de diversos países reuniram-se para a Convenção de 1951, a qual promulgou o Estatuto dos Refugiados, principal tratado mundial que garante direitos às pessoas refugiadas em todo o mundo. O Brasil, integrante desse primeiro grupo de países, ratificou os princípios da convenção em 1960 e, em 1997, sancionou a Lei Brasileira de Refúgio (9.474/1997), uma das mais avançadas legislações nacionais sobre o tema. A proteção de refugiados é um tema basilar de direitos humanos, uma vez que visa a garantir a cada indivíduo os direitos essenciais à própria condição humana, quando o país de origem não pode ou não foi capaz de proporcioná-los. A partir do exposto e levando em consideração os textos de apoio, como cidadão brasileiro, ciente dos direitos dos refugiados, mas também da alta demanda que o Brasil tem recebido de pessoas buscando refúgio nas terras verde-amarelas, responda a seguinte indagação: **O Brasil deve continuar a receber refugiados? Por quê?** Lembre-se de que em uma resposta interpretativo-argumentativa, seu posicionamento deve ser sustentado e seu texto precisa apresentar uma conclusão.

TEXTO 01

Os Refugiados e os Direitos Humanos

A proteção de refugiados é uma questão fundamental de direitos humanos.

Publicado em 20/06/2018



A proteção de refugiados é uma questão fundamental de direitos humanos. Trata-se de garantir a cada pessoa os direitos inerentes à própria condição humana, quando seu país de origem não quis ou não foi capaz de garanti-los. [...] A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948, é resultado do esforço conjunto de representantes de países de todas as regiões do mundo no sentido da construção da paz e da tolerância, na sequência da destruição causada durante a Segunda Guerra Mundial, que havia se encerrado três anos antes, em 1945. [...]

A reflexão sobre a questão dos refugiados é de suma importância e atualidade. [...] O Brasil presta sua contribuição à proteção dessas pessoas, acolhendo milhares de refugiados e solicitantes de refúgio em seu território. [...] A esse respeito, ressalte-se a criação, em fevereiro de 2018, do Comitê Federal de Assistência Emergencial, responsável por definir as diretrizes e as ações prioritárias da administração pública federal no âmbito do acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária.

A Lei de Refúgio brasileira (Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997) é considerada uma das mais avançadas do mundo. Recentemente, a entrada em vigor da nova Lei de Migração brasileira (Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017) consolidou a perspectiva de direitos humanos no âmbito da política migratória nacional, posicionando o país na vanguarda do tratamento da temática e tornando o Brasil uma referência no debate global sobre migrações, em consonância com as normas e parâmetros internacionais mais elevados.

Fonte: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/junho/los-refugiados-e-os-direitos-humanos>. Acesso em: 10/08/2023.

As bancas de redações avaliaram a partir de critérios estabelecidos que constam no Manual do Candidato:

a) aspectos linguísticos e discursivos, de conteúdo e de estrutura, de acordo com o encaminhamento para a produção e o(s) gênero(s) discursivo(s) solicitado(s); b) atendimento às condições de produção estabelecidas na proposta; c) uso da variedade padrão escrita da língua portuguesa.

Foram preparadas 5.544 provas, foram aplicadas 4.420 para os candidatos presentes, dos quais 57 candidatos foram reprovados, sendo assim, eliminados do Concurso Vestibular 2023/2024.

10 TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS - T.H.E

Os Testes de Habilidades Específicas - THE foram realizados nas formas: presencial, entre os dias 09 a 11 de novembro de 2023, nos campi de Curitiba I (EMBAP) e Curitiba II (FAP); e não presencial (com envio de link para acesso ao material gravado) apenas para o Curso de Bacharelado em Música Popular (campus II, FAP). Os(As) candidatos(as) aos cursos Superior de Canto, Composição e Regência, Instrumento e Licenciatura em Música, do Campus de Curitiba I (EMBAP) fizeram o THE de modo presencial. Os(As) candidatos(as) ao curso de Música Popular do Campus de Curitiba II (FAP) fizeram o THE com envio de link para acesso ao material (registro audiovisual gravado). Os(As) candidatos(as) ao curso Bacharelado em Artes Cênicas, do Campus de Curitiba II (FAP), fizeram o THE de modo presencial.

11 RESULTADO GERAL E CHAMADAS

A divulgação do resultado do Concurso Vestibular 2023 ingresso em 2024 respeitou rigorosamente a data que tornou público no dia 22 de novembro de 2023, através do Edital n. 051/2023 - CCCV pelo site <http://www.unespar.edu.br>.

Foram disponibilizadas cinco listas, por campus e por curso: Aprovados em Primeira Chamada, Listagem Ampla Concorrência, Listagem de Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas, Listagem de Candidatos Pretos e Pardos que tenham usado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas, Listagem de Candidatos com Deficiência que concluíram o Ensino Médio, independente do percurso de formação, público ou privado.

12 PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO - CONCURSO VESTIBULAR 2023/2024 EM NÚMEROS

Nessa sessão do Relatório, consta os números obtidos no processo seletivo de ingresso, Concurso Vestibular 2023, ingresso 2024. Esses dados foram extraídos do sistema durante o período das inscrições e do resultado final do processo.

TABELA N. 1 - NÚMEROS DE CANDIDATOS/VAGAS – 2023/2024

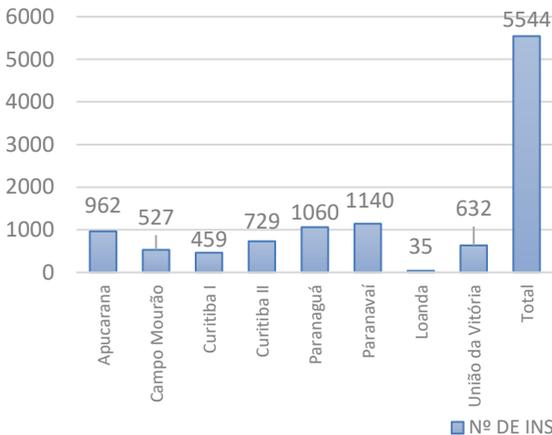
Número de candidatos	5544
Número de vagas ofertadas	2322
Relação candidato vaga/total - Unespar	2,39

Fonte: CCCV, 2023-2024

TABELA N. 2 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS POR CAMPUS – 2023/2024

CAMPUS	Nº DE INSCRITOS
Apucarana	962
Campo Mourão	527
Curitiba I	459
Curitiba II	729
Paranaguá	1060
Paranavaí	1140
Loanda	35
União da Vitória	632
Total	5544

Número de inscritos no vestibular da Unespar 2024, por Campus



■ Nº DE INSCRITOS

Fonte: CCCV, 2023-2024

TABELA N. 3 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS E DE ISENÇÃO, POR CAMPUS – 2023/2024

Campus	Nº de inscritos	Isentos	Isentos em %
Apucarana	962	68	7,07
Campo Mourão	527	40	7,59
Curitiba I	459	28	6,10
Curitiba II	729	60	8,23
Paranaguá	1060	128	12,08
Paranavaí	1140	134	11,75
Loanda	35	5	14,29
União da Vitória	632	57	9,02
TOTAL	5544	520	

Fonte: CCCV, 2023-2024

TABELA N. 4 – NÚMERO DE CANDIDATOS COTISTAS, COTAS POR CAMPUS – 2023/2024

Campus	Nº de Cotistas	Escola Pública	Pretos e Pardos	Deficientes
Apucarana	563	95	457	11
Campo Mourão	390	60	324	6
Curitiba I	207	39	161	7
Curitiba II	346	46	286	14
Paranaguá	698	105	583	10
Paranavaí	764	157	597	10
Loanda	23	0	21	2
União da Vitória	414	43	361	10
TOTAL	3405	545	2790	70

Fonte: CCCV, 2022-2023

TABELA N. 5 – Nº DE INSCRITOS, ISENTOS, AUSENTES, CLASSIFICADOS, ELIMINADOS, COTISTAS, APROVADOS E VAGAS OCIOSAS – 2023/2024

Descrição	Número
Número de inscritos	5544
Número de isentos	520
Número de ausentes	1124
Número de classificados	4070
Número de eliminados ¹	1474
Número de Cotista	3405
Número de aprovados para 1ª Chamada	1893
Número de Vagas ociosas no Vestibular	429

Fonte: CCCV, 2023-2024

TABELA N. 6 - NÚMERO DE INSCRITOS E AUSENTES, PERCENTUAL POR CAMPUS 2023/2024

CAMPUS	Nº de inscritos	Ausentes	Ausentes em %
Apucarana	962	201	20,89
Campo Mourão	527	33	6,26
Curitiba I	459	90	19,61
Curitiba II	729	177	24,28
Paranaguá	1060	273	25,75
Paranavaí	1140	248	21,75
Loanda	35	10	28,57
União da Vitória	632	92	14,56

¹ São considerados Eliminados: os ausentes, os reprovados nas Provas e os reprovados no T.H.E

TOTAL	5544	1124	20,27
-------	------	------	-------

Fonte: CCCV, 2023-2024

TABELA N. 7 - CURSOS MAIS PROCURADOS, INSCRITOS 2023/2024

Class.	Cursos, turno e campus	Inscrito
1º	Direito / Bacharelado / Noturno / Apucarana	353
2º	Direito / Bacharelado / Matutino / Paranavaí	347
3º	Administração / Bacharelado / Noturno / Paranaguá	300
4º	Cinema e Audiovisual / Bacharelado / Matutino / Curitiba II	284
5º	Direito / Bacharelado / Matutino / União da Vitória	283

Fonte: CCCV, 2023-2024

TABELA N. 8 - CURSOS MENOS PROCURADOS - INSCRITOS 2023/2024

Class.	Cursos, turno e campus	Inscrito
1º	Agroecologia / Tecnólogo / Noturno / Loanda	4
2º	Letras – Espanhol / Licenciatura / Noturno / Apucarana	5
3º	Geografia / Licenciatura / Noturno / União da Vitória	7
4º	Letras – Port.Espanhol / Licenciatura / Noturno / União da Vitória	7
5º	Geografia / Licenciatura / Noturno / Campo Mourão	8

Fonte: CCCV, 2023-2024

TABELA N. 9 - CURSOS MAIS CONCORRIDOS EM RELAÇÃO A CANDIDATO/VAGA – 2023/2024

Class.	Cursos, turno e campus	Concorrência
1º	Direito / Bacharelado / Matutino / Paranavaí	11,57
2º	Ciência da Computação / Bacharelado / Integral / Apucarana	10,10
3º	Direito / Bacharelado / Noturno / Apucarana	10,09
4º	Cinema e Audiovisual / Bacharelado / Matutino / Curitiba II	9,47
5º	Direito / Bacharelado / Matutino / União da Vitória	9,43

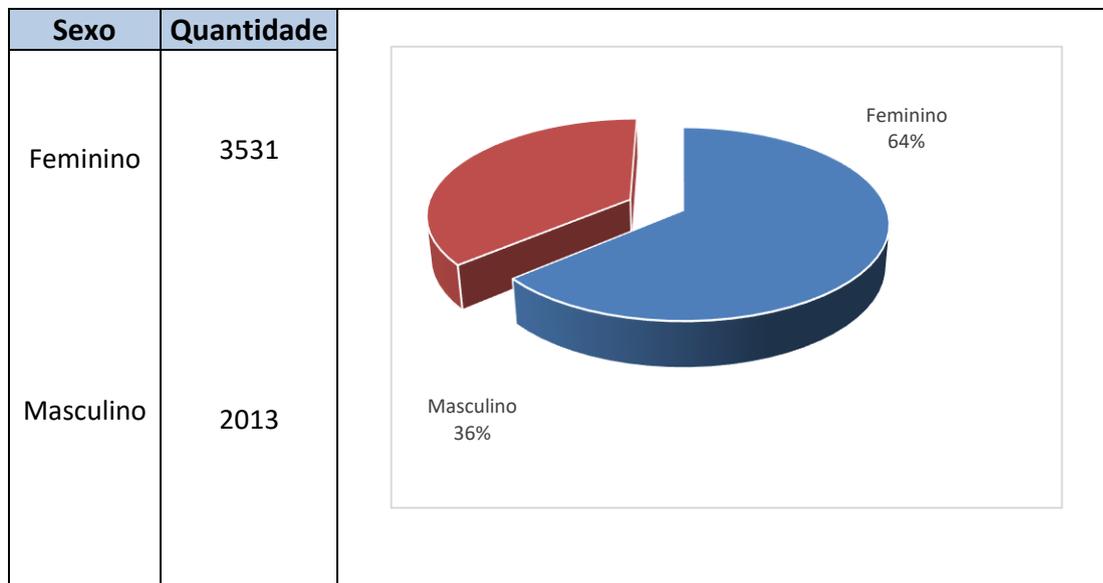
Fonte: CCCV, 2023-2024

TABELA N. 10 - CURSOS MENOS CONCORRIDOS EM RELAÇÃO A CANDIDATO/VAGA – 2023/2024

Class.	Cursos, turno e campus	Concorrência
1º	Agroecologia / Tecnólogo / Noturno / Loanda	0,13
2º	Gestão do Turismo / Tecnólogo / Noturno / Loanda	0,29
3º	Turismo / Bacharelado / Noturno / Campo Mourão	0,33
4º	Geografia / Licenciatura / Noturno / União da Vitória	0,35
5º	Letras – Port. e Espanhol / Licenciatura / Noturno / União da Vitória	0,35

Fonte: CCCV, 2023-2024

QUADRO 01 - CANDIDATOS INSCRITOS POR SEXO – 2023/2024



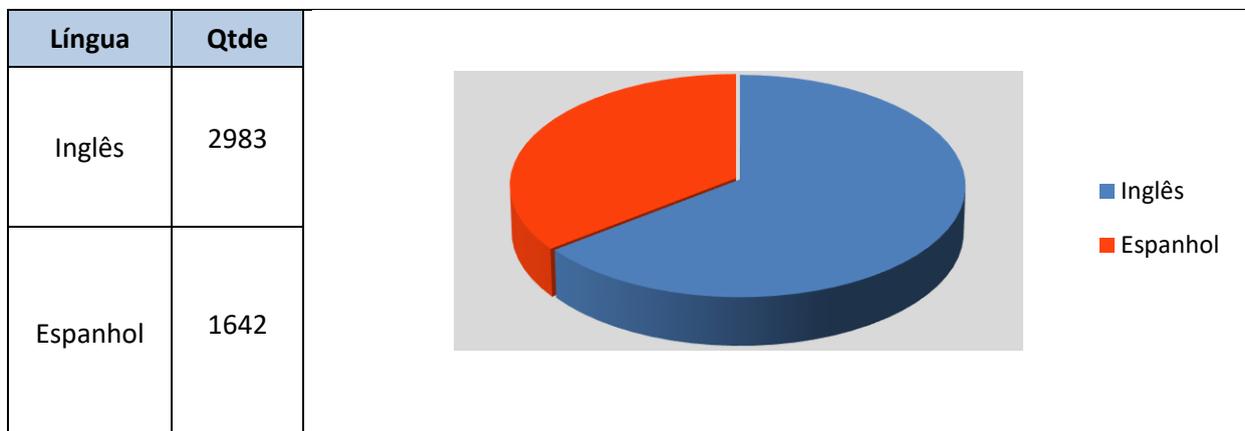
Fonte: CCCV, 2023-2024

QUADRO 02 - CANDIDATOS POR COTAS – 2023/2024



Fonte: CCCV, 2023-2024

QUADRO 03 - OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – 2023/2024



Fonte: CCCV, 2023-2024

QUADRO 04- LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA - CIDADES DE PROCEDÊNCIA DOS CANDIDATOS -2023/2024

POSIÇÃO	CIDADE	UF	INSCRITOS	PORCENTAGEM
1	Paranaguá	PR	875	15,78
2	Curitiba	PR	764	13,78
3	Paranavaí	PR	587	10,59
4	Apucarana	PR	568	10,25
5	Campo Mourão	PR	291	5,25
6	União da Vitória	PR	263	4,74
7	Arapongas	PR	137	2,47
8	Porto União	SC	124	2,24
9	Alto Paraná	PR	75	1,35
10	Pontal do Paraná	PR	56	1,01
11	Nova Esperança	PR	55	0,99
12	Loanda	PR	51	0,92
13	São José dos Pinhais	PR	50	0,9
14	Matinhos	PR	44	0,79
15	Cruz Machado	PR	40	0,72
16	Araruna	PR	39	0,7
17	Antonina	PR	38	0,69
18	Jandaia do Sul	PR	36	0,65
19	Paraíso do Norte	PR	35	0,63
20	Colombo	PR	35	0,63
21	Terra Rica	PR	35	0,63
22	Pinhais	PR	33	0,6
23	Califórnia	PR	30	0,54
24	São Mateus do Sul	PR	29	0,52
25	General Carneiro	PR	27	0,49
26	Nova Londrina	PR	26	0,47

27	Araucária	PR	26	0,47
28	Mamborê	PR	26	0,47
29	Guairaçá	PR	26	0,47
30	Piraquara	PR	24	0,43
31	Diamante do Norte	PR	23	0,41
32	Campo Largo	PR	23	0,41
33	Almirante Tamandaré	PR	22	0,4
34	Morretes	PR	22	0,4
35	Mandaguari	PR	21	0,38
36	Barbosa Ferraz	PR	21	0,38
37	Amaporã	PR	19	0,34
38	Peabiru	PR	19	0,34
39	Paulo Frontin	PR	18	0,32
40	Marilena	PR	18	0,32
41	Bituruna	PR	18	0,32
42	Faxinal	PR	17	0,31
43	Cambira	PR	17	0,31
44	Canoinhas	SC	17	0,31
45	Marilândia do Sul	PR	17	0,31
46	Tamboara	PR	16	0,29
47	Londrina	PR	16	0,29
48	Fazenda Rio Grande	PR	16	0,29
49	Terra Boa	PR	16	0,29
50	Joinville	SC	16	0,29
51	Querência do Norte	PR	14	0,25
52	Paula Freitas	PR	14	0,25
53	Engenheiro Beltrão	PR	14	0,25
54	Sabáudia	PR	14	0,25
55	Santa Isabel do Ivaí	PR	14	0,25
56	Planaltina do Paraná	PR	13	0,23
57	São Carlos do Ivaí	PR	13	0,23
58	Ponta Grossa	PR	13	0,23
59	São João do Caiuá	PR	13	0,23
60	Maringá	PR	12	0,22
61	Porto Vitória	PR	12	0,22
62	Santo Antônio do Caiuá	PR	12	0,22
63	Roncador	PR	12	0,22
64	Rio Azul	PR	11	0,2
65	Rio Bom	PR	11	0,2
66	Borrazópolis	PR	11	0,2

67	Novo Itacolomi	PR	10	0,18
68	Campina Grande do Sul	PR	10	0,18
69	Campina da Lagoa	PR	10	0,18
70	Cruzeiro do Sul	PR	10	0,18
71	Paranacity	PR	9	0,16
72	Iretama	PR	9	0,16
73	Irineópolis	SC	9	0,16
74	Nova Tebas	PR	9	0,16
75	São Paulo	SP	9	0,16
76	Paranapoema	PR	8	0,14
77	Rosana	SP	8	0,14
78	Inajá	PR	8	0,14
79	Guaratuba	PR	8	0,14
80	São Manoel do Paraná	PR	8	0,14
81	Santa Cruz de Monte Castelo	PR	7	0,13
82	Cianorte	PR	7	0,13
83	Boa Esperança	PR	7	0,13
84	Luiziana	PR	7	0,13
85	Irati	PR	7	0,13
86	Guarapuava	PR	6	0,11
87	Rancho Alegre d Oeste	PR	6	0,11
88	Rondon	PR	6	0,11
89	São João do Triunfo	PR	6	0,11
90	Mallet	PR	6	0,11
91	Três Barras	SC	6	0,11
92	Mirador	PR	6	0,11
93	Matos Costa	SC	6	0,11
94	Quinta do Sol	PR	6	0,11
95	Tapejara	PR	5	0,09
96	Corumbataí do Sul	PR	5	0,09
97	Cascavel	PR	5	0,09
98	Campo Magro	PR	5	0,09
99	Bom Sucesso	PR	5	0,09
100	Quatro Barras	PR	5	0,09
101	Farol	PR	5	0,09
102	Nova Aliança do Ivaí	PR	5	0,09
103	São Pedro do Paraná	PR	5	0,09
104	Goioerê	PR	5	0,09
105	Guaraqueçaba	PR	4	0,07
106	Guaporema	PR	4	0,07

107	São José dos Campos	SP	4	0,07
108	Moreira Sales	PR	4	0,07
109	Kaloré	PR	4	0,07
110	Nova Cantu	PR	4	0,07
111	Antônio Olinto	PR	4	0,07
112	Rolândia	PR	4	0,07
113	Rio Branco do Sul	PR	4	0,07
114	São José	PR	3	0,05
115	Uniflor	PR	3	0,05
116	Abatiá	PR	3	0,05
117	Janiópolis	PR	3	0,05
118	Tapira	PR	3	0,05
119	Porto Rico	PR	3	0,05
120	São Bento do Sul	SC	3	0,05
121	Presidente Castelo Branco	PR	3	0,05
122	Jardim Alegre	PR	3	0,05
123	Bela Vista do Toldo	SC	3	0,05
124	Sarandi	PR	3	0,05
125	Mandaguaçu	PR	3	0,05
126	Tijucas do Sul	PR	3	0,05
127	Florianópolis	SC	3	0,05
128	Japurá	PR	3	0,05
129	Marumbi	PR	3	0,05
130	Juranda	PR	3	0,05
131	Colorado	PR	3	0,05
132	Cidade Gaúcha	PR	3	0,05
133	Santos	SP	2	0,04
134	Francisco Beltrão	PR	2	0,04
135	Ituporanga	SC	2	0,04
136	Chapecó	SC	2	0,04
137	Mafra	SC	2	0,04
138	Castro	PR	2	0,04
139	Jaraguá do Sul	SC	2	0,04
140	União da Vitória	SC	2	0,04
141	Itapoá	SC	2	0,04
142	Marília	SP	2	0,04
143	Ortigueira	PR	2	0,04
144	Mato Rico	PR	2	0,04
145	São Bernardo do Campo	SP	2	0,04
146	Jaguariaíva	PR	2	0,04

147	Rio Negro	PR	2	0,04
148	Itaporanga	SP	2	0,04
149	Lapa	PR	2	0,04
150	Itaberá	SP	2	0,04
151	Balsa Nova	PR	2	0,04
152	Toledo	PR	2	0,04
153	Mauá da Serra	PR	2	0,04
154	Grandes Rios	PR	2	0,04
155	Major Vieira	SC	2	0,04
156	Calmon	SC	2	0,04
157	Guarujá	SP	2	0,04
158	Umuarama	PR	2	0,04
159	São João	PR	2	0,04
160	Floresta	PR	2	0,04
161	Cruzeiro do Oeste	PR	2	0,04
162	Avaré	SP	2	0,04
163	Quatiguá	PR	2	0,04
164	Itaguajé	PR	2	0,04
165	Vitória	ES	1	0,02
166	Laranjeiras do Sul	PR	1	0,02
167	Campo do Tenente	PR	1	0,02
168	Santo Antônio da Platina	PR	1	0,02
169	Astorga	PR	1	0,02
170	Ponta Porã	MS	1	0,02
171	Taquarussu	MS	1	0,02
172	Concórdia	SC	1	0,02
173	Santo Amaro da Imperatriz	SC	1	0,02
174	Franca	SP	1	0,02
175	Itajaí	SC	1	0,02
176	Salvador	BA	1	0,02
177	Afonso Cláudio	ES	1	0,02
178	Indianópolis	PR	1	0,02
179	Ivaiporã	PR	1	0,02
180	Arujá	SP	1	0,02
181	Rebouças	PR	1	0,02
182	Poá	SP	1	0,02
183	Betim	MG	1	0,02
184	Carambeí	PR	1	0,02
185	Palmeira	PR	1	0,02
186	Erechim	RS	1	0,02

187	Santa Maria	RS	1	0,02
188	Peruíbe	SP	1	0,02
189	João Pessoa	PB	1	0,02
190	Campinas	SP	1	0,02
191	Dourados	MS	1	0,02
192	Dois Vizinhos	PR	1	0,02
193	Blumenau	SC	1	0,02
194	Quitandinha	PR	1	0,02
195	Piraí do Sul	PR	1	0,02
196	São José da Boa Vista	PR	1	0,02
197	Doutor Camargo	PR	1	0,02
198	Guaraniaçu	PR	1	0,02
199	Foz do Iguaçu	PR	1	0,02
200	Ubiratã	PR	1	0,02
201	Altamira do Paraná	PR	1	0,02
202	São José de Ribamar	MA	1	0,02
203	Bocaiúva	PR	1	0,02
204	Redenção	CE	1	0,02
205	Riversul	SP	1	0,02
206	Telêmaco Borba	PR	1	0,02
207	Cruzeiro do Iguaçu	PR	1	0,02
208	Vila Rei	PR	1	0,02
209	Contenda	PR	1	0,02
210	Salto	SP	1	0,02
211	Penápolis	SP	1	0,02
212	Paulo Fr	PR	1	0,02
213	Catanduva	SP	1	0,02
214	Rio Negrinho	SC	1	0,02
215	Regente Feijó	SP	1	0,02
216	Rio de Janeiro	RJ	1	0,02
217	Bela Vista do Paraíso	PR	1	0,02
218	Itapetininga	SP	1	0,02
219	Imbituva	PR	1	0,02
220	Videira	SC	1	0,02
221	Bandeirantes	PR	1	0,02
222	Porto União	PR	1	0,02
223	Itapema	SC	1	0,02
224	Bauru	SP	1	0,02
225	Dracena	SP	1	0,02
226	Campo Grande	MS	1	0,02

227	Rio Grande	RS	1	0,02
228	Imperatriz	MA	1	0,02
229	Amambaí	MS	1	0,02
230	Pitanga	PR	1	0,02
231	Joaçaba	SC	1	0,02
232	São José	SC	1	0,02
233	São José do Rio Preto	SP	1	0,02
234	Brasília	DF	1	0,02
235	Birigüi	SP	1	0,02
236	Curitiba	SC	1	0,02
237	Ourinhos	SP	1	0,02
238	São Francisco do Sul	SC	1	0,02
239	Taquarituba	SP	1	0,02
240	Pinhalão	PR	1	0,02
241	Mogi das Cruzes	SP	1	0,02
242	Xanxerê	SC	1	0,02
243	Wenceslau Braz	PR	1	0,02
244	Santa Fé	PR	1	0,02
245	Paraguaçu Paulista	SP	1	0,02
246	Macapá	AP	1	0,02
247	Cajati	SP	1	0,02
248	Cândido Mota	SP	1	0,02
249	São Sebastião	SP	1	0,02
250	Ampére	PR	1	0,02
251	Barretos	SP	1	0,02
252	Vila São Vicente	PR	1	0,02
253	Assis Chateaubriand	PR	1	0,02
254	Lages	SC	1	0,02
255	Quarto Centenário	PR	1	0,02
256	São João da Boa Vista	SP	1	0,02
257	Farroupilha	RS	1	0,02
258	Marechal Cândido Rondon	PR	1	0,02
259	Prudentópolis	PR	1	0,02
260	Palmas	PR	1	0,02
261	Marechal	PR	1	0,02
262	Lunardelli	PR	1	0,02
263	Rio Bran	PR	1	0,02
264	Três Lagoas	MS	1	0,02
265	Taubaté	SP	1	0,02
266	Chapecó	PR	1	0,02

267	Itaperuçu	PR	1	0,02
-----	-----------	----	---	------

Fonte: CCCV, 2023-2024

QUADRO 05 - CANDIDATOS INSCRITOS NO VESTIBULAR POR ESTADO BRASILEIRO - 2023 /2024

ESTADO	INSCRITO	PORCENTAGEM
PR	5247	94,64
SC	216	3,90
ES	2	0,04
SP	60	1,08
MS	6	0,11
BA	1	0,02
MG	1	0,02
RS	4	0,07
PB	1	0,02
MA	2	0,04
CE	1	0,02
RJ	1	0,02
DF	1	0,02
AP	1	0,02

Fonte: CCCV, 2023-2024

TABELA 11 - PROVAS REALIZADAS EM OUTROS CAMPI – 2023/2024

Campus	Candidatos
Apucarana	25
Campo Mourão	28
Curitiba	60
Paranaguá	18
Paranavaí	13
Loanda	92
União da Vitória	10

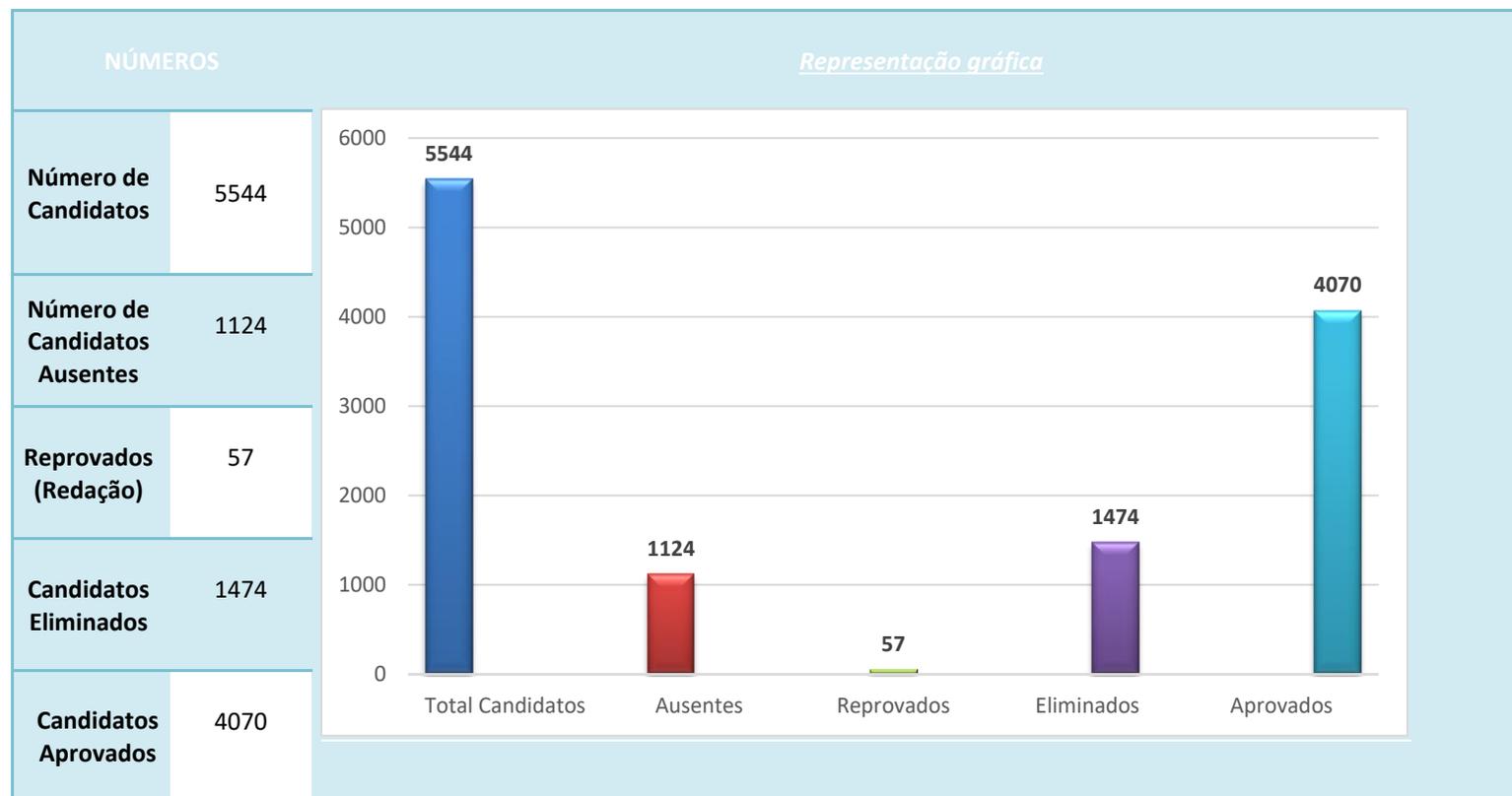
Fonte: CCCV, 2023-2024

TABELA N. 12 - BANCA ESPECIAL/ATENDIMENTO ESPECIAL E APROVADOS – VESTIBULAR 2023/2024

Campus	Atendimento Especial	Ausente	Aprovados/Classificados Banca Especial
Apucarana	15	6	8
Campo Mourão	12	1	10
Curitiba I	20	4	13
Curitiba II	36	7	27
Paranaguá	17	6	11
Paranavaí	24	6	15
Loanda	0	0	0
União da Vitória	11	2	8
Total	135	32	92

Fonte: CCCV, 2023,2024

QUADRO N. 6 - NÚMERO DE CANDIDATOS, APROVADOS, REPROVADOS NAS PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS E REDAÇÃO



Fonte: CCCV, 2023-2024

TABELA 12 - VAGAS OCIOSAS NO VESTIBULAR DE 2023/2024

CAMPUS/CURSO/GRAU/TURNO	VAGAS OFERTADAS	APROVADOS	VAGAS OCIOSAS
Apucarana/Administração/Manhã/Bacharelado	35	16	19
Apucarana/Ciências Contábeis/Manhã/Bacharelado	25	16	9
Apucarana/Ciências Econômicas/Noite/Bacharelado	25	23	2
Apucarana/Letras - Espanhol/Noite/Licenciatura	5	4	1
Apucarana/Letras - Português/Noite/Licenciatura	20	16	4
Apucarana/Matemática/Noite/Licenciatura	30	20	10
Apucarana/Secretariado Executivo/Noite/Bacharelado	12	7	5
Apucarana/Turismo e Negócios/Noite/Bacharelado	45	11	34
Campo Mourão/Ciências Contábeis/Noite/Bacharelado	60	57	3
Campo Mourão/Ciências Econômicas/Noite/Bacharelado	40	18	22
Campo Mourão/Geografia/Noite/Bacharelado	10	5	5
Campo Mourão/Geografia/Noite/Licenciatura	10	5	5
Campo Mourão/Letras - Português e Inglês/Noite/Licenciatura	25	21	4
Campo Mourão/Matemática/Noite/Licenciatura	30	12	18
Campo Mourão/Pedagogia/Manhã/Licenciatura	30	19	11
Campo Mourão/Turismo/Noite/Bacharelado	30	7	23
Curitiba I (Embap)/Canto/Tarde/Bacharelado	20	15	5
Curitiba I (Embap)/Instrumento/Tarde/Bacharelado	50	27	23
Curitiba I (Embap)/Música/Noite/Licenciatura	40	34	6
Curitiba II (Fap)/Música Popular/Tarde/Bacharelado	20	14	6
Curitiba II (Fap)/Música/Tarde/Licenciatura	15	12	3
Loanda (Extensão)/Agroecologia/Noite/Tecnólogo	30	2	28
Loanda (Extensão)/Gestão de Produção Industrial/Noite/Tecnólogo	35	10	25
Loanda (Extensão)/Gestão do Turismo/Noite/Tecnólogo	35	4	31
Paranaguá/Ciências Biológicas/Tarde/Licenciatura	20	18	2
Paranaguá/Letras - Português/Noite/Licenciatura	20	16	4
Paranaguá/Matemática/Noite/Licenciatura	30	18	12
Paranavaí/Geografia/Noite/Licenciatura	20	7	13
Paranavaí/História/Noite/Licenciatura	30	29	1

Paranavaí/Letras - Português e Inglês/Noite/Licenciatura	35	18	17
Paranavaí/Matemática/Noite/Licenciatura	20	12	8
Paranavaí/Pedagogia/Manhã/Licenciatura	25	18	7
Paranavaí/Serviço Social/Manhã/Bacharelado	25	19	6
União da Vitória/Filosofia/Noite/Licenciatura	30	16	14
União da Vitória/Geografia/Noite/Licenciatura	20	7	13
União da Vitória/Letras - Port. e Espanhol/Noite/Licenciatura	20	7	13
União da Vitória/Química/Noite/Licenciatura	36	19	17

Fonte: CCCV, 2023-2024

TABELA 13 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS, NÚMERO DE VAGAS, AUSENTES, APROVADOS E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM APUCARANA – 2023/2024

Campus	Curso	Grau	Turno	Quantidade e de Vagas	Número de Inscritos	Ausentes	Aprovados	Vagas Ociosas
Apucarana	Administração	Bacharelado	Noite	35	118	33	84	0
Apucarana	Administração	Bacharelado	Manhã	35	21	5	16	19
Apucarana	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	10	101	24	76	0
Apucarana	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	38	97	16	80	0
Apucarana	Ciências Contábeis	Bacharelado	Manhã	25	20	4	16	9
Apucarana	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	25	30	0	23	2
Apucarana	Direito	Bacharelado	Noite	35	353	81	268	0
Apucarana	Letras - Espanhol	Licenciatura	Noite	5	5	1	4	1
Apucarana	Letras - Inglês	Licenciatura	Noite	15	24	6	18	0
Apucarana	Letras - Português	Licenciatura	Noite	20	21	5	16	4
Apucarana	Matemática	Licenciatura	Noite	30	25	0	20	10
Apucarana	Pedagogia	Licenciatura	Noite	35	88	15	72	0
Apucarana	Secretariado Executivo	Bacharelado	Noite	12	10	3	7	5
Apucarana	Serviço Social	Bacharelado	Noite	12	33	8	25	0
Apucarana	Turismo e Negócios	Bacharelado	Noite	45	16	0	11	34

Fonte: CCCV, 2023-2024

TABELA 14 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS, NÚMERO DE VAGAS, AUSENTES, APROVADOS E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM CAMPO
MOURÃO – 2023/2024

Campus	Curso	Grau	Turno	Quantidade de Vagas	Número de Inscritos	Ausentes	Aprovados	Vagas Ociosas
Campo Mourão	Administração	Bacharelado	Noite	60	103	0	79	0
Campo Mourão	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	60	78	21	57	3
Campo Mourão	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	40	27	0	18	22
Campo Mourão	Engenharia de Produção Agroindustrial	Bacharelado	Noite	30	87	0	66	0
Campo Mourão	Geografia	Licenciatura	Noite	10	8	0	5	5
Campo Mourão	Geografia	Bacharelado	Noite	10	8	0	5	5
Campo Mourão	História	Licenciatura	Noite	30	49	12	36	0
Campo Mourão	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Noite	25	29	0	21	4
Campo Mourão	Matemática	Licenciatura	Noite	30	19	0	12	18
Campo Mourão	Pedagogia	Licenciatura	Noite	30	84	0	68	0
Campo Mourão	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	30	25	0	19	11
Campo Mourão	Turismo	Bacharelado	Noite	30	10	0	7	23

Fonte: CCCV, 2023-2024

TABELA 15 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS, NÚMERO DE VAGAS, AUSENTES, APROVADOS E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM CURITIBA I (Embap) – 2023/2024

Campus	Curso	Grau	Turno	Quantidade de Vagas	Número de Inscritos	Ausentes	Aprovados	Vagas Ociosas
Curitiba I (Embap)	Artes Visuais	Bacharelado	Noite	15	113	31	82	0
Curitiba I (Embap)	Artes Visuais	Bacharelado	Tarde	15	80	16	64	0
Curitiba I (Embap)	Artes Visuais	Licenciatura	Noite	15	41	0	27	0
Curitiba I (Embap)	Canto	Bacharelado	Tarde	20	25	8	15	5
Curitiba I (Embap)	Composição e Regência	Bacharelado	Manhã/Noite	15	30	7	22	0
Curitiba I (Embap)	Instrumento	Bacharelado	Tarde	50	60	17	27	23
Curitiba I (Embap)	Museologia	Bacharelado	Manhã	15	38	11	27	0
Curitiba I (Embap)	Música	Licenciatura	Noite	40	72	0	34	6

Fonte: CCCV, 2023-2024

TABELA 16 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS, NÚMERO DE VAGAS, AUSENTES, APROVADOS E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM CURITIBA II (FAP) – 2023/2024

Campus	Curso	Grau	Turno	Quantidade de Vagas	Número de Inscritos	Ausentes	Aprovados	Vagas Ociosas
Curitiba II (Fap)	Artes Cênicas	Bacharelado	Tarde	40	124	27	65	0
Curitiba II (Fap)	Artes Visuais	Licenciatura	Manhã	15	72	14	57	0
Curitiba II (Fap)	Artes Visuais	Licenciatura	Noite	15	48	8	39	0
Curitiba II (Fap)	Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Manhã	30	284	66	217	0
Curitiba II (Fap)	Dança	Licenciatura	Manhã	15	42	10	32	0
Curitiba II (Fap)	Dança	Bacharelado	Manhã	15	34	13	21	0
Curitiba II (Fap)	Música	Licenciatura	Tarde	15	19	7	12	3
Curitiba II (Fap)	Música Popular	Bacharelado	Tarde	20	24	5	14	6
Curitiba II (Fap)	Musicoterapia	Bacharelado	Manhã	15	36	10	26	0
Curitiba II (Fap)	Teatro	Licenciatura	Noite	20	46	17	29	0

Fonte: CCCV, 2023-2024

TABELA 17 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS, NÚMERO DE VAGAS, AUSENTES, APROVADOS E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM PARANAGUÁ – 2023/2024

Campus	Curso	Grau	Turno	Quantidade de Vagas	Número de Inscritos	Ausentes	Aprovados	Vagas Ociosas
Paranaguá	Administração	Bacharelado	Noite	38	300	82	215	0
Paranaguá	Administração	Bacharelado	Manhã	38	91	20	69	0
Paranaguá	Ciências Biológicas	Bacharelado	Manhã	20	97	20	77	0
Paranaguá	Ciências Biológicas	Licenciatura	Tarde	20	25	7	18	2
Paranaguá	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	38	122	32	90	0
Paranaguá	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	30	66	16	49	0
Paranaguá	História	Licenciatura	Noite	30	59	14	45	0
Paranaguá	Letras - Inglês	Licenciatura	Noite	25	36	6	30	0
Paranaguá	Letras - Português	Licenciatura	Noite	20	26	10	16	4
Paranaguá	Matemática	Licenciatura	Noite	30	25	7	18	12
Paranaguá	Pedagogia	Licenciatura	Noite	20	146	43	98	0
Paranaguá	Pedagogia	Licenciatura	Tarde	20	67	16	51	0

Fonte: CCCV, 2023-2024

TABELA 18 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS, NÚMERO DE VAGAS, PRESENTES, AUSENTES E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM PARANAÍ – 2023/2024

Campus	Curso	Grau	Turno	Quantidade de Vagas	Número de Inscritos	Ausentes	Aprovados	Vagas Ociosas
Paranaíba	Administração	Bacharelado	Noite	60	111	31	79	0
Paranaíba	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	20	66	0	53	0
Paranaíba	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	75	102	26	76	0
Paranaíba	Direito	Bacharelado	Manhã	30	347	91	252	0
Paranaíba	Educação Física	Licenciatura/Bacharelado	Integral	45	91	0	64	0
Paranaíba	Enfermagem	Bacharelado	Integral	35	184	46	133	0
Paranaíba	Geografia	Licenciatura	Noite	20	9	0	7	13
Paranaíba	História	Licenciatura	Noite	30	38	9	29	1
Paranaíba	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Noite	35	28	0	18	17
Paranaíba	Matemática	Licenciatura	Noite	20	13	1	12	8
Paranaíba	Pedagogia	Licenciatura	Noite	35	92	23	67	0
Paranaíba	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	25	27	9	18	7
Paranaíba	Serviço Social	Bacharelado	Manhã	25	32	12	19	6

Fonte: CCCV, 2023-2024

TABELA 19 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS, NÚMERO DE VAGAS, PRESENTES, AUSENTES E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM LOANDA(Extensão) – 2023/2024

Campus	Curso	Grau	Turno	Quantidade de Vagas	Número de Inscritos	Ausentes	Aprovados	Vagas Ociosas
Loanda (Extensão)	Agroecologia	Tecnólogo	Noite	30	4	0	2	28
Loanda (Extensão)	Gestão de Produção Industrial	Tecnólogo	Noite	35	21	10	10	25
Loanda (Extensão)	Gestão do Turismo	Tecnólogo	Noite	35	10	0	4	31

Fonte: CCCV, 2023-2024

TABELA 20 - NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS, NÚMERO DE VAGAS, PRESENTES, AUSENTES E VAGAS OCIOSAS, POR CURSO EM UNIÃO DA VITÓRIA – 2023/2024

Campus	Curso	Grau	Turno	Quantidade de Vagas	Número de Inscritos	Ausentes	Aprovados	Vagas Ociosas
União da Vitória	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	35	77	7	69	0
União da Vitória	Direito	Bacharelado	Manhã	30	283	56	223	0
União da Vitória	Filosofia	Licenciatura	Noite	30	20	4	16	14
União da Vitória	Geografia	Licenciatura	Noite	20	7	0	7	13
União da Vitória	História	Licenciatura	Noite	30	47	0	36	0
União da Vitória	Letras - Port. e Espanhol	Licenciatura	Noite	20	7	0	7	13
União da Vitória	Letras - Port. e Inglês	Licenciatura	Noite	20	23	0	20	0
União da Vitória	Matemática	Licenciatura	Noite	20	28	0	24	0
União da Vitória	Pedagogia	Licenciatura	Noite	25	82	15	66	0
União da Vitória	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	25	36	10	25	0
União da Vitória	Química	Licenciatura	Noite	36	22	0	19	17

Fonte: CCCV, 2023-2024

Campus	CURSO	TURNO	GRAU	2014/2015			2015/2016			2016/2017			2017/2018			2018/2019			2019/2020			2020/2021			2021/2022			2022/2023			2023/2024		
				VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA																											
C. MOURÃO	Administração	Noite	Bach	40	207	5,2	40	262	6,6	40	221	5,5	40	225	5,6	40	241	6,0	40	191	4,8	36	123	3,4	13	63	4,8	60	63	1,1	60	103	1,7
	Ciências Contábeis	Noite	Bach	40	166	4,2	40	192	4,8	40	175	4,4	40	167	4,2	40	161	4,0	40	152	3,8	40	91	2,3	13	44	3,4	60	55	0,9	60	78	1,3
	Ciências Econômicas	Noite	Bach	40	65	1,6	40	59	1,5	40	62	1,6	40	51	1,3	40	60	1,5	40	48	1,2	44	220	5,0	30	16	0,5	40	14	0,4	40	27	0,7
	Eng. Produção Agroindustrial	Noite	Bach	20	42	2,1	20	56	2,8	20	66	3,3	20	41	2,1	20	35	1,8	20	15	0,8	26	79	3,0	16	8	0,5	20	49	2,5	30	87	2,9
	Geografia	Noite	Bach/L	20	41	2,1	20	38	1,9	20	36	1,8	20	26	1,3	20	41	2,1	20	23	1,2	24	30	1,3	5	7	1,4	20	13	0,7	10	8	0,8
	História	Noite	Licen	20	72	3,6	20	86	4,3	20	118	5,9	20	72	3,6	20	76	3,8	20	62	3,1	31	91	2,9	3	11	3,7	20	22	1,1	30	49	1,6
	Letras / Português - Inglês	Noite	Licen	25	56	2,2	25	42	1,7	25	71	2,8	25	44	1,8	25	33	1,3	25	47	1,9	28	71	2,5	6	9	1,5	25	21	0,8	25	29	1,2
	Matemática	Noite	Licen	20	54	2,7	20	57	2,9	20	54	2,7	20	36	1,8	20	40	2,0	20	23	1,2	21	40	1,9	8	1	0,1	20	16	0,8	30	19	0,6
	Pedagogia	Manhã	Licen	20	43	2,2	20	116	5,8	20	120	6,0	20	116	5,8	20	116	5,8	20	39	2,0	26	41	1,6	13	1	0,1	20	8	0,4	30	25	0,8
	Pedagogia	Noite	Licen	20	99	5,0	20	48	2,4	20	40	2,0	20	47	2,4	20	33	1,7	20	78	3,9	26	127	4,9	9	18	2,0	20	9	0,5	30	84	2,8
Turismo e Meio Ambiente	Noite	Bach	25	31	1,2	25	31	1,2	25	25	1,0	25	20	0,8	25	31	1,2	25	15	0,6	21	42	2,0	14	6	0,4	20	10	0,5	30	10	0,3	

Fonte: CCCV, 2024

Campus	CURSO	TURNO	GRAU	2014/2015			2015/2016			2016/2017			2017/2018			2018/2019			2019/2020			2020/2021			2021/2022			2022/2023			2023/2024		
				VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA																											
CURITIBA I - EMBAP	Artes Visuais	Noite	Licen	15	95	6,3	15	106	7,1	15	107	7,1	15	70	4,7	15	60	4,0	15	33	2,2	13	29	2,2	20	18	0,9	22	41	1,9	60	103	1,7
	Artes Visuais	Tarde	Bach													15	63	4,2	15	77	5,1	13	44	3,4	20	31	1,6	15	105	7,0	15	80	5,3
	Artes Visuais	Noite	Bach													15	91	6,1	15	85	5,7	7	34	4,9	20	43	2,2	15	93	6,2	15	113	7,5
	Museologia	Manhã	Bach													40	107	2,7	15	51	3,4	15	38	2,5	22	27	1,2	22	45	2,0	15	38	2,5
	Música	Noite	Licen	40	106	2,7	40	105	2,6	40	109	2,7	40	103	2,6	40	88	2,2	40	81	2,0	40	27	0,7	40	29	0,7	40	66	1,7	40	72	1,8
	Sup. de Instrumento	Tarde	Bach	50	50	1,0	50	55	1,1	50	63	1,3	50	55	1,1	50	57	1,1	50	76	1,5	50	19	0,4	15	20	1,3	50	49	1,0	50	60	1,2
	Sup. de Composição e Regênc	M/N	Bach	15	48	3,2	15	46	3,1	15	50	3,3	15	41	2,7	15	47	3,1	15	39	2,6	15	17	1,1	16	10	0,6	15	34	2,3	15	30	2,0
	Sup. de Escultura	Manhã	Bach	12	20	1,7	12	32	2,7	12	22	1,8	13	10	0,8																		
	Superior de Canto	Tarde	Bach	20	19	1,0	20	16	0,8	20	23	1,2	20	25	1,3	20	16	0,8	20	26	1,3	20	20	1,0	6	8	1,3	20	20	1,0	20	25	1,3
	Superior de Gravura	Noite	Bach	30	81	2,7	15	53	3,5	15	58	3,9	15	57	3,8																		
	Superior de Pintura	Tarde	Bach	30	54	1,8	15	46	3,1	15	50	3,3	15	44	2,9																		

Fonte: CCCV, 2024

Campus	CURSO	TURNO	GRAU	2014/2015			2015/2016			2016/2017			2017/2018			2018/2019			2019/2020			2020/2021			2021/2022			2022/2023			2023/2024		
				VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA																											
CURITIBA II-FAP	Artes Cênicas	Tarde	Bach	40	167	4,2	40	188	4,7	40	222	5,6	40	159	4,0	40	157	3,9	40	120	3,0	16	132	8,3	32	39	1,2	40	90	2,3	40	124	3,1
	Artes Visuais	Manhã	Licen	15	96	6,4	15	143	9,5	15	110	7,3	15	88	5,9	15	72	4,8	15	59	3,9	17	131	7,7	12	16	1,3	15	46	3,1	15	72	4,8
	Artes Visuais	Noite	Licen	15	93	6,2	15	109	7,3	15	82	5,5	15	67	4,5	15	91	6,1	15	50	3,3	12	102	8,5	12	16	1,3	15	34	2,3	15	48	3,2
	Cinema e Audiovisual	Tarde	Bach	30	344	11,5	30	530	17,7	30	572	19,1	30	468	15,6	30	398	13,3	30	283	9,4				12	106	8,8	30	216	7,2	30	284	9,5
	Dança	Manhã	Bach/ Lice	40	137	3,4	40	173	4,3	40	168	4,2	40	130	3,3	40	139	3,5	40	116	2,9	42	143	3,4	20	22	1,1	20	90	4,5	30	76	2,5
	Música	Tarde	Licen	30	79	2,6	30	83	2,8	30	67	2,2	30	47	1,6	30	62	2,1	30	33	1,1	16	102	6,4	15	8	0,5	15	21	1,4	15	19	1,3
	Música Popular	Tarde	Bach	20	68	3,4	20	82	4,1	20	60	3,0	20	49	2,5	20	58	2,9	20	45	2,3	10	13	1,3	20	12	0,6	20	32	1,6	20	24	1,2
	Musicoterapia	Manhã	Bach	15	54	3,6	15	60	4,0	15	60	4,0	15	61	4,1	15	55	3,7	15	58	3,9				6	25	4,2	15	26	1,7	15	36	2,4
	Teatro	Noite	Licen	20	88	4,4	20	103	5,2	20	84	4,2	20	70	3,5	20	64	3,2	20	58	2,9	31	105	3,4	16	29	1,8	20	37	1,9	20	46	2,3

Fonte: CCCV, 2024

Campus	CURSO	TURNO	GRAU	2014/2015			2015/2016			2016/2017			2017/2018			2018/2019			2019/2020			2020/2021			2021/2022			2022/2023			2023/2024								
				VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA																																	
PARAMAGUÁ	Administração	Noite	Bach	50	511	10	40	439	11,0	40	443	11,1	40	426	10,7	40	413	10,3	40	293	7,3	60	549	9,2	38	139	3,7	25	210	8,4	38	300	7,9						
	Administração	Manhã	Bach																			60	114	1,9	38	31	0,8	25	65	2,6	38	91	2,4						
	Ciências Biológicas	Manhã	Bach	20	83	4,2	20	70	3,5	20	84	4,2	20	65	3,3	20	75	3,8	20	34	1,7	38	126	3,3	20	18	0,9	20	50	2,5	20	97	4,9						
	Ciências Biológicas	Tarde	Licen	30	31	1,0	20	27	1,4	20	32	1,6	20	35	1,8	20	37	1,9	20	11	0,6	39	28	0,7	8	4	0,5	20	12	0,6	20	25	1,3						
	Ciências Contábeis	Noite	Bach	25	191	7,6	25	206	8,2	25	233	9,3	25	221	8,8	25	193	7,7	25	146	5,8	46	312	6,8	38	58	1,5	38	82	2,2	38	122	3,2						
	Engenharia de Produção	Integral	Bach																			40	230	5,8	20	101	5,1	44	207	4,7	30	28	0,9	10	50	5,0	30	66	2,2
	História	Noite	Licen	25	129	5,2	20	124	6,2	20	119	6,0	20	87	4,4	20	85	4,3	20	75	3,8	44	132	3,0	20	15	0,8	30	43	1,4	30	59	2,0						
	Letras - Inglês	Noite	Licen	25	64	2,6	20	70	3,5	20	57	2,9	20	72	3,6	15	55	3,7	15	30	2,0	33	67	2,0	15	17	1,1	22	31	1,4	25	36	1,4						
	Letras - Português	Noite	Licen	25	55	2,2	20	41	2,1	20	52	2,6	20	47	2,4	20	32	1,6	20	30	1,5	45	53	1,2	8	7	0,9	20	15	0,8	20	26	1,3						
	Matemática	Noite	Licen	20	44	2,2	20	58	2,9	20	48	2,4	20	40	2,0	20	40	2,0	20	24	1,2	36	42	1,2	21	6	0,3	30	15	0,5	30	25	0,8						
	Pedagogia	Noite	Licen	25	144	5,8	20	179	9,0	20	202	10,1	20	157	7,9	20	188	9,4	20	123	6,2	38	287	7,6	20	38	1,9	20	98	4,9	20	146	7,3						
	Pedagogia	Tarde	Licen	25	78	3,1	20	63	3,2	20	68	3,4	20	77	3,9	20	98	4,9	20	59	3,0	36	92	2,6	20	12	0,6	20	32	1,6	20	67	3,4						

Fonte: CCCV, 2024

Campus	CURSO	TURNO	GRAU	2014/2015			2015/2016			2016/2017			2017/2018			2018/2019			2019/2020			2020/2021			2021/2022			2022/2023			2023/2024												
				VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA																																					
PARANAVAÍ	Administração	Noite	Bach	30	47	1,6	40	232	5,8	40	229	5,7	40	220	5,5	4	176	44,0	40	155	3,9	35	118	3,4	40	68	1,7	40	105	2,63	38	300	7,9										
	Administração	Manhã	Bach	30	238	7,9	20	60	5,8																																		
	Ciências Biológicas	Noite	Licen	20	87	4,4	20	103	5,2	20	104	5,2	20	84	4,2	2	63	31,5	20	71	3,6	33	159	4,8	19	17	0,9	20	45	2,3	20	66	3,3										
	Ciências Contábeis	Noite	Bach	50	252	5,0	50	259	5,2	50	250	5,0	50	233	4,7	5	228	45,6	50	205	4,1	36	105	2,9	50	58	1,2	50	115	2,3	75	102	1,4										
	Direito	Manhã	Bach																								20	240	12,0	30	347	11,6											
	Direito	Noite	Bach													20	655	32,8	20	360	18,0	20	293	14,7	20	99	5,0																
	Educação Física	Integral	Licen	25	116	4,6	25	133	5,3	25	131	5,2	25	86	3,4	3	58	23,2	25	81	3,2	39	112	2,9	20	17	0,9	38	53	1,4	45	91	2,0										
	Enfermagem	Integral	Bach	20	141	7,1	20	220	11,0	20	230	11,5	20	234	11,7	2	237	118,5	20	229	11,5	34	540	15,9	27	104	3,9	30	182	6,1	35	184	5,3										
	Geografia	Noite	Licen	20	42	2,1	20	35	1,8	20	44	2,2	20	30	1,5	2	30	15,0	20	15	0,8	20	8	0,4	17	3	0,2	20	5	0,3	20	9	0,5										
	História	Noite	Licen	20	67	3,4	20	88	4,4	20	87	4,4	20	81	4,1	2	59	29,5	20	40	2,0	21	86	4,1	7	11	1,6	30	24	0,8	30	28	0,9										
	Letras / Português - Inglês	Noite	Licen	20	44	2,2	20	48	2,4	20	48	2,4	20	52	2,6	2	43	21,5	20	46	2,3	33	102	3,1	10	10	1,0	30	28	0,9	35	28	0,8										
	Matemática	Noite	Licen	20	46	2,3	20	42	2,1	20	62	3,1	20	48	2,4	2	36	18,0	20	26	1,3	21	48	2,3	13	6	0,5	20	11	0,6	20	13	0,7										
	Pedagogia	Manhã	Licen	15	27	1,8	15	27	1,8	15	40	2,7	15	26	1,7	2	37	24,7	20	22	1,1	27	16	0,6	22	7	0,3	30	16	0,5	25	27	1,1										
	Pedagogia	Noite	Licen	15	110	7,3	15	149	9,9	15	129	8,6	15	113	7,5	2	113	75,3	15	106	7,1	22	53	2,4	13	27	2,1	22	55	2,5	20	13	0,7										
	Serviço Social	Manhã	Bach	25	48	1,9	25	56	2,2	25	59	2,4	25	40	1,6	3	44	17,6	25	40	1,6	15	15	1,0	12	6	0,5	25	20	0,8	25	32	1,3										

Fonte: CCCV, 2024

Campus	CURSO	TURNO	GRAU	2014/2015			2015/2016			2016/2017			2017/2018			2018/2019			2019/2020			2020/2021			2021/2022			2022/2023			2023/2024		
				VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA																											
Loanda (Extensão)	Agroecologia	Noite	Tecn																									30	4	0,1			
	Gestão de Produção Industrial	Noite	Tecn																									35	21	0,6			
	Gestão do Turismo	Noite	Tecn																									35	10	0,3			

Fonte: CCCV, 2024

Campus	CURSO	TURNO	GRAU	2014/2015			2015/2016			2016/2017			2017/2018			2018/2019			2019/2020			2020/2021			2021/2022			2022/2023			2023/2024		
				VAGAS	INSCRITOS	CAND/VAGA																											
União da Vitória	Ciências Biológicas	Tarde	Licen	20	12	0,6	20	17	0,9	20	14	0,7	20	19	1,0	2	20	10,0															
	Ciências Biológicas	Noite	Licen	20	70	3,5	20	95	4,8	20	90	4,5	20	62	3,1	2	49	24,5	20	63	3,2	36	83	2,3	20	18	0,9	30	54	1,8	35	77	2,2
	Direito	Manhã	Bach																									30	362	12,1	30	283	9,4
	Filosofia	Noite	Licen	20	46	2,3	20	51	2,6	20	48	2,4	20	25	1,3	2	29	14,5	20	18	0,9	25	30	1,2	18	4	0,2	30	17	0,6	30	20	0,7
	Geografia	Noite	Licen	20	37	1,9	20	46	2,3	20	35	1,8	20	23	1,2	2	37	18,5	20	18	0,9	39	24	0,6	10	2	0,2	20	14	0,7	20	7	0,4
	História	Noite	Licen	20	58	2,9	20	94	4,7	20	100	5,0	20	56	2,8	2	77	38,5	20	51	2,6	33	61	1,8	5	10	2,0	30	36	1,2	30	47	1,6
	Letras / Português - Espanhol	Noite	Licen	20	35	1,8	20	24	1,2	20	29	1,5	20	7	0,4	2	18	9,0	20	13	0,7	21	21	1,0				20	9	0,5	20	7	0,4
	Letras / Português - Inglês	Noite	Licen	20	40	2,0	20	55	2,8	20	61	3,1	20	51	2,6	2	44	22,0	20	54	2,7	21	51	2,4	1	13	13,0	20	26	1,3	20	23	1,2
	Matemática	Noite	Licen	20	67	3,4	20	77	3,9	20	87	4,4	20	59	3,0	2	63	31,5	20	45	2,3	27	47	1,7	20	13	0,7	20	38	1,9	20	28	1,4
	Pedagogia	Manhã	Licen	16	36	2,3	16	44	2,8	16	62	3,9	17	58	3,4	2	131	77,1	17	40	2,4	28	46	1,6	14	3	0,2	25	20	0,8	25	36	1,4
	Pedagogia	Noite	Licen	16	96	6,0	16	121	7,6	16	114	7,1	17	122	7,2	2	68	40,0	17	90	5,3	26	105	4,0	7	14	2,0	25	84	3,4	25	82	3,3
	Química	Tarde	Licen	12	16	1,3	12	7	0,6																								
	Química	Noite	Licen	12	43	3,6	12	39	3,3	24	56	2,3	24	35	1,5	2	38	15,8	24	27	1,1	42	38	0,9	9	6	0,7	24	20	0,8	36	22	0,6

Fonte: CCCV, 2024

PARTE II

1. RELATÓRIO FINANCEIRO GERAL DO VESTIBULAR 2023/2024

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS VESTIBULAR R\$ 2023/2024	RECEITA VESTIBULAR 2023/2024	ATUALIZAÇÃO DESPESAS IPC - BRASIL 1,03536490 (05/2023 à 05/2024)	ESTIMATIVA RECEITA VESTIBULAR 2024/2025
Pagamento GEEB:	93.774,00		96.931,61	
Pagamento Pessoal R.P.A	86.502,00		89.414,75	
Lanche dos Campi	7.574,81		7.829,87	
Gráfica – Impressão das Provas	46.000,00		47.548,94	
Materiais Diversos (pastas, canetas, papel, embalagens, etiqueta, etc.)	11.365,73		11.748,44	
Viagens/Estimativa	3.348,00		3.460,74	
Cartazes; Flyers; banner	13.533,81		13.898,53	
Divulgação nas mídias sociais (impulsioneamento nas redes sociais)	2.900,00		2.997,65	
Divulgação Jornal, Rádio, Outdoors (gratuito)	0,00		0,00	
Emissão de boletos (R\$ 1,41 unitário) * 9.209 boletos	12.973,43		13.410,28	
SUB-TOTAL	277.971,78		287.240,81	
Quantidade de Inscrições 2023/2024		5.544		
Quantidade de Inscrições pagas 2023/2024		5.024		
Valor da Taxa de Inscrição 2023/2024		50,00		
Arrecadação com as Inscrições 2023/2024		251.200,00		
Estimativa quantidade de Inscrições 2024/2025				5.500
Valor da Taxa de Inscrição 2024/2025				50,00
Estimativa Arrecadação com as Inscrições 2024/2025				275.000,00
SUB-TOTAL	277.971,78	251.200,00	287.240,81	275.000,00
Contingenciamento de 30% da Receita conforme Decreto 5158/2016 Governo Estadual	75.360,00		82.500,00	
TOTAL DESPESAS/RECEITA	353.331,78	251.200,00	369.740,81	275.000,00
DÉFICIT 2023/2024 (*)		- 102.131,78		
ESTIMATIVA 2024/2025 (DÉFICIT)				- 94.740,81

2. PAGAMENTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO VESTIBULAR – CCCV, POR GEEB E RPA

2.1 Pagamento por meio de Gratificação pelo Exercício de Encargos e Membros de Banca Examinadora de Concurso – GEEB

GEEB - CAMPUS APUCARANA		
FUNÇÃO	UNIDADE \$	VALOR R\$
Colaborador Elaboração Prova	500,00	500,00
Elaborador/Questão	120,00	480,00
Proposta de Redação	120,00	600,00
Unidade de Redação	6,00	6.264,00
Fiscal	240,00	1.680,00
Fiscal/Apoio	240,00	480,00
Fiscal/Atendimento Especial	270,00	540,00
TOTAL		10.544,00

GEEB - CAMPUS CAMPO MOURÃO		
FUNÇÃO	UNIDADE \$	VALOR R\$
Fiscal (Grupo I)	240,00	1.680,00
Fiscal (Grupo II)	150,00	600,00
Elaborador/Questão	120,00	2.160,00
Proposta de Redação	120,00	600,00
Unidade Redação	6,00	7.614,00
Coordenação Geral de Redação	4.800,00	4.800,00
Analista de Informática	4.800,00	9.600,00
TOTAL		27.054,00

GEEB - CAMPUS CURITIBA I		
Fiscal (Grupo I)	240,00	1.200,00
Fiscal/Apoio (Grupo II)	150,00	300,00
Fiscal/Atendimento Especial	270,00	2.970,00
Prova THE (elaboração/correção)	750,00	2.250,00
TOTAL		6.720,00

GEEB - CAMPUS CURITIBA II		
FUNÇÃO	UNIDADE \$	VALOR R\$
Assistente Coordenação Local	450,00	450,00
Banca de THE	240,00	2.160,00
Coordenador de área	800,00	1.600,00
Elaborador/Questão	120,00	480,00
Correção Prova THE	240,00	480,00
Fiscal (Grupo I)	240,00	2.640,00
Fiscal/Apoio (Grupo I)	240,00	1.350,00
Fiscal/Atendimento Especial	270,00	270,00
Fiscal/THE	300,00	300,00
Comunicação	3.200,00	3.200,00
TOTAL		12.930,00

GEEB - CAMPUS PARANAGUÁ		
FUNÇÃO	UNIDADE \$	VALOR R\$
Banca especial	240,00	240,00
Fiscal (Grupo I)	240,00	2.640,00
Fiscal/Apoio	270,00	270,00
Elaborador/Questão	480,00	480,00
Unidade Redação	6,00	9.240,00
TOTAL		12.870,00

GEEB - CAMPUS PARANAVAI		
FUNÇÃO	UNIDADE \$	VALOR R\$
Fiscal (Grupo I)	240,00	1.200,00
Fiscal/Atendimento Especial	240,00	240,00
Elaborador/Questão	120,00	1.440,00
Unidade Redação	6,00	3.174,00
TOTAL		6.054,00

GEEB - CAMPUS LOANDA		
FUNÇÃO	UNIDADE \$	VALOR R\$
Fiscal/Apoio/Coordenação	240,00	960,00
TOTAL		960,00

GEEB - UNIÃO DA VITÓRIA		
FUNÇÃO	UNIDADE \$	VALOR R\$
Fiscal (Grupo I)	240,00	480,00
Elaborador/Questão	120,00	480,00
Unidade Redação	6,00	9.282,00
TOTAL		10.242,00

GEEB - REITORIA		
FUNÇÃO	UNIDADE \$	VALOR R\$
Analista de Informática	4.800,00	4.800,00
Comunicação (agosto/atual)	1.600,00	1.600,00
TOTAL		6.400,00

Fonte: CCCV, 2024

2.2 Pagamento por meio de Recibo de Pagamento Autônomo – RPA

RPA - CAMPUS APUCARANA		
FUNÇÃO	UNIDADE \$	VALOR R\$
Correção de Redação	6,00	6.126,00
Fiscal (unidade vlr por hora)	30,00	8.370,00
TOTAL		14.496,00

RPA - CAMPUS CAMPO MOURÃO		
FUNÇÃO	UNIDADE \$	VALOR R\$
Correção de Redação	6,00	3.018,00
Elaborador de Questão	480,00	480,00
Fiscal (unidade vlr por hora)	30,00	6.540,00
TOTAL		10.038,00

RPA - CAMPUS CURITIBA I		
FUNÇÃO	UNIDADE \$	VALOR R\$
Fiscal (unidade vlr por hora)	30,00	8.640,00
TOTAL		8.640,00

RPA - CAMPUS CURITIBA II		
FUNÇÃO	UNIDADE \$	VALOR R\$
Fiscal (unidade vlr por hora)	30,00	10.890,00
TOTAL		10.890,00

RPA - CAMPUS PARANAÍ		
FUNÇÃO	UNIDADE \$	VALOR R\$
Correção de Redação	6,00	6.324,00
Fiscal (unidade vlr por hora)	30,00	8.760,00
TOTAL		15.084,00

RPA - EXTENSÃO LOANDA		
FUNÇÃO	UNIDADE \$	VALOR R\$
Fiscal (unidade vlr por hora)	30,00	1.140,00
TOTAL		1.140,00

RPA - CAMPUS PARANAGUÁ		
FUNÇÃO	UNIDADE \$	VALOR R\$
Correção de Redação	6,00	3.084,00
Elaborador de Questão	480,00	720,00
Fiscal (unidade vlr por hora)	30,00	13.470,00
TOTAL		17.274,00

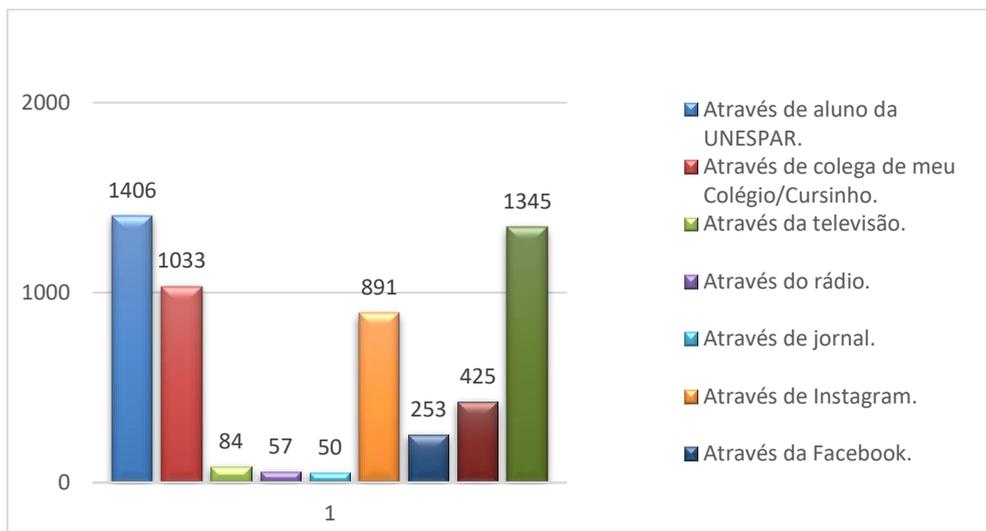
RPA - CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA		
FUNÇÃO	UNIDADE \$	VALOR R\$
Elaborador de Questão	480,00	960,00
Fiscal (unidade vlr por hora)	30,00	7.980,00
TOTAL		8.940,00

Fonte: CCCV, 2024

PARTE III

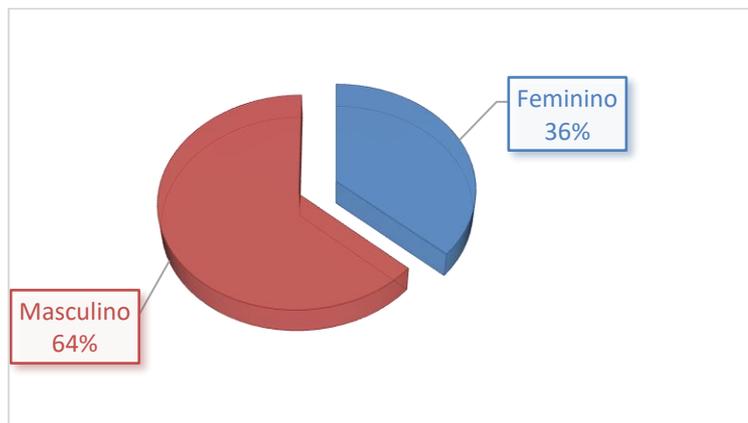
QUESTIONÁRIO SOCIOEDUCACIONAL

Como você soube do Concurso Vestibular da UNESPAR?	
Através de aluno da UNESPAR.	1406
Através de colega de meu Colégio/Cursinho.	1033
Através da televisão.	84
Através do rádio.	57
Através de jornal.	50
Através de Instagram.	891
Através da Facebook.	253
Através da Google.	425
Através de outro meio.	1345



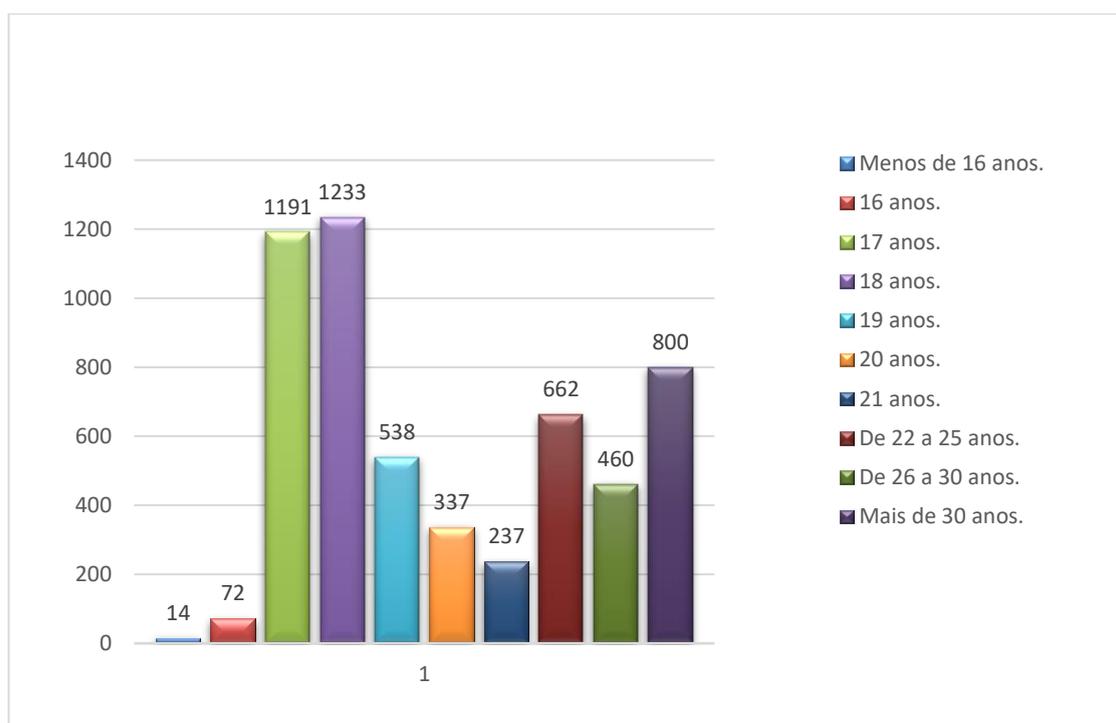
Qual seu sexo?

Masculino	2022
Feminino	3522



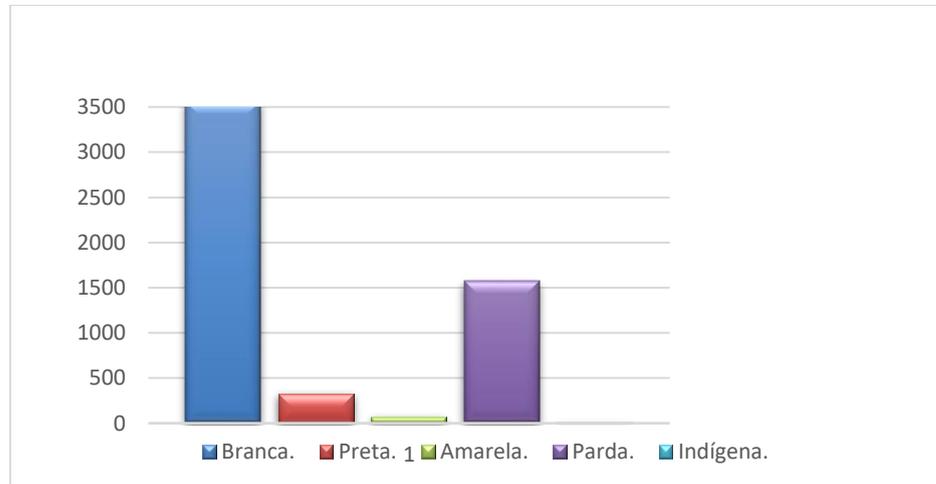
Quantos anos você completará até o próximo dia 31 de dezembro?

Menos de 16 anos.	14
16 anos.	72
17 anos.	1191
18 anos.	1233
19 anos.	538
20 anos.	337
21 anos.	237
De 22 a 25 anos.	662
De 26 a 30 anos.	460
Mais de 30 anos.	800



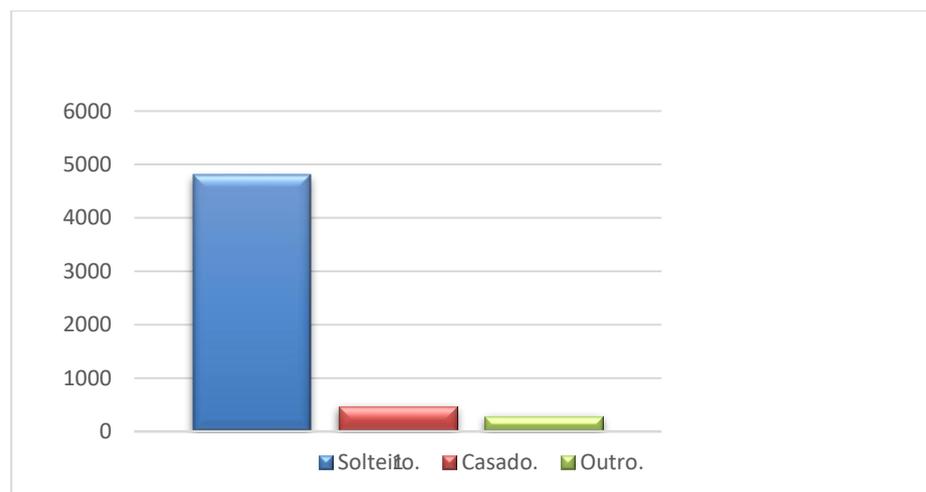
Qual a sua cor ou raça?

Branca.	3566
Preta.	326
Amarela.	70
Parda.	1572
Indígena.	10



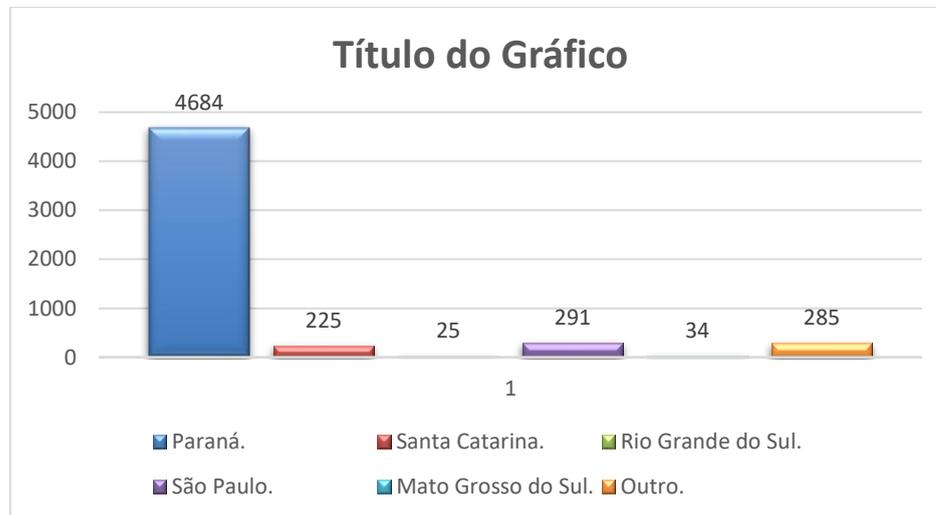
Qual é o seu estado civil?

Solteiro.	4799
Casado.	466
Outro.	279



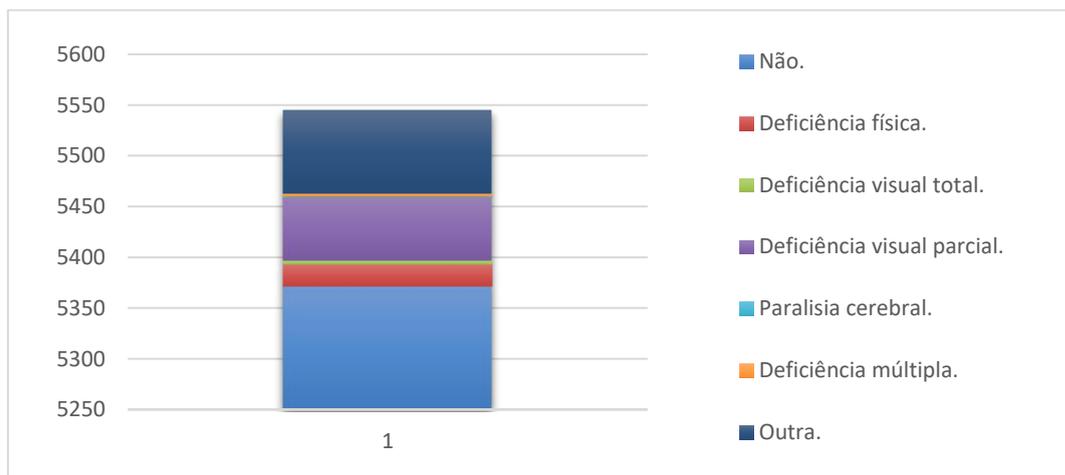
Em que Estado você nasceu ?

Paraná	4684
Santa Catarina	225
Rio Grande do Sul	25
São Paulo	291
Mato Grosso do Sul	34
Outro	285



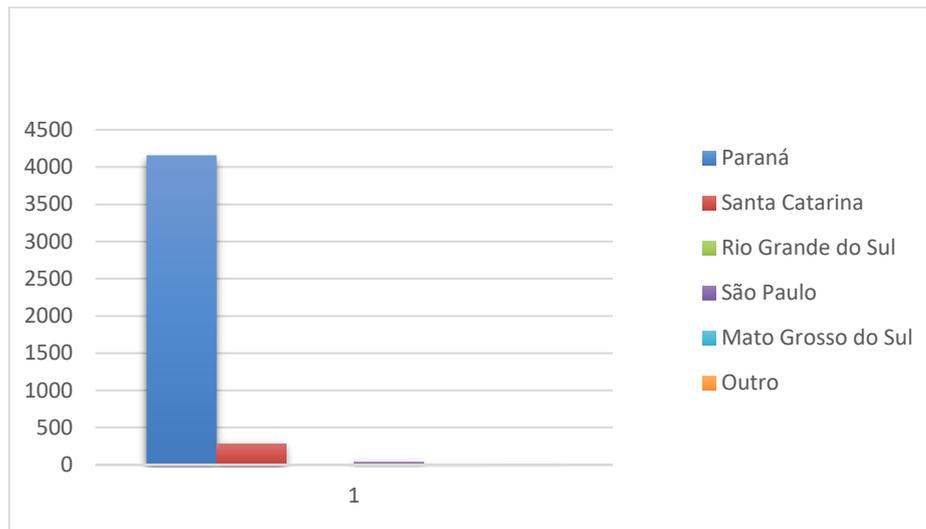
Você tem alguma deficiência/necessidade educativa especial?

Não.	5372
Deficiência física.	21
Deficiência visual total.	4
Deficiência visual parcial.	62
Paralisia cerebral.	1
Deficiência múltipla.	3
Outra.	81



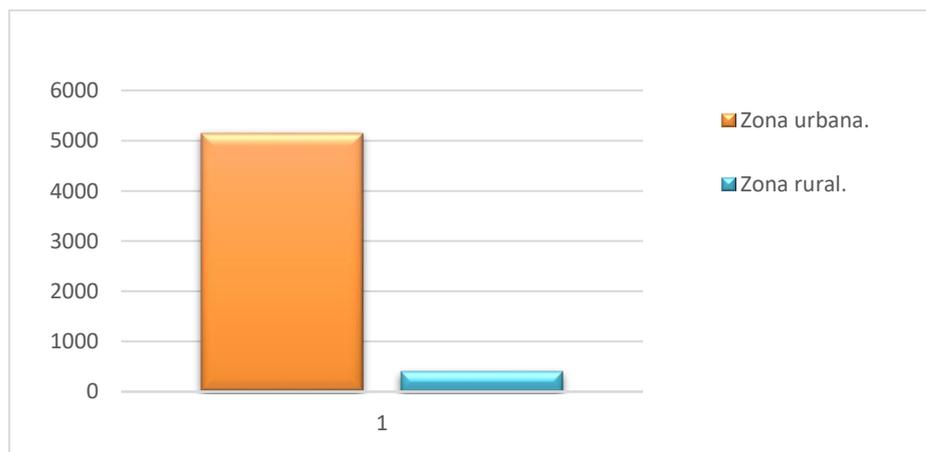
Em que estado você reside? (trata-se de residência permanente, não a temporária para fins de estudo)

Paraná.	5223
Santa Catarina.	217
Rio Grande do Sul.	8
São Paulo.	65
Mato Grosso do Sul.	8
Outro.	23



Qual é a localização de sua residência?

Zona urbana.	5151
Zona rural.	393



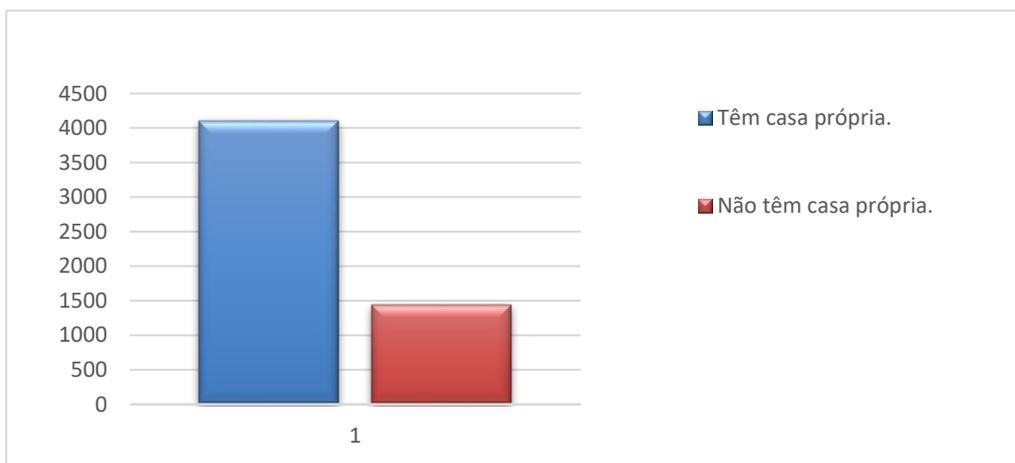
Em relação à moradia, seus pais

Têm casa própria.

4107

Não têm casa própria.

1437



Qual é o nível de instrução do chefe da sua família?

Sem escolaridade.

169

Ensino Fundamental (1. Grau) incompleto.

809

Ensino Fundamental (1. Grau) completo.

323

Ensino Médio (2. Grau) incompleto.

386

Ensino Médio (2. Grau) completo.

1787

Superior incompleto.

370

Superior completo.

981

Pós-graduação lato sensu.

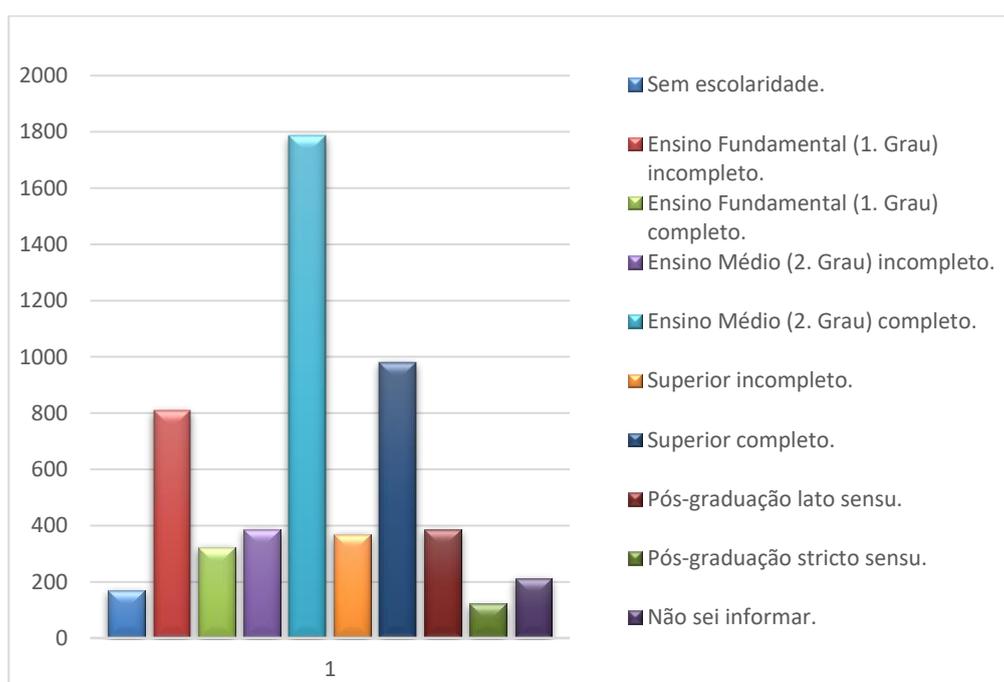
385

Pós-graduação stricto sensu.

122

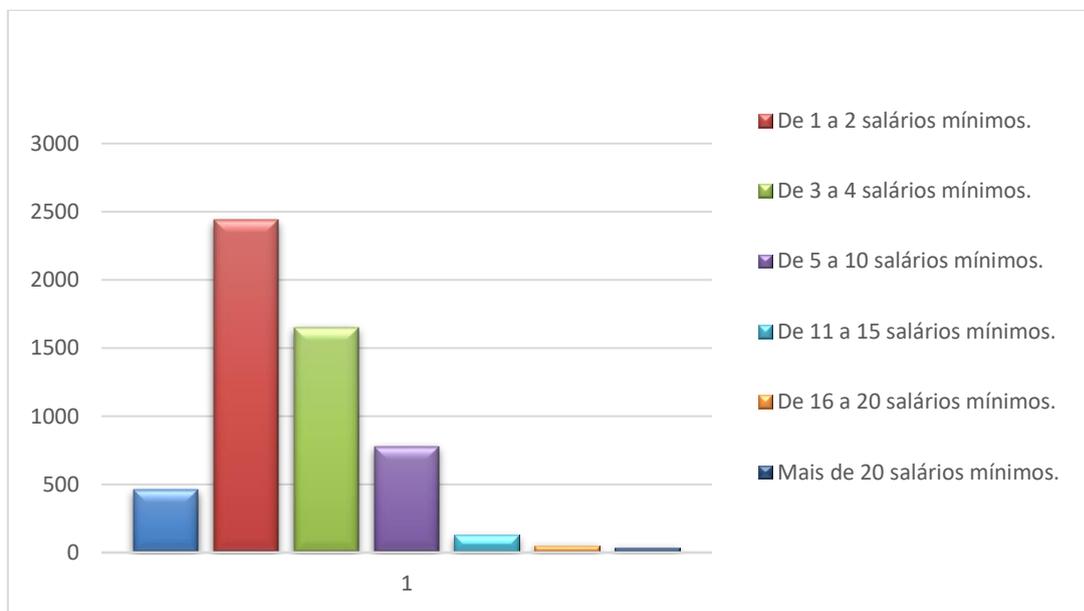
Não sei informar.

212



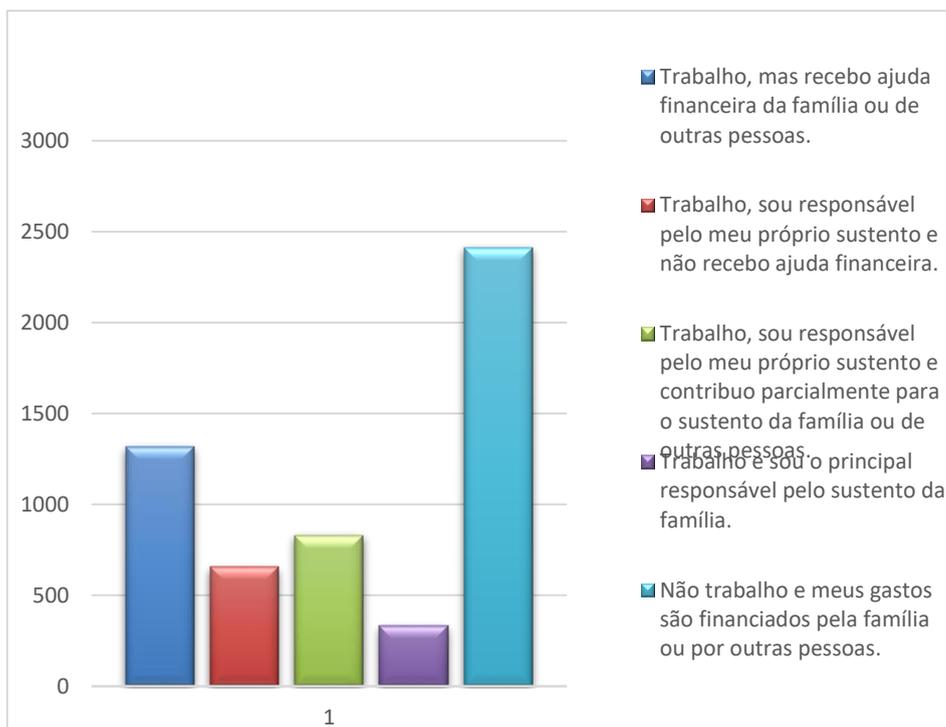
Qual é a renda mensal total de sua família?

Menos de 1 salário mínimo.	462
De 1 a 2 salários mínimos.	2438
De 3 a 4 salários mínimos.	1651
De 5 a 10 salários mínimos.	779
De 11 a 15 salários mínimos.	128
De 16 a 20 salários mínimos.	50
Mais de 20 salários mínimos.	36



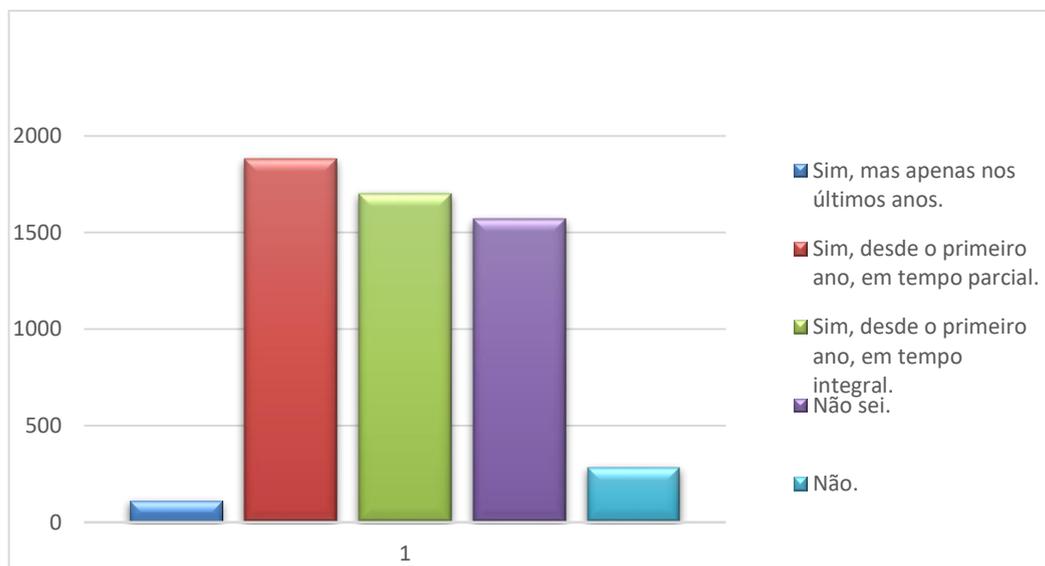
Qual é a sua participação na vida econômica da família?

Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas.	1318
Trabalho, sou responsável pelo meu próprio sustento e não recebo ajuda financeira.	654
Trabalho, sou responsável pelo meu próprio sustento e contribuo parcialmente para o sustento da família ou de outras pessoas.	829
Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.	331
Não trabalho e meus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas.	2412



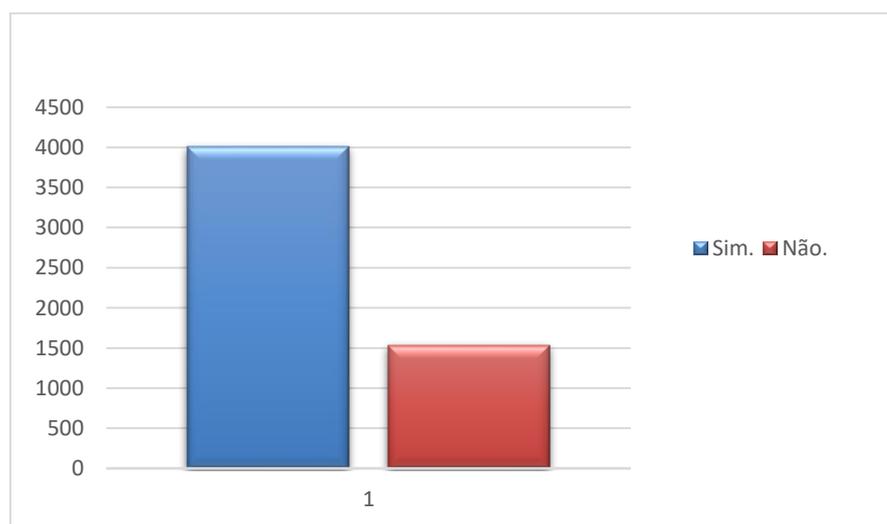
Durante o Curso Superior, você terá que trabalhar?

Sim, mas apenas nos últimos anos.	111
Sim, desde o primeiro ano, em tempo parcial.	1880
Sim, desde o primeiro ano, em tempo integral.	1701
Não sei.	1569
Não.	283



Você cursou o ensino fundamental integralmente em escola pública?

Sim.	4011
Não.	1533



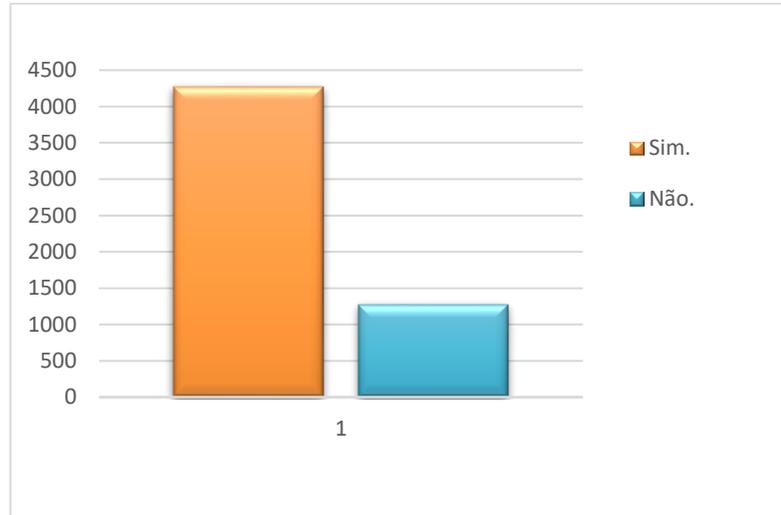
Você cursou o ensino médio ou equivalente integralmente em escola pública?

Sim.

4271

Não.

1273



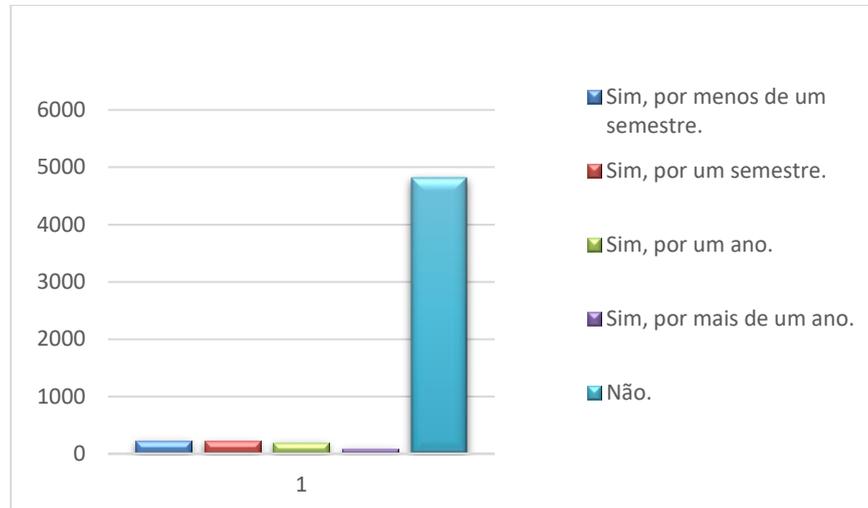
Em que ano você concluirá o curso de Ensino Médio, ou concluiu o 2º Grau ou equivalente?

O candidato deve indicar os quatro algarismos do ano de conclusão. Exemplo: 2010

Ano	Qtde/Cand.	Ano	Qtde/Cand.	Ano	Qtde/Cand.	Ano	Qtde/Cand.
2023	2589	2010	83	1997	21	1984	7
2022	512	2009	52	1996	12	1982	6
2021	344	2008	37	1995	12	1981	2
2020	248	2007	48	1994	11	1980	4
2019	211	2006	41	1993	14	1979	3
2018	188	2005	46	1992	11	1978	2
2017	179	2004	42	1991	6	1977	2
2016	143	2003	33	1990	4	1976	1
2015	134	2002	30	1989	7	1972	1
2014	87	2001	21	1988	6	1960	1
2013	98	2000	34	1987	5		
2012	82	1999	22	1986	3		
2011	64	1998	33	1985	2		

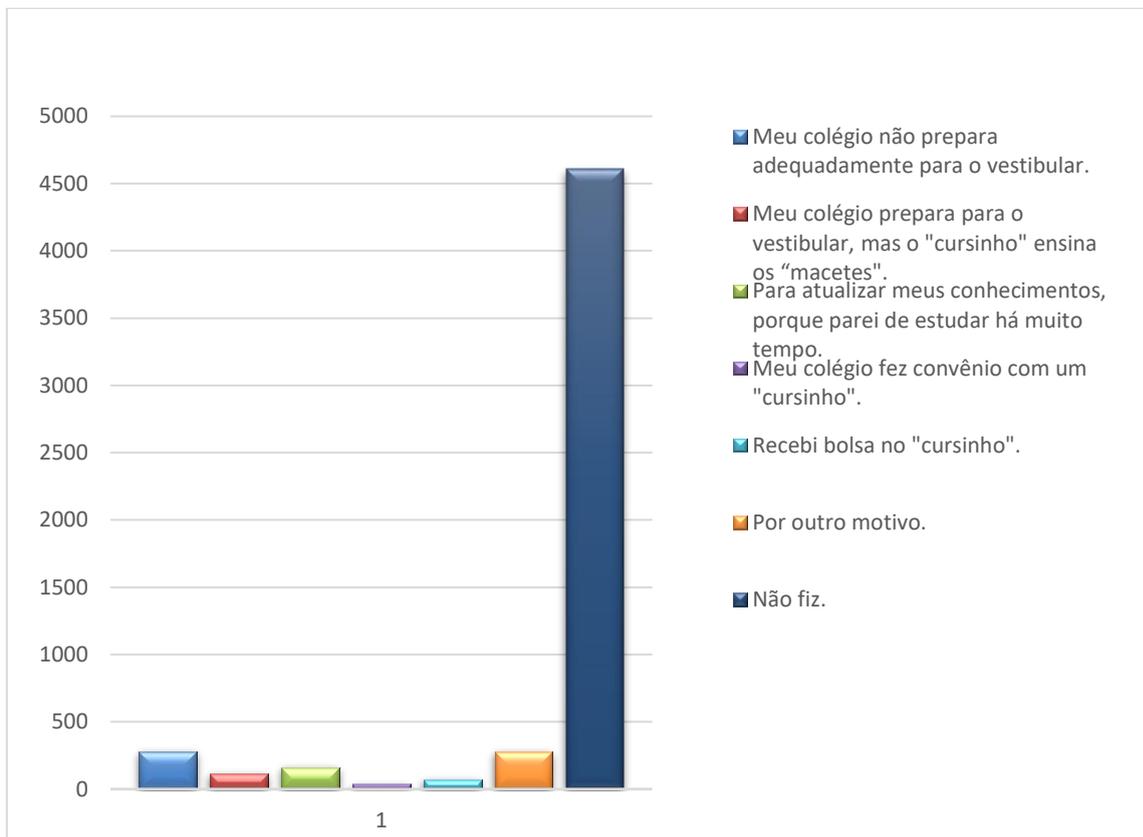
Você frequentou ou frequenta cursinho?

Sim, por menos de um semestre.	225
Sim, por um semestre.	219
Sim, por um ano.	193
Sim, por mais de um ano.	85
Não.	4822



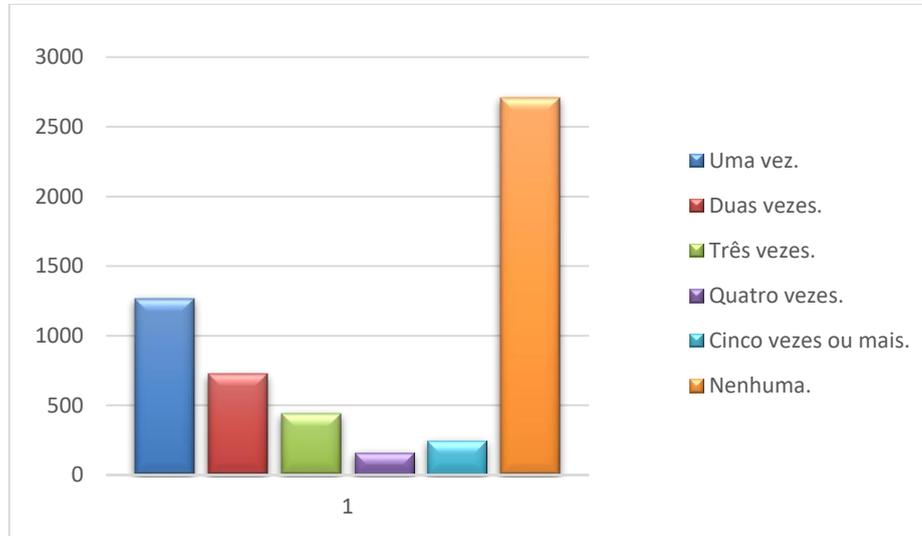
Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer cursinho?

Meu colégio não prepara adequadamente para o vestibular.	281
Meu colégio prepara para o vestibular, mas o "cursinho" ensina os "macetes".	113
Para atualizar meus conhecimentos, porque parei de estudar há muito tempo.	160
Meu colégio fez convênio com um "cursinho".	37
Recebi bolsa no "cursinho".	68
Por outro motivo.	279
Não fiz.	4606



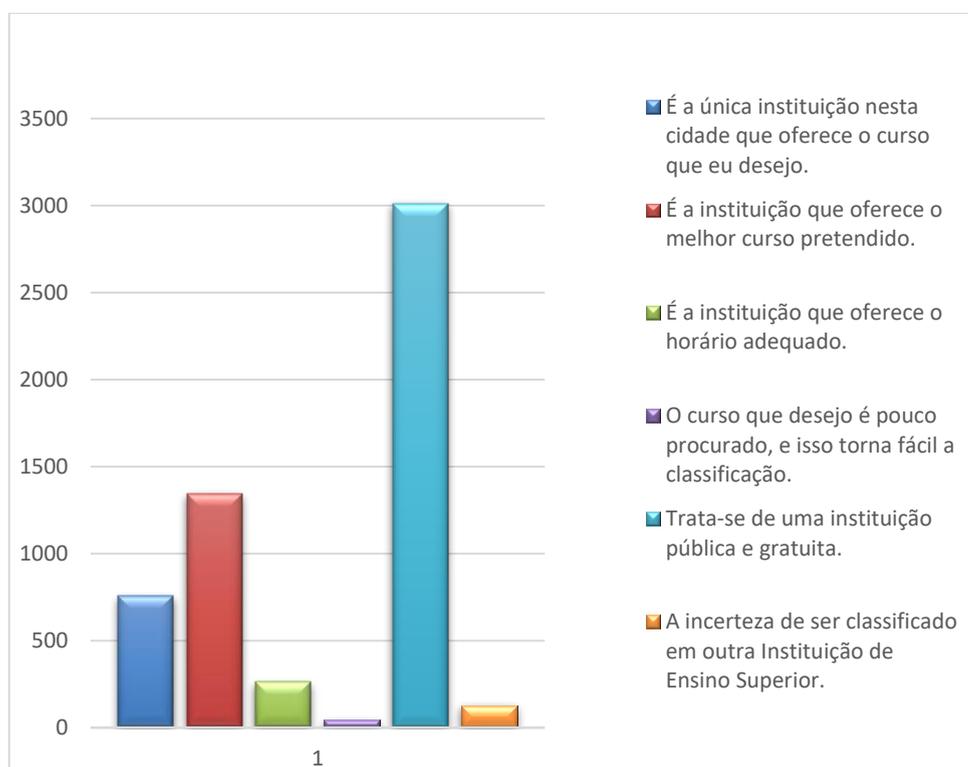
Quantas vezes você já prestou concurso vestibular?

Uma vez.	1266
Duas vezes.	723
Três vezes.	438
Quatro vezes.	162
Cinco vezes ou mais.	245
Nenhuma.	2710



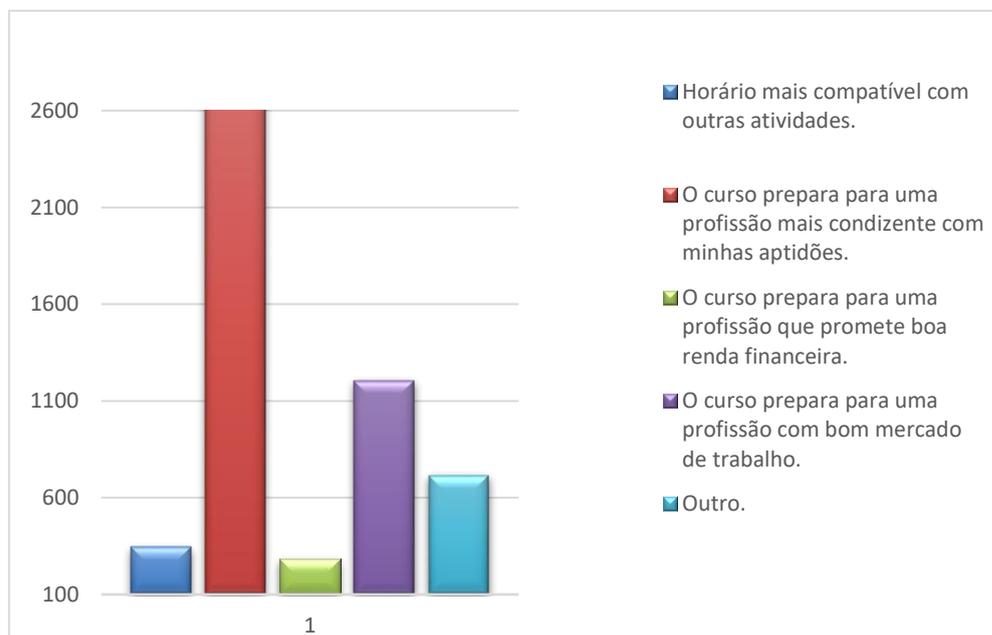
Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer vestibular na UNESPAR?

É a única instituição nesta cidade que oferece o curso que eu desejo.	756
É a instituição que oferece o melhor curso pretendido.	1346
É a instituição que oferece o horário adequado.	261
O curso que desejo é pouco procurado, e isso torna fácil a classificação.	44
Trata-se de uma instituição pública e gratuita.	3011
A incerteza de ser classificado em outra Instituição de Ensino Superior.	126



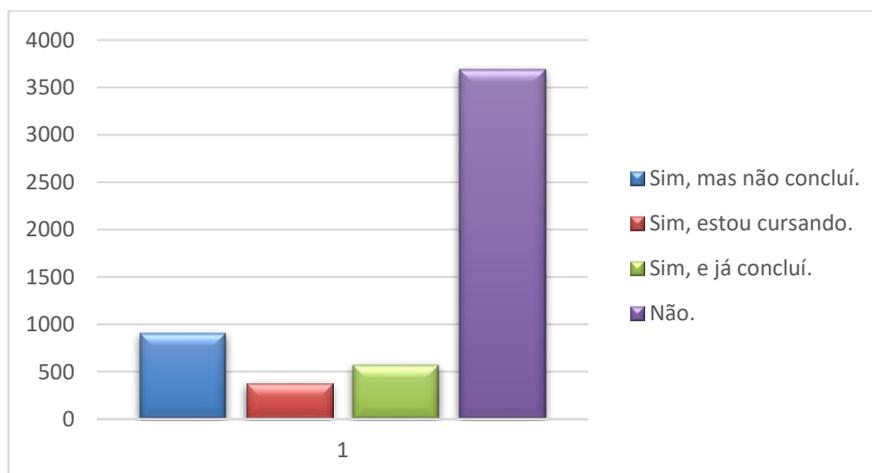
Qual é o motivo que o(a) levou a escolher o curso para o qual está se candidatando?

Horário mais compatível com outras atividades.	344
O curso prepara para uma profissão mais condizente com minhas aptidões.	3002
O curso prepara para uma profissão que promete boa renda financeira.	281
O curso prepara para uma profissão com bom mercado de trabalho.	1203
Outro.	714



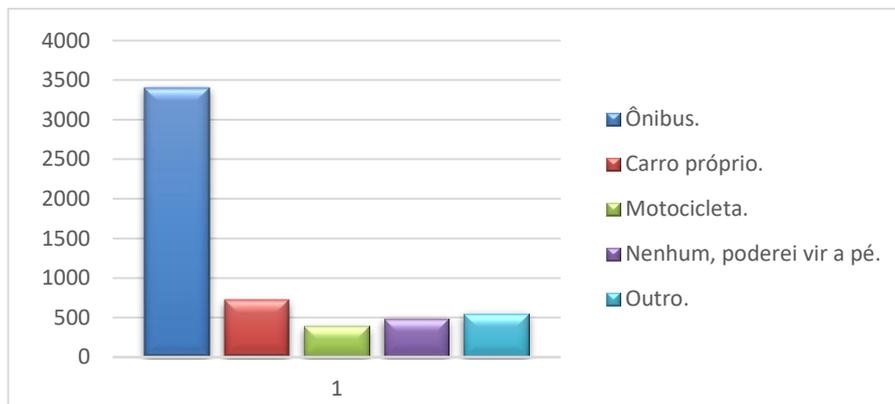
Você já iniciou algum Curso Superior?

Sim, mas não concluí.	909
Sim, estou cursando.	376
Sim, e já concluí.	572
Não.	3687



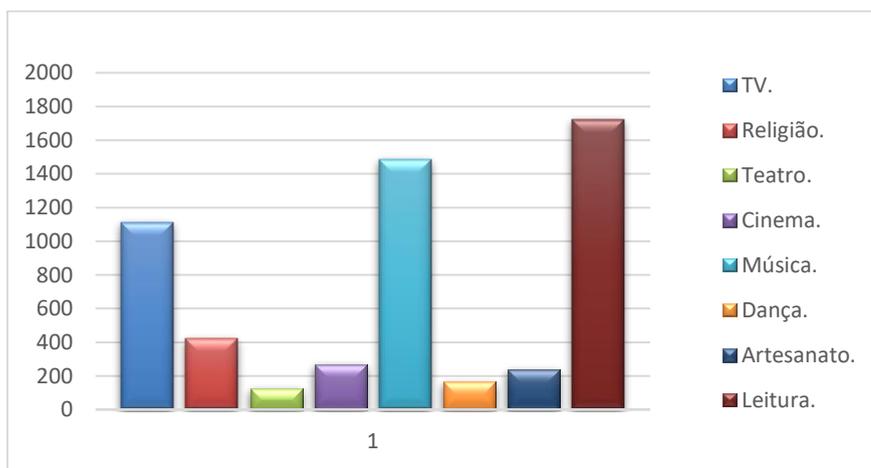
Que tipo de transporte você pretende utilizar para vir até a Instituição?

Ônibus.	3407
Carro próprio.	716
Motocicleta.	390
Nenhum, poderei vir a pé.	481
Outro.	550



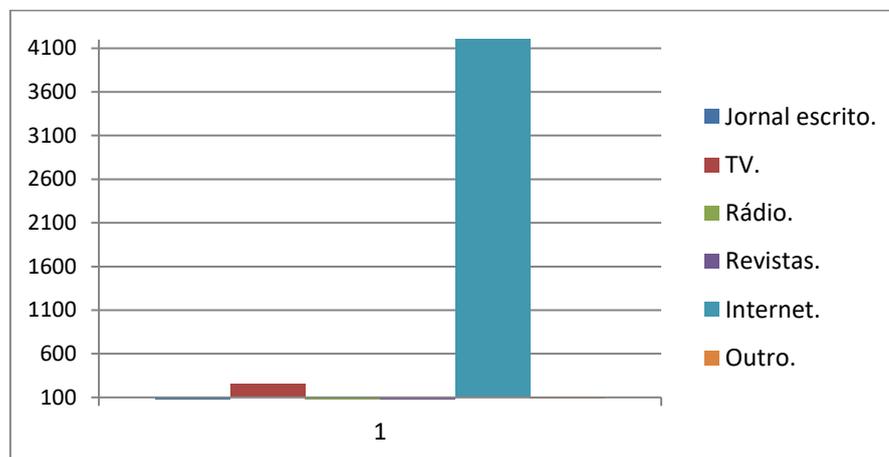
A qual das atividades abaixo você dedica mais tempo?

TV.	1111
Religião.	423
Teatro.	126
Cinema.	269
Música.	1487
Dança.	165
Artesanato.	240
Leitura.	1723



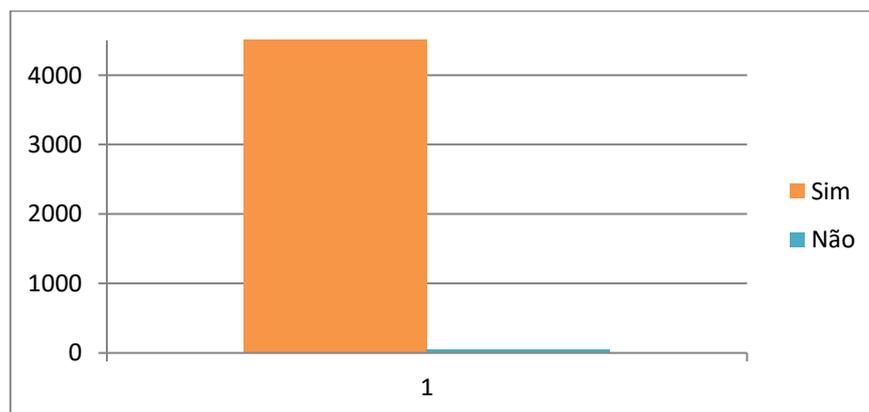
Qual é o meio que você mais utiliza para se manter informado(a)?

Jornal escrito.	18
TV.	261
Rádio.	51
Revistas.	6
Internet.	5117
Outro.	91



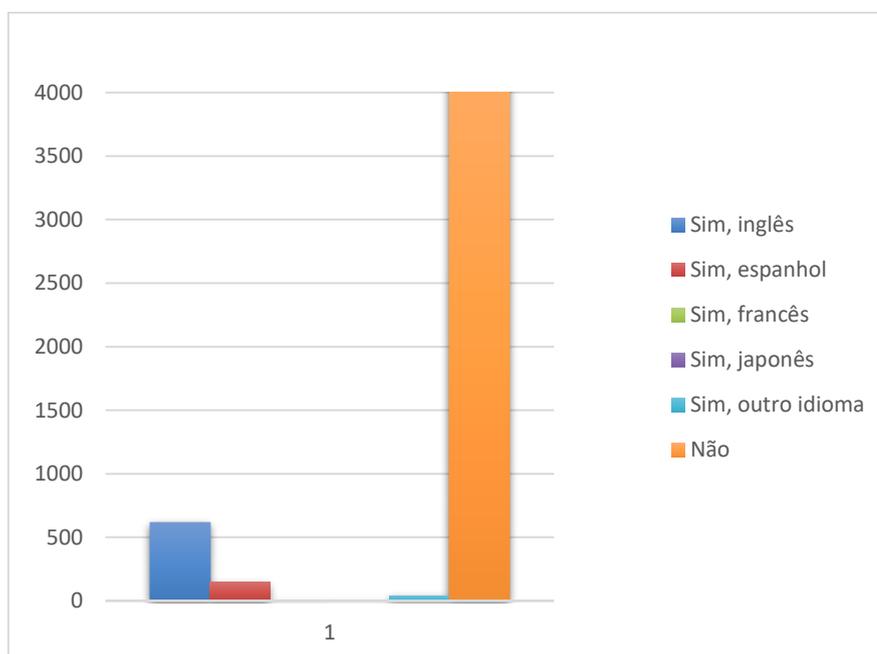
Sua língua materna é o Português?

Sim	5500
Não	44



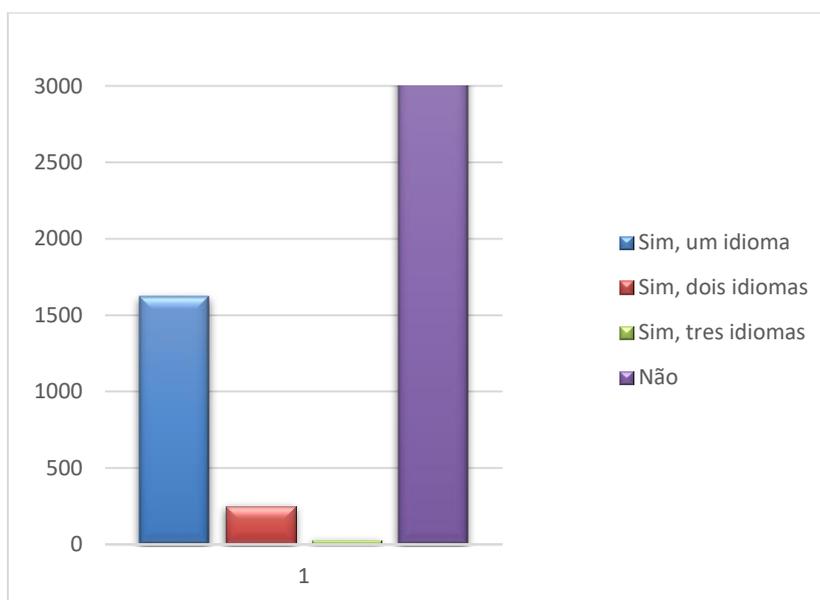
Você aprendeu e utiliza algum idioma estrangeiro em casa, como segunda língua?

Sim, inglês	619
Sim, espanhol	147
Sim, francês	10
Sim, japonês	9
Sim, outro idioma	44
Não	4715



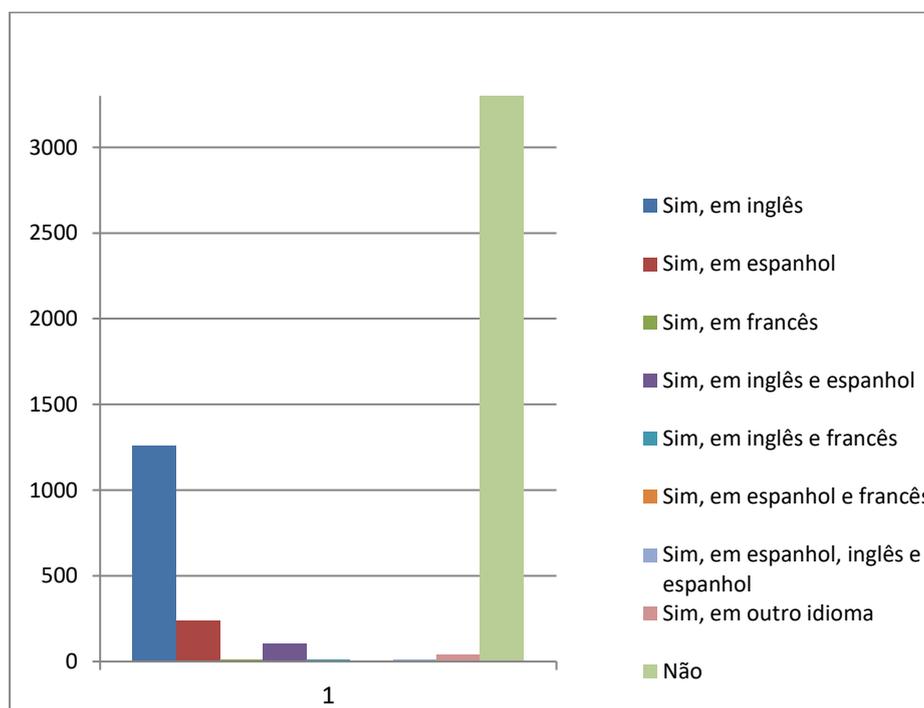
Você já estudou algum idioma estrangeiro em escolas de idiomas?

Sim, um idioma	1623
Sim, dois idiomas	251
Sim, três idiomas	29
Não	3641



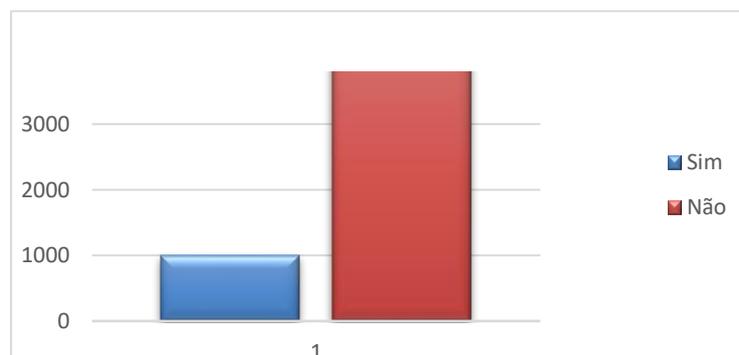
Você se considera proficiente em algum idioma estrangeiro?

Sim, em inglês	1257
Sim, em espanhol	238
Sim, em francês	9
Sim, em inglês e espanhol	104
Sim, em inglês e francês	10
Sim, em espanhol e francês	3
Sim, em espanhol, inglês e espanhol	12
Sim, em outro idioma	41
Não	3870



Você já viajou para outro País?

Sim	994
Não	4550



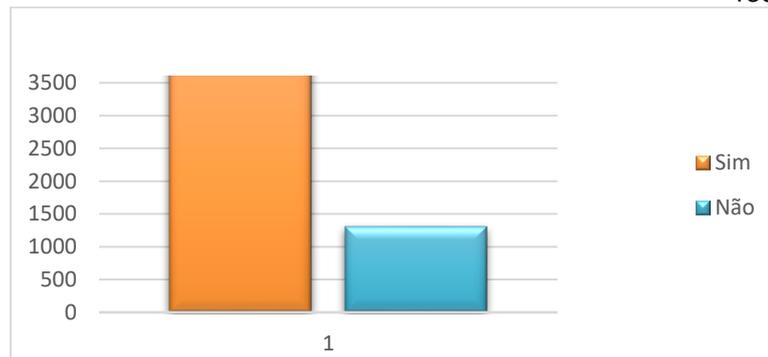
Você já fez intercâmbio?

Sim	85
Não	5459



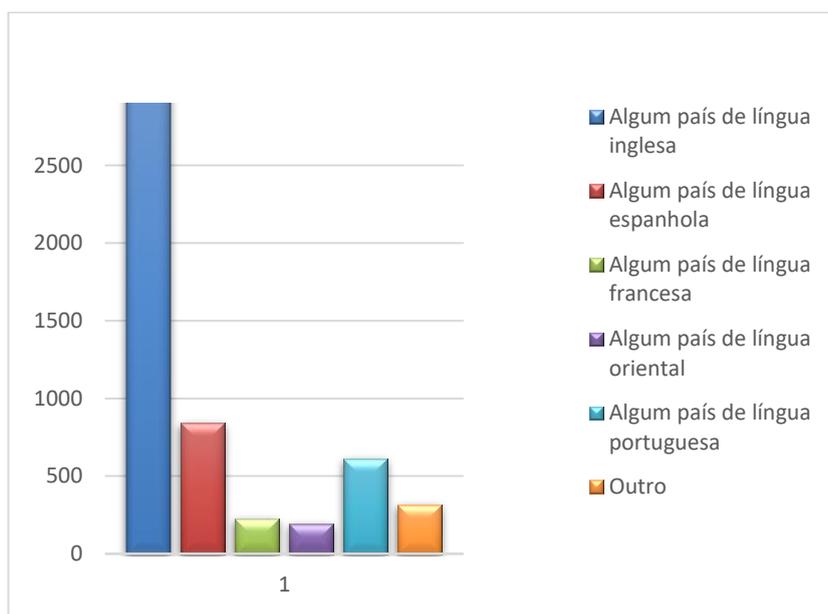
Você gostaria de realizar intercâmbio acadêmico durante a graduação?

Sim	4241
Não	1303



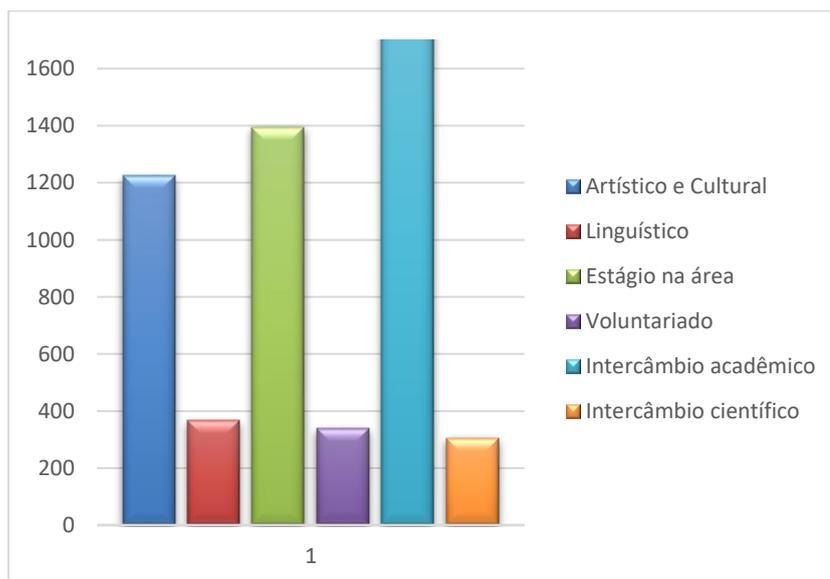
Se você tivesse a oportunidade de fazer um intercâmbio, qual seria a sua preferência?

Algum país de língua inglesa	3351
Algum país de língua espanhola	843
Algum país de língua francesa	229
Algum país de língua oriental	192
Algum país de língua portuguesa	614
Outro	315



Em caso de oportunidade de intercâmbio, qual seria a sua área de interesse?

Artístico e Cultural	1224
Linguístico	366
Estágio na área	1394
Voluntariado	338
Intercâmbio acadêmico	1917
Intercâmbio científico	305





ePROTOCOLO



Documento: **RELATORIO20232024oficial.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Aurea Andrade Viana de Andrade (XXX.894.839-XX)** em 18/06/2024 17:01 Local: UNESPAR/CCCV.

Inserido ao protocolo **22.333.444-0** por: **Aurea Andrade Viana de Andrade** em: 18/06/2024 17:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cb25e52f0d0460bea112c14a43b6c3ad.